



PROPOSTA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2021

A Lei n.º 75/2013 de 18 de setembro que “Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico”, bem como a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que “Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais” e o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro determinam os procedimentos e regras para a elaboração e aprovação dos documentos previsionais.

De acordo com o Regulamento Orgânico do Município de Lagos em vigor e da informação n.º 20 de 09/01/2012, da Unidade Técnico-Financeira (UTFI), compete à Divisão de Suporte Técnico e Administrativo (DSTA), nomeadamente à UTFI, em colaboração com os restantes serviços, a elaboração destes documentos previsionais, sob orientação do Executivo Municipal.

Compete igualmente à DSTA – Unidade Técnico-Administrativa (UTA) a elaboração do Mapa de Pessoal e do Plano Anual de Formação.

No seguimento da elaboração dos referidos documentos, foram convocados, para ser ouvidos, os partidos políticos representados na Assembleia Municipal em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 5º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Estatuto do Direito de Oposição. Foram também ouvidas as Juntas de Freguesia.

Este instrumento de planeamento reflete o enquadramento legal setorial, designadamente, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local.

Assim, considerando:

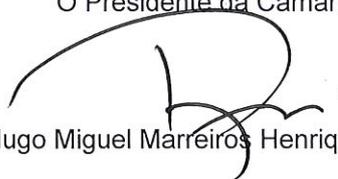
- a necessidade da entrada em vigor dos documentos previsionais acima referidos e seus anexos, no início do ano económico de 2021,

Proponho:

- o envio, para apreciação na reunião de Câmara Municipal, das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2021, o Mapa de Pessoal e o Plano Anual de Formação conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posterior remessa à Assembleia Municipal, para aprovação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I mesma lei.

Lagos, 18 de novembro de 2020

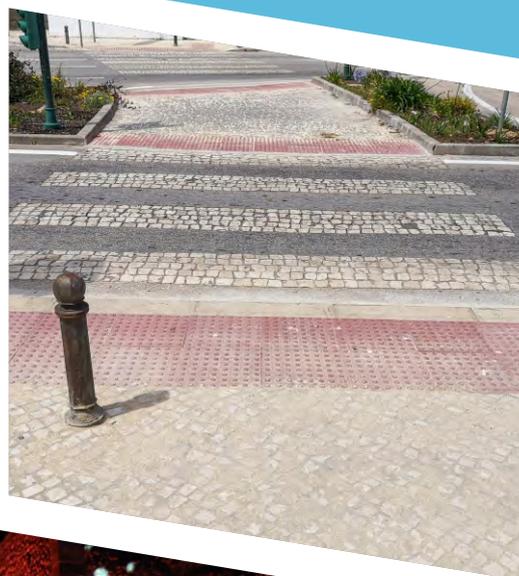
O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira



Grandes Opções do Plano e Orçamento Ano Económico de 2021





ÍNDICE

NOTAS DE ENQUADRAMENTO LEGAL	2
EIXOS DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE LAGOS	3
SÍNTESE DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS.....	6
APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS POR EIXOS.....	7
EIXO I - LAGOS MAIS SOLIDÁRIA, SEGURA E SAUDÁVEL.....	7
EIXO II - LAGOS MAIS ORDENADA, ACESSÍVEL E LIMPA	25
EIXO III - LAGOS MAIS SUSTENTÁVEL	38
EIXO IV - LAGOS MAIS PRÓXIMA DAS PESSOAS	63

ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

NOTAS EXPLICATIVAS

ANEXOS

MAPA DE PESSOAL

PLANO DE FORMAÇÃO

ENCERRAMENTO



NOTAS DE ENQUADRAMENTO LEGAL

Para cumprimento do estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do artigo 33º e a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do município de Lagos para o ano económico de 2021, cuja elaboração e aprovação competem nos termos dos referidos normativos respetivamente à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.

A estrutura e regras a observar na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021, encontram-se disciplinadas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, e no Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP, integrando-se nas Grandes Opções do Plano os objetivos de desenvolvimento estratégico, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), desenvolvidas nas páginas seguintes.

Este instrumento de planeamento reflete o enquadramento legal setorial, designadamente, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local.

Foram ouvidas, em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 5º. do Estatuto do Direito da Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, as forças políticas representadas na Assembleia Municipal. Foram também ouvidas as juntas de freguesia, em observância ao espírito de implementação de uma gestão partilhada, participativa, solidária e territorialmente coesa.

EIXOS DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE LAGOS

Não podendo ignorar o momento de incerteza e o desafio permanente desencadeado pela pandemia, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 traduzem uma câmara municipal resiliente, empenhada no desenvolvimento do município, bem como na coesão social e económica do seu território.

Orientada para a concretização de toda uma estratégia governativa assente no programa eleitoral socialista sufragado para este mandato, nesta, que se constitui como *reta final* de tão ambicioso projeto, a atividade municipal assumirá sobretudo, a execução plena dos projetos que têm vindo a ser cimentados ao longo dos últimos anos, mantendo a justa flexibilidade de adaptação aos ditames que a nova realidade social e económica impõem.

Atenta, assertiva e disponível para apoiar as fragilidades, quer do munícipe singular, quer do agente económico que vê a sua atividade comprometida em tempos de incerteza, a ação municipal continuará sobretudo, a trabalhar em prol de um município cada vez mais solidário e inclusivo, mas também mais inovador, dinâmico, competitivo e atrativo.

A gestão, como tem sido apanágio, será séria e rigorosa, transparente, eficiente e sustentável, pois só assim poderemos continuar a garantir a determinante qualificação do nosso território e justa valorização dos nossos munícipes.

Nesse sentido, o desagravamento fiscal nomeadamente, a não aplicação de derrama a empresas, independentemente do seu volume de negócios, durante 2021, a redução da taxa de participação no IRS de 3,5% para 3%, sobre os rendimentos de 2021, a redução da taxa de IMI para 0,34% para os prédios urbanos, assim como a manutenção da redução em 20% da taxa a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação, serão medidas de relevante impacto na comunidade local.

Ao longo do ano de 2021 continuaremos a afirmar Lagos e asseguraremos melhores infraestruturas, salvaguardaremos a sustentabilidade económica, reforçaremos a ação social, promoveremos a participação cívica, o exercício da cultura e a afirmação do património histórico e intelectual do concelho, valorizaremos o ambiente, o desporto, a inovação e a criatividade.

Esta perspetiva será densificada no Orçamento para 2021 e nas Grandes Opções do Plano, através do desenvolvimento de uma opção estratégica assente em quatro eixos - **Lagos Mais Solidária, Segura e Saudável, Lagos mais Ordenada, Acessível e Limpa, Lagos Mais Sustentável e Lagos Mais Próximo das Pessoas** - assentes em vários objetivos que encontrarão devida materialização em distintas estratégias operacionais.

Assim, **Lagos Mais Solidária, Segura e Saudável**, não descurando o necessário suporte às áreas da Juventude e Desporto, que inequivocamente continuará a ser prestado de forma cada vez mais metódica e concertada, contudo com as condicionantes decorrentes do momento particular que vivemos, concentrará o seu maior enfoque na concretização de atividades conducentes à ampliação, apetrechamento e conservação do parque escolar, nomeadamente a construção da EB1/ JI da Luz e obras de requalificação de outros equipamentos escolares, como a EB2,3 das Naus, a EB2,3 Tecnopolis e a EB1 de Odiáxere, mas também no desenvolvimento de ações potenciadoras da melhoria das condições de vida da

população, social e economicamente mais vulnerável, através da criação de mais habitação municipal – a efetivação da construção de 29 fogos, situados em Bensafrim, Sargaçal e Lagos e o desenvolvimento do projeto conducente à construção de 100 outros - programas de apoio ao arrendamento privado e outros, assim como o reforço de metodologias que garantam a igualdade social e segurança que passarão pela concretização do Plano de Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, mas também pela implementação concreta da Polícia Municipal, que virá certamente reforçar o apoio a áreas de sensibilidade acrescida.

No que se refere à concretização do eixo **Lagos mais Ordenada, Acessível e Limpa** teremos como principais objetivos a qualificação do ambiente urbano através da concretização de projetos como a 3ª fase do Anel Verde, a requalificação do espaço público do centro histórico da cidade ou a promoção de um estudo de diagnóstico que, face ao impactos decorrentes das alterações climáticas, nomeadamente a elevação do nível das águas, viabilize obras de requalificação das margens da Ribeira de Bensafrim. Continuaremos a promover as acessibilidades e a mobilidade e, nesse sentido, serão finalizadas obras como a de Requalificação da Frente de Mar da Meia Praia – Execução da Via V10 do PUMP, a de requalificação da EM 537 (Quatro Estradas – Vila da Luz) e as obras de pavimentação de vias e arruamentos na área do Município. Aprovados os projetos de criação de Percursos Cicláveis e de Construção da Ecovia do Litoral Algarvio, iniciaremos em 2021 a fase de concretização da obra. Ao encontro de um melhor desempenho ao nível da limpeza urbana, para além do diário ajuste de procedimentos com vista à prestação de serviços cada vez mais eficazes e eficientes, uma das grandes ações a dinamizar em 2021 será o alargamento da cobertura das denominadas ilhas ecológicas e ecopontos que certamente permitirá um município mais limpo, sustentável e mais ordenado.

Seguramente um planeamento e uma gestão territorial eficazes, com recursos orientadores transparentes e rigorosos, como é o caso dos Planos Municipais de Ordenamento do Território ou os Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas e Segurança da Água serão contributos importantes para a execução de **Lagos Mais Sustentável**, pelo que em 2021 para além dos planos de pormenor em curso, iniciar-se-ão os planos da UOPG nº 5 de Lagos (zona do Mercado de Levante) e da UOPG nº 16 do PDM (zona da Atalaia) e, beneficiando também da recente adesão à Associação Adapt.Local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, serão promovidas ações concertadas conducentes à mudança de paradigma nas áreas em consideração. Afirmar Lagos de Descobertas e a excelência do seu turismo continuará a ser alvo de uma forte aposta, contudo, mais do que nunca, contrariando a tendência para a escolha de Lagos unicamente como destino de sol e praia e reforçando a aposta em novos segmentos, sobretudo no segmento natureza. O património, cultural e/ ou natural, e a sua promoção será outro dos propósitos e nessa perspetiva, requalificações como a da Ponta da Piedade, mais concretamente o troço contido entre o Farol e a Praia do Pinhão, o núcleo primitivo do Museu Municipal Dr. José Formosinho, o Balneário romano da Praia da Luz, que considerará a construção de um centro de acolhimento ao visitante e percursos ou a Reabilitação e recuperação do Cordão Dunar da Meia Praia, serão algumas das intervenções finalizadas ao longo de 2021. A par, e com vista à promoção do tão essencial desenvolvimento económico e ambiental do concelho, continuaremos a apostar no apoio ao investidor, cimentando colaborações com outros parceiros e fomentando uma cultura de confiança e capacitação empresarial, revigoraremos o espírito empreendedor, não só através da dinamização do novo espaço Cowork, mas também de novas parcerias e

projetos como a criação de uma Fábrica do Empreendedor ou uma FabLab. Ao nível da economia ambiental, as duas grandes *balizas* a alcançar serão a melhoria da Rede de Água e Saneamento, que se encontra comprometida, não só pela sua antiguidade, mas também por força das alterações climáticas, que vieram por ação da subida do nível das marés proporcionar a constante intrusão de águas salinas na rede de esgotos e a adoção de medidas de racionalização energética, sobretudo ao nível da iluminação pública, medidas que a curto prazo evidenciarão um retorno valioso, sobretudo ao nível da nossa pegada ambiental, mas também a nível financeiro.

Em parte revigorada pelo novo quadro de competências, no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão, ***Lagos Mais Próximo das Pessoas*** em 2021 contará com serviços mais próximos do cidadão, mais céleres e mais eficazes nas suas respostas, nomeadamente ao nível do atendimento direto ou de 1ª linha, mas também com uma comunicação e marketing cada vez mais modernos, incisivos e ajustados.

Estamos cientes que os tempos que vivemos são de incerteza e de dificuldade acrescida porém, podemos afirmar com convicção, que estaremos cá para continuar a servir o concelho e as suas gentes o melhor possível, sempre disponíveis para apoiar a população nas mais variadas vertentes, através, não só, das medidas já preconizadas no vasto programa municipal **Lagos Apoia**, mas também de outras que venham a considerar-se, fruto da permanente análise/monitorização da crise que, infelizmente, se vive. O ano de 2021 será um ano de muitos desafios mas com confiança e perseverança, estamos certos que juntos estaremos à altura de ***afirmar Lagos sempre!***

O Presidente da Câmara

SÍNTESE DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS

Eixos		Objetivos Estratégicos	
I	LAGOS MAIS SOLIDÁRIA, SEGURA E SAUDÁVEL	OE 01	Aumentar e Reabilitar a Oferta Habitacional do Município
		OE 02	Reforçar o Apoio à Educação, Juventude e Desporto
		OE03	Reforçar a Igualdade Social e a Segurança
II	LAGOS MAIS ORDENADA, ACESSÍVEL E LIMPA	OE 04	Qualificar o Ambiente Urbano
		OE 05	Melhorar as Acessibilidades e a Mobilidade
		OE 06	Melhorar o Desempenho da Limpeza Urbana
III	LAGOS MAIS SUSTENTÁVEL	OE 07	Garantir a Eficácia do Sistema de Planeamento e da Gestão Territorial
		OE 08	Afirmar a Marca Lagos de Descobertas, Turismo de Excelência
		OE 09	Valorizar o Património Imobiliário Cultural e Natural
		OE 10	Promover o Desenvolvimento Económico e Ambiental
IV	LAGOS MAIS PRÓXIMA DAS PESSOAS	OE 11	Melhorar a Comunicação com o Cidadão
		OE 12	Incrementar a Participação dos Cidadãos



I Lagos mais Solidária, Segura e Saudável



Objetivo Estratégico 01

AUMENTAR E REABILITAR A OFERTA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO

Contributo para LAGOS MAIS:

**Solidária, Segura e
Saudável**

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Em 2021 a habitação continuará a ser uma das principais prioridades políticas tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das populações, a revitalização e competitividade do município e para a coesão social e territorial.

A recente elaboração da Estratégia Local de Habitação de Lagos conduziu a uma atualização do ficheiro de procura de habitação da Unidade Técnica de Habitação e Ação Social permitindo um diagnóstico real das necessidades existentes no município e um enquadramento dos agregados no âmbito dos critérios definidos no 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, um importante instrumento integrante da Nova Geração de Políticas de Habitação (Decreto-Lei n.º 37/2018 de 04 de junho). Pese embora o número de necessidades tenha reduzido significativamente, comparativamente aos dados anteriores constatou-se que continuam a prevalecer os agregados familiares com incapacidade económica para ir ao encontro dos atuais valores de mercado, ganhando expressão as situações de instabilidade contratual e até mesmo de despejo de habitação privada.

Da parte dos agentes económicos mantêm-se os relatos sobre as dificuldades de contratação de recursos humanos, indispensáveis ao ressurgimento da economia, motivadas pelas dificuldades de fixação desses recursos no concelho, devido à insuficiência e, nalguns casos, à inexistência de respostas habitacionais adequadas ao perfil e diferentes necessidades do mercado laboral.

As intervenções na área da habitação devem, por isso, ter um forte elo de concertação entre os agentes de promoção pública e privada, pois só assim será possível garantir uma complementaridade de cobertura de oferta para os diversos segmentos de procura.

A concretização de uma política de habitação tem de se apoiar numa política de solos municipais em ordem a um verdadeiro desenvolvimento sustentado, privilegiando a fixação das famílias próximo dos locais de residência anterior, facilitando as condições de enraizamento, evitando criar novos fluxos de deslocação e contribuindo assim para o reforço da solidariedade e coesão social.

A resolução do problema da carência habitacional no município implica a definição de uma política global de habitação que atue em diversos eixos e que construa um projeto integrado de resposta a este problema, sustentada por várias medidas que a concretizam. Igualmente, as medidas a desenvolver terão que ser coordenadas com outras políticas sectoriais, como por exemplo, no ordenamento do território, na política fiscal, na política de acessibilidades/transportes entre outras. Terá que ser dada especial atenção ao modelo de financiamento das medidas, para que estas sejam sustentáveis e terão que ser articulados os diversos níveis de intervenção da administração (local, regional e central).

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.01.01 – Desenvolver programas de habitação e arrendamento a custos controlados
- E.01.02 – Reabilitar o Parque Habitacional Municipal
- E.01.03 – Implementar programas para habitação própria permanente (autoconstrução e aquisição a custos controlados)
- E.01.04 - Continuar a Apoiar o Arrendamento Privado
- E.01.05 - Desenvolver a Carta Municipal de Habitação
- E.01.06 - Promover a reabilitação urbana no Centro Histórico (Reabilitação ARU)
- E.01.07 - Criar um Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais

E.01.01 Desenvolver programas de habitação e arrendamento a custos controlados

Com a aprovação da Estratégia Local de Habitação de Lagos serão desencadeadas, de modo faseado e programado, as diversas soluções habitacionais assegurando a implementação de várias respostas às necessidades habitacionais existentes na área do município, tais como: o apoio ao arrendamento; construção de novos fogos municipais e disponibilização de terrenos para edificação.

O Programa de Habitação para o município tem evoluído de forma significativa, com a entrada nos patamares de concretização dos imóveis, nomeadamente com a construção de 29 fogos localizados em Bensafrim, Sargaçal e Lagos no próximo ano.

A fase do planeamento também atingirá o seu ponto mais marcante com o desenvolvimento do projeto para a construção de 100 fogos a implantar no terreno adjacente à CHESGAL, seguindo-se a abordagem do futuro empreendimento habitacional junto à nova Escola da Luz.

E.01.02 Reabilitar o Parque Habitacional Municipal

Será dada continuidade ao trabalho em curso na reabilitação de habitações municipais, mantendo uma especial atenção para os fogos entretanto vagos, para que possam entrar com a maior brevidade possível no mercado de arrendamento.

Perspetiva-se, contudo, um aumento muito significativo do investimento em 2021, face a intervenções específicas nos bairros de Bensafrim e Chinicato. Igualmente, continuar-se-á a dar atenção ao estado de conservação e manutenção das urbanizações.

E.01.03 Implementar programas para habitação própria permanente (autoconstrução e aquisição a custos controlados)

O esforço da promoção habitacional não se poderá centrar exclusivamente na participação municipal, independente do seu modelo de operacionalização. Importa também e no âmbito da Estratégia Local de Habitação, abrir novos horizontes de intervenção, influenciando a iniciativa privada a experimentar mercados alternativos, nomeadamente aqueles que consigam colocar produtos imobiliários cujos preços se situem abaixo do mercado livre tradicional.

A importância da fixação de nova população assume-se como um incentivo natural ao desenvolvimento de novas atividades industriais e de comércio, bem como à própria prestação de serviços.

Neste sentido deverão ser desenvolvidos estudos para aprofundar as seguintes medidas:

- Alienação e aquisição de terrenos para autoconstrução;
- Aquisição/disponibilização de terrenos para construção municipal.

E.01.04 Continuar a Apoiar o Arrendamento Privado

O ano de 2020 foi piloto no que respeita à atribuição destes apoios. Verificou-se que este novo regulamento constitui um excelente instrumento no auxílio dos agregados em aceder a uma habitação no mercado sem que isso implique uma sobrecarga excessiva sobre o orçamento familiar. Será, por isso, importante dar continuidade à implementação destas políticas de apoio promovendo em simultâneo um acompanhamento da evolução socioeconómica destes agregados.

E.01.05 Desenvolver a Carta Municipal de Habitação

Na sequência da publicação da Lei de Bases da Habitação (Lei 83/2019 de 3 de setembro) e com a aprovação da Estratégia Local de Habitação estão reunidas as condições para a elaboração da Carta Municipal de Habitação – instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação.

E.01.06 Promover a reabilitação urbana no Centro Histórico (Reabilitação ARU)

Criar o programa “Habitar de Novo na Cidade” apostando na requalificação de edifícios privados localizados em locais estratégicos e que estejam devolutos e em ruínas, primeiramente através de notificações aos proprietários e, em caso de incumprimento, através da realização de obras coercivas ou convencionadas com os proprietários no sentido de promover o arrendamento até ao ressarcir do investimento. Para além das medidas de carácter geral para o território, no âmbito da ARU serão analisadas as medidas propostas para este efeito no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana e definidas as medidas específicas a implementar, tendo em conta os objetivos globais a atingir com a política de habitação municipal.

E.01.07 Criar um regulamento municipal para o Arrendamento Apoiado de Habitações Sociais

No âmbito das competências legalmente atribuídas às autarquias locais, o município de Lagos elaborará um regulamento municipal para garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado reforçando a transparência no processo de atribuição de fogos municipais e complementaridade de instrumentos de política pública de habitação.

Objetivo Estratégico 02

REFORÇAR O APOIO À EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e Saudável

Ordenada, Acessível e Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Uma LAGOS MAIS Solidária, Segura e Saudável constrói-se com uma clara, expressiva e continuada aposta na Educação, na Juventude e no Desporto, dimensões estruturantes da formação pessoal de cada indivíduo e cimento necessário à consolidação de uma comunidade unida, ativa, informada, resiliente e preparada para enfrentar os desafios de uma sociedade globalizada.

A elevação dos níveis de escolaridade, formação e capacitação da população, assim como a adoção de hábitos de vida dinâmicos e saudáveis são investimentos de retorno a médio e longo prazo, mas importantíssimos numa lógica de antecipação e prevenção de comportamentos de risco, dependência e exclusão social.

Uma comunidade informada e formada é, por outro lado, tendencialmente uma comunidade mais tolerante e solidária, mais justa e equilibrada, que valoriza e potencia os seus membros, reconhecendo as suas diferenças.

Nestas áreas, será de destacar o ajustamento de grande parte da atividade na implementação das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do Coronavírus – COVID 19 tendo por base o Plano de Contingência Municipal e as diretrizes governamentais, em particular com implicações diretas no normal funcionamento, reforçando os apoios prestados de forma a promover a equidade de oportunidades.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.02.01 – Ampliar, requalificar e conservar o parque escolar
- E.02.02 – Contribuir para diversificação das Atividades Curriculares
- E.02.03 – Assegurar a continuidade da política de atribuição de prémios de mérito e bolsas de estudo para o ensino superior
- E.02.04 – Contribuir para a universalização da educação pré-escolar a partir dos três anos
- E.02.05 – Promover a educação ao longo da vida em articulação com entidades externas
- E.02.06 – Dinamizar um programa de apoio à participação jovem
- E.02.07 – Continuar a desenvolver ações que promovam a alimentação saudável e o exercício físico em todas as faixas etárias
- E.02.08 – Continuar a apoiar as associações desportivas e/ou as entidades público-privadas no desenvolvimento das suas atividades, em complemento com os programas de desporto da autarquia
- E.02.09 – Manter e reabilitar as infraestruturas desportivas

- E.02.10 - Fomentar a prática desportiva de alto nível
- E.02.11 – Continuar a apostar no acolhimento de jovens adultos recém-qualificados em estágios curriculares e profissionais e acolher a formação prática em contexto profissional em idade escolar
- E.02.12 – Promover o apoio ao aluno e família
- E.02.13 – Promover um Programa Ocupacional de Tempos Livres para Jovens - Viver o Verão Jovem

E.02.01 Ampliar, apetrechar e conservar o parque escolar

Para 2021 está prevista a conclusão do processo referente à construção da nova EB + JI da Luz (este projeto tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve2020) a qual irá contribuir para a melhoria das condições de conforto e aprendizagem da população escolar daquela vila indo ao encontro das recomendações explanadas na última Carta Educativa.

Ao nível do 1.º Ciclo, perspetiva-se a continuação das intervenções de beneficiação do parque escolar, entre outras, a beneficiação na EB1 de Odiáxere em especial no edifício mais antigo, assim como correções ao nível dos espaços de recreio e dos edifícios de construção mais recente.

No que respeita ao 2º e 3º ciclo, promover-se-á o estudo da solução mais adequada e sustentável que permita dar resposta ao crescente número de alunos neste nível de ensino. Até à implementação dessa solução, as necessidades mais prementes foram colmatadas com a colocação provisória de monoblocos na Escola Básica das Naus. No que respeita a esta Escola, bem como à Escola Tecnopolis, decorrem os processos tendentes à elaboração de projetos de requalificação e ampliação destes equipamentos escolares, que terão concretização em 2021.

A renovação e modernização das salas de aula prosseguirá em 2021, através do lançamento de novos procedimentos para a aquisição de equipamentos para as escolas.

O ano de 2021 será ainda para consolidar as novas competências transferidas na área da educação em estreita articulação com os agrupamentos de escolas do concelho com especial enfoque no planeamento e a gestão do pessoal não docente, dos refeitórios, do apetrechamento e ainda a manutenção de todo o parque escolar do concelho.

E.02.02 Contribuir para a diversificação das Atividades Curriculares

Enquanto entidade promotora deste programa no concelho de Lagos continuaremos a apostar na dinamização e diversificação das Atividades de Enriquecimento Curricular, em articulação com as orientações pedagógicas traçadas pelos agrupamentos escolares e a disponibilidade das entidades parceiras para as várias áreas (Música; Expressões; Atividade Física e Desportiva; Ciências Experimentais; outras).

A oferta de projetos escolares será ajustada aos vários níveis de escolaridade da população escolar, tendo em consideração as medidas excecionais e temporárias decorrentes da situação epidemiológica do Coronavírus – COVID 19.

Daremos continuidade aos seguintes projetos iniciados em 2019 e 2020:

- Escola Ciência Viva – Casa do Jardim, projeto integrado no currículo do 1º ciclo do ensino básico de ambos os agrupamentos escolares de Lagos, que visa promover o pensamento científico e tecnológico, estimulando

a curiosidade e a aprendizagem pela descoberta num ambiente de aprendizagem informal através do Centro de Ciência Viva de Lagos que assegura este contacto precoce com os agentes e processos científicos.

- Educação para o Empreendedorismo – projeto em parceria com a Universidade do Algarve em curso na Escola Secundária Júlio Dantas, que visa incentivar o desenvolvimento de competências criativas e empreendedoras contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento pessoal dos alunos e evolução socioeconómica do concelho.
- Programa CriAtividade® - Problem Solvers em Ação - projeto desenvolvido em parceria com Torrance Center® Portugal e os agrupamentos de escolas do concelho, com o intuito desenvolvimento das competências sociais em crianças e jovens, o CriAtividade® tem como competências alvo a criatividade, a inovação, o pensamento crítico, a tomada de decisão, a comunicação e a colaboração, através do modelo metodológico *Creative Problem Solver* com extensão pedagógica no *Future Problem Solving Program*.

E.02.03 Assegurar a continuidade da política de atribuição de prémios de mérito e bolsas de estudo para o Ensino Superior

Apostar na promoção do mérito e do desenvolvimento educacional através da implementação dos apoios previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo recentemente alterado, avaliando a eficácia e eficiência do novo instrumento regulador.

E.02.04 Contribuir para a universalização da educação pré-escolar a partir dos 3 anos

No seguimento das tendências de evolução da população escolar no concelho de Lagos identificadas na Carta Educativa, importa dar continuidade ao trabalho de consolidação da rede de oferta deste nível de ensino já existente (oferta pública, oferta solidária e oferta privada), apostando na construção da nova Escola B1 + JI da Luz que reforçará a atual rede de oferta com mais duas salas do pré-escolar.

E. 02.05 Promover a educação ao longo da vida em articulação com entidades externas

Sensibilizar o IEFP e outras entidades formadoras para que estas entidades desenvolvam programas que reforcem a aprendizagem ao longo da vida, designadamente ao nível das competências para o trabalho e para a vida ativa (*soft skills*), contribuindo para reforçar a resiliência dos recursos humanos na sua relação e adaptação ao mercado de trabalho, indo mais além das competências técnicas inerentes a qualquer profissão.

Apoiar, ao nível logístico, o Centro de Estudos de Lagos (vulgo “Universidade Sénior”) para que esta entidade continue a desenvolver programas de formação e ocupação da população sénior, assim como projetos de cariz cultural e recreativo em interação com outras faixas etárias e públicos-alvo.

Promover através dos serviços, assim como acolher nos diversos equipamentos municipais, atividades de educação não formal (*workshops*; ateliês; conferências; palestras) nas áreas artística, científica, de divulgação da história e do património cultural, educativa, desportiva, entre outras, que contribuam para o enriquecimento pessoal dos cidadãos, destacando-se:

- A realização de *workshops* diversificados no âmbito das artes, e de outras temáticas de interesse;
- Continuar a garantir o funcionamento do Ateliê de Expressão Plástica, de forma contínua no Espaço Jovem;
- A continuidade dos apoios ao associativismo desportivo com o Programa de Apoio ao Desporto 2020/21.

Ainda neste âmbito, dinamizar a adesão do município de Lagos à Rede Internacional de Cidades Educadoras, divulgando, através dos canais de comunicação desta entidade, o que de melhor se faz em Lagos nesta área e aprendendo com as experiências das cidades que integram a referida rede.

E. 02.06 Dinamizar um programa de apoio à participação jovem

Incrementar parcerias com o IPDJ, CNJ e FNAJ no sentido de divulgar no concelho as boas práticas na área da juventude, participação jovem e associativismo juvenil.

Criar o Fórum da Juventude, momento de reflexão pontual (com periodicidade anual) e espaço aberto à população com o objetivo de debater e apresentar temas relacionados com a juventude.

Prestar apoio logístico e administrativo ao funcionamento do Conselho Municipal de Juventude de Lagos.

Desenvolver o Plano Municipal de Juventude de Lagos (2021-2025), documento orientador da política global do município para a juventude, transversal e integrado, capaz de promover a inovação, a criatividade, o empreendedorismo e de responder aos desafios que se colocam aos jovens.

Continuar a acolher e a apoiar as iniciativas promovidas pelo associativismo juvenil e pelas associações de estudantes.

E.02.07 Continuar a desenvolver ações que promovam a alimentação saudável e o exercício físico em todas as faixas etárias

Garantir o fornecimento de refeições e lanches escolares aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo no rigoroso cumprimento dos normativos legais e regulamentares aplicáveis. Acompanhar a novidade implementada no ano letivo 2020/21 com a introdução de ementas vegetarianas nas refeições do 1º ciclo. Monitorizar o contrato de fornecimento de refeições escolares, assim como conduzir os restantes processos técnicos inerentes à boa concretização desta atividade (aquisição de bens e serviços: manutenção e reparação de equipamentos; aquisição de bens e equipamentos).

Continuar a apostar na dinamização de projetos, sejam eles da área escolar, assim como das áreas da saúde, lazer e outras, que contribuam para a concretização dos objetivos e metas constantes do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo (2016-2021) e para a adoção, por parte da população, de hábitos de vida saudáveis, destacando-se, entre outros, os seguintes projetos e ações:

- Crescer em Movimento (Pré-escolar);
- Expressão e Educação Físico-Motora – Percursos na Natureza e Patinagem (1.º ciclo);
- AEC's – Atividade Física e Desportiva (1.º Ciclo), com o novo Projeto no âmbito da Atividade Física e Desportiva "Em Lagos a Bicicleta vai à Escola", com o apoio dos Agrupamentos de Escolas e a Federação Portuguesa de Ciclismo;

- Crescer com Saúde - Programa de Combate à Obesidade Infantil, destinado aos alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo do E.B. em parceria com o Centro de Saúde de Lagos, entre outros parceiros e que tem como objetivo analisar os índices/medições antropométricas (IMC – peso e altura), evitando a chamada “obesidade infantil”;
- Apoio às atividades escolares desportivas (Desporto Escolar e outros projetos) – designadamente o apoio aos Centros de Formação Desportiva de Vela e apoio à Patinagem do AEJD, e no Golf e Ténis, Surf e *Stand Up Paddle* no AEGE;
- Viver o Verão 2021;
- Saúde em Movimento (destinado à população ativa, com idades a partir dos 40 anos e à população sénior). Este projeto sofreu alterações no âmbito da Pandemia para aulas com grupos reduzidos, bem como com a promoção da prática desportiva ao ar livre, na frequência dos percursos pedestres existentes no concelho (novo folheto “Redescobrir a nossa Terra”);
- Classe de exercícios aquáticos terapêuticos (para população com problemas de saúde e dificuldades socioeconómicas). Esta iniciativa será reajustada face à situação da pandemia e à utilização da piscina municipal;
- Dinamização do Centro Municipal de Marcha e Corrida (para a população em geral), com a promoção dos percursos pedestres recomendados;
- Marchas-Passeio e/ou Corrida (destinada à população em geral) – e no âmbito do novo Projeto “Redescobrir a nossa Terra”, mantendo a participação regular nestas atividades, no concelho, que alia a promoção da condição física ao conhecimento do território e dos seus recursos naturais, culturais e ambientais existentes;
- Dinamização de atividades físicas e desportivas a realizar no âmbito da “Semana Europeia da Mobilidade e Dia Europeu sem Carros” e de outras efemérides.

E.02.08 Continuar a apoiar as associações desportivas e/ou as entidades público-privadas no desenvolvimento das suas atividades, em complemento com os programas de desporto da autarquia

No âmbito da participação e diálogo entre o município e as associações desportivas, implementar-se-ão os apoios previstos na 2ª edição no novo Programa de Apoio ao Desporto para a época desportiva 2020/2021, quer no âmbito do Programa de Formação e Apoio ao Associativismo Desportivo (PFAAD), quer no âmbito do Programa de Apoio a outras Iniciativas Desportivas de Interesse Municipal (PAIDIM), onde os eventos desportivos de relevância e o mérito desportivo são valorizados, avaliando a eficácia deste novo programa e apresentando oportunidades de melhoria para a época seguinte.

Continuar a promover a organização de eventos de carácter desportivo/competitivo e de promoção/valorização da prática desportiva, designadamente: 31.ª Corrida Baía de Lagos; XX Circuito “Cidade de Lagos em Atletismo”; Regata de Vela Ligeira Palos de La Frontera/Lagos; GC32; Torneio de Patinagem de Velocidade Terras do Infante, Torneio de Andebol Costa d’Oiro e outras iniciativas que venham a surgir no quadro das geminações existentes;

Continuar a desenvolver a vertente do Desporto Adaptado acolhendo e dinamizando eventos de desporto adaptado no concelho, como forma de sensibilizar a população para a importância do desporto inclusivo, em populações

especiais (ex. Equitação Adaptada, Paraciclisto e outros), com apoio individual ou através do apoio aos clubes que possuam atletas no âmbito do desporto adaptado de média/alta competição.

E.02.09 Manter e reabilitar as infraestruturas desportivas

Continuar o processo de reabilitação dos espaços desportivos de lazer ao ar livre em conformidade com o levantamento já existente, e apresentado pelo Serviço de Desporto, equacionando a valorização numa 1ª fase, do Campo de Jogos da Ameijeira (localizado nas traseiras do Hospital de São Gonçalo), do Campo de Jogos de Espiche, dos dois Polivalentes Porta da Vila/Lagos e, numa 2ª fase, a requalificação dos restantes polidesportivos: de Almádena, Luz, Portelas, Chinicato e Odiáxere.

Dar continuidade ao plano de manutenção preventiva e corretiva com a nova empresa City Care, dos espaços de jogo e recreio (parques infantis) escolares e de uso público (n=24), dos Skate Parques (n=5) e dos Parques Bio Saudáveis/Fitness (n=14), do Street Work Out (perto da entrada da Esc. Sec. Júlio Dantas), e do Ginásio de Ar Livre da Mata de Barão de S. João, existentes no concelho, num total de 45 equipamentos.

Promover a manutenção e conservação dos percursos pedestres existentes no concelho, das grandes rotas pedestres (Via Algarviana e Rota Vicentina), e das pequenas rotas pedestres (Percurso Pedra do Galo/Mata de Barão de S. João, Percurso Áudio Guiado “Lagos dos Descobrimentos” - percurso urbano na Cidade de Lagos), e a Ligação nº4 da Via Algarviana à estação da CP a Lagos - Bensafrim/Estação da CP Lagos.

E.02.10 Fomentar a prática desportiva de alto nível

Retomar o projeto UAARE – Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola, numa articulação eficaz entre autarquia e agrupamentos de escolas, encarregados de educação, federações desportivas e seus agentes, com vista a que os jovens alunos/atletas do ensino secundário, enquadrados no regime de alto rendimento ou seleções nacionais, possam conciliar o sucesso da atividade escolar com a prática desportiva. Por motivo da pandemia, esta nova iniciativa, a ser desenvolvida no Agrupamento de Escolas Júlio Dantas/Esc. Sec. Júlio Dantas foi adiada para o ano letivo 2020/21.

E.02.11 Continuar a apostar no acolhimento de jovens adultos recém-qualificados em estágios profissionais e curriculares, bem como em formação prática em contexto profissional em idade escolar

A Câmara Municipal continuará a acolher jovens adultos recém-qualificados em estágios profissionais e jovens estagiários que pretendam desenvolver formação prática em contexto de trabalho nas várias áreas da atividade municipal, para conclusão dos seus estudos. Desta forma, será proporcionada a estes jovens a oportunidade de experienciarem a integração no mercado de trabalho, o que certamente será uma mais-valia para o seu futuro profissional e constituirá, simultaneamente, um apoio para os serviços nos quais desenvolverão a experiência de colaborar no desenvolvimento das atividades e dos projetos municipais em curso.

E.02.12 Promover o apoio ao aluno e família

Incrementar o apoio ao aluno e à família através da Equipa de Psicologia do Serviço de Educação (EPSE) enquanto serviço de intervenção de primeira linha com os alunos, famílias e respetiva comunidade escolar. A equipa terá como objetivo prevenir e despistar situações de risco, contribuir para o sucesso escolar dos alunos, estabelecer estratégias de intervenção e inclusão dos alunos e das famílias na comunidade.

Continuar a apoiar as famílias e alunos no âmbito da ação social escolar, transportes escolares e através dos serviços de apoio à família da educação pré-escolar, no fornecimento de refeições, lanches e prolongamento de horário.

E.02.13 Promover um Programa Ocupacional de Tempos Livres para Jovens - Viver o Verão Jovem

O Viver o Verão é um programa de ocupação de tempos livres que visa a ocupação de crianças e jovens no período de interrupção letiva de verão, desenvolvido em quatro núcleos: Lagos, Bensafrim, Odiáxere e Praia da Luz, em colaboração com as respetivas juntas de freguesia, promovendo a descentralização deste tipo de atividades.

O projeto pretende também, facilitar a gestão das famílias que têm no período do verão o seu pico de trabalho, necessitando de ocupar de forma lúdica e pedagógica as suas crianças e jovens. Em função da evolução da atual pandemia assim avaliar-se-á se será possível em 2021 retomar as duas novas versões deste projeto: Viver o Verão Inclusivo e Viver o Verão Jovem.

Objetivo Estratégico 03

REFORÇAR A IGUALDADE SOCIAL E A SEGURANÇA

Contributo para LAGOS MAIS:

**Solidária, Segura e
Saudável**

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

“A crescente complexidade das problemáticas sociais exige abordagens inovadoras e novas perspetivas de intervenção. Na sociedade atual em que se expressa a designada “área social” estamos em plena transição de paradigma. De uma sociedade de exclusão de grupos sociais situados à margem das oportunidades sociais e que se caracterizava pela carência e privação material, para uma nova realidade em que é a incapacidade de reprodução cultural do conhecimento e das perspetivas de construção de futuro que exclui as novas gerações da possibilidade de acesso a recursos e oportunidades de inclusão”. Face a esta nova realidade social, para além da necessidade de se completar as respostas e equipamentos sociais disponíveis no concelho, nas áreas onde as mesmas ainda não são adequadas ou suficientes (deficiência; saúde mental; violência doméstica; população sem-abrigo), importa desenvolver “uma estratégia inclusiva definidora das diretrizes de intervenção social, construída na perspetiva das potencialidades e recursos diferenciadores locais, que, ao promover o desenvolvimento, possa criar também oportunidades de inclusão.” (1).

Numa área de intervenção em que os fenómenos são, regra geral, complexos e multidimensionais, assume especial e crescente importância o trabalho em rede, a complementaridade de ações e o apoio à capacitação dos agentes especializados e melhor posicionados para prestar as diferentes respostas que se afiguram, em cada momento, adequadas.

Notas: (1) *in* Plano de Desenvolvimento Social | Lagos 2017-2021

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.03.01 – Dinamizar e reforçar o papel da Rede Social Concelhia
- E.03.02 – Continuar a implementar a Carta de Risco do concelho
- E.03.03 – Promover o NPISA – Núcleo Planeamento e Integração dos Sem-Abrigo
- E.03.04 - Implementar a Casa de Acolhimento para Sem-Abrigo
- E.03.05 – Alargar os apoios e as iniciativas aos grupos mais desfavorecidos: crianças, idosos e deficientes
- E.03.06 – Dinamizar a utilização das hortas-sociais
- E.03.07 – Promover a Igualdade e a Não Discriminação
- E.03.08 – Continuar o Projeto "Aprender e Crescer em Segurança"
- E.03.09 – Reforçar o papel da Proteção Civil nomeadamente com ações de proteção civil em diferentes contextos: urbano, rural, florestal e requalificação da rede rádio municipal

- E.03.10 – Avaliar a realocização, ou a reabilitação do Quartel de Bombeiros
- E.03.11 – Dotar o Serviço Municipal de Proteção Civil, Bombeiros e Cruz Vermelha de novos equipamentos
- E.03.12 – Implementar a Polícia Municipal
- E.03.13 – Contribuir para o reforço do Hospital de Lagos e apoiar a instalação de Unidades de Saúde de cuidados primários do concelho e as novas competências municipais na área da Saúde
- E.03.14 – Promover ações de sensibilização para os direitos e defesa dos animais e campanhas de esterilização
- E.03.15 – Pugnar por um Lagos ainda mais seguro
- E.03.16 – Promover o combate à pandemia COVID 19
- E.03.17 - Implementar o projeto “Idosos mais protegidos”
- E.03.18 - Programa Municipal de Desfibrilhação Automática Externa

E. 03.01 Dinamizar e reforçar o papel da Rede Social Concelhia

Será dada continuidade à divulgação do papel da Rede Social junto da comunidade e das diversas entidades parceiras (divulgação dos recursos; potenciar/motivar as entidades para o trabalho em rede; manutenção da página da Rede Social).

Pesquisar linhas de financiamento para o desenvolvimento dos projetos e ações constantes da Carta Social e da Carta de Risco. Divulgar as linhas de financiamento e promover o agendamento de reuniões de Núcleo Executivo e CLAS de forma a validar as candidaturas a projetos/equipamentos.

Apoiar as iniciativas das instituições que desenvolvem trabalho na área da intervenção social.

E.03.02 Continuar a Implementar a Carta de Risco do concelho

Assegurar o acompanhamento e a monitorização dos projetos âncora para a inclusão constantes na Carta de Risco do Município – parte integrante do Plano de Desenvolvimento Social – designadamente os projetos em que a Câmara se assumiu como entidade promotora: Bio Lagos – desenvolvimento de um ecossistema empreendedor de atividades da fileira BIO, tendo a iniciativa Viv’o Mercado uma das atividades promovidas e já consolidada.

E.03.03 Promover o NPISA – Núcleo Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo

O NPISA assenta na responsabilização e mobilização do conjunto das entidades públicas e privadas para uma intervenção integrada e consistente, no sentido de garantir a acessibilidade aos serviços, respostas e cuidados existentes e qualificar a intervenção ao nível da prevenção das situações de sem-abrigo e do acompanhamento junto dos utentes, através de abordagem centrada nos direitos humanos e na realização da dignidade da pessoa. A constituição do NPISA de Lagos realizou-se em 2020 pelo que em 2021 espera-se consolidar este modelo de intervenção em estreita articulação com as várias entidades estratégicas na definição de soluções para as pessoas em situação de sem-abrigo no município.

E.03.04 Implementar a Casa de Acolhimento para Sem-Abrigo

A implementação e colocação em funcionamento de uma casa para sem-abrigo permitirá implementar uma estratégia de proximidade que se consubstanciará num acompanhamento multidisciplinar com vista à concretização de um projeto de autonomização. Com efeito, este projeto vai muito para além do mero alojamento de sem-abrigo, compreendendo um conjunto de respostas sociais – que muitas vezes se vão sucedendo, conforme a aquisição de competências – que representam uma componente fundamental para potencial a reabilitação e integração social e laboral desta população.

E.03.05 Alargar os apoios e as iniciativas aos grupos mais desfavorecidos: crianças, idosos e deficientes

Monitorizar a execução do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS 4G), coordenado pelo CASLAS, incidindo na intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil, através de um conjunto de ações de qualificação familiar e de mobilização de crianças e jovens para a adoção de estilos de vida saudáveis, junto dos agregados familiares de rendimentos mais baixos.

Dinamizar o Conselho Municipal Sénior dando continuidade às atividades desenvolvidas para a representação, consultoria e dinamização de projetos e atividades que sirvam os interesses de um envelhecimento saudável, inclusivo e intergeracional.

Dar continuidade à atuação do GAPI – Gabinete de Apoio à Pessoa Idosa promovendo o atendimento personalizado a este público.

Fomentar o funcionamento do Balcão da Inclusão assegurando um atendimento especializado às pessoas com deficiência/incapacidade e familiares e todos os que, em geral, procuram informação sobre temáticas da deficiência/incapacidade.

E.03.06 Dinamizar a utilização das Hortas Sociais

Ao longo do ano de 2020 foram atualizados os dados dos interessados e na sua implementação foram obtidos resultados de aumento das áreas dedicadas e atribuídas às Hortas Sociais. Para 2021 daremos continuidade ao trabalho desenvolvido, nomeadamente dar resposta à lista de espera existente. Apesar das limitações de espaços disponíveis, é importante continuar o trabalho de promoção do projeto bem como das potencialidades e mais-valias para a sustentabilidade económica e ambiental da população em geral e para os seus utentes em particular.

E.03.07 Promover a Igualdade e a Não Discriminação

Reconhecendo a Igualdade e a Não Discriminação como condição essencial para a construção de um futuro sustentável, será implementado o Plano de Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação do município de Lagos em estreita articulação com a TAIPA e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, assim como com outras entidades parceiras da Rede Social.

Dar continuidade à execução do protocolo estabelecido com a TAIPA no âmbito da territorialização da Rede Nacional de Apoio à Vítima, nomeadamente assegurando o apoio à instalação e atividades promovidas pelo GAVA –

Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, nomeadamente em atendimentos a vítimas de violência doméstica, na divulgação deste novo gabinete, na realização de campanhas de sensibilização sobre os direitos humanos no feminino junto das escolas e muitas outras atividades inscritas num plano de atividades específico e acompanhado quadrimestralmente pela Comissão Técnica de Acompanhamento do GAVA intermunicipal.

E.03.08 Continuar o Projeto "Aprender a Crescer em Segurança"

Dar continuidade ao projeto de informação e sensibilização "Aprender a Crescer em Segurança", direcionado aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, o qual tem como objetivo a capacitação das crianças em idade escolar para uma cultura de segurança, sendo dinamizado pelo Serviço de Educação da autarquia, com a colaboração do Serviço Municipal de Proteção Civil e em parceria com as forças de segurança e agentes da Proteção Civil (Corpo de Bombeiros Voluntários de Lagos), Núcleo de Lagos da Cruz Vermelha, Escola Segura (PSP E GNR) e Autoridade Marítima e Centro de Saúde de Lagos e Direção de Serviços da Região Algarve no âmbito da educação e promoção para a saúde.

Continuar a apostar na formação dos jovens em matéria de proteção civil através de ações de sensibilização (simulacros/exercícios/ações de formação) em articulação com as escolas e com a restante comunidade educativa e em parceria com o Serviço Municipal de Proteção Civil, o Corpo de Bombeiros/Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, o Núcleo de Lagos da Cruz Vermelha, a PSP, a GNR e Autoridade Marítima.

E.03.09 Reforçar o papel da Proteção Civil nomeadamente com ações de proteção civil em diferentes contextos: urbano, rural, florestal

Implementar ações de sensibilização e treino no âmbito da Proteção Civil, nomeadamente os riscos que podem ocorrer no dia-a-dia nos diferentes meios: urbano, rural e florestal, abrangendo toda a população e tendo como objetivo a construção de uma comunidade mais resiliente.

No âmbito dos incêndios florestais, pretende-se potenciar a articulação com várias entidades com o objetivo de desenvolver ações de sensibilização e informação pública e diagnosticar necessidades relativamente à defesa da floresta contra incêndios.

E.03.10 Avaliar a realocização, ou a reabilitação do Quartel de Bombeiros

Esta avaliação será naturalmente pormenorizada no âmbito dos trabalhos já adjudicados do PP da UOPG 2 do Plano de Lagos, estando em aberto todos os cenários possíveis: reabilitação com ou sem ampliação das atuais instalações ou perspetivar a realocização deste equipamento.

E.03.11 Dotar o Serviço Municipal de Proteção Civil, Bombeiros e Cruz Vermelha de novos equipamentos

Operacionalizar um dispositivo logístico de apoio às operações no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) com meios e recursos próprios adequados a cada situação.

Operacionalizar um centro integrado de âmbito municipal no edifício do Quartel dos Bombeiros que inclui uma sala de operações e comunicações, uma sala de situação e apoio à decisão, uma sala de comando e controlo, uma sala

de planeamento, uma sala de apoio administrativo e logístico e uma sala de decisão, de modo a responder às necessidades de processamento de informação operacional, atendimento, monitorização da situação municipal e despacho de meios e recursos de Proteção Civil e socorro.

Promover o programa de capacitação da Estrutura Municipal de Proteção Civil na rede satélite enquanto redundância das redes fixa e móvel e das redes de radiocomunicações através da aquisição de equipamentos de rede satélite.

Desenvolver e aperfeiçoar ferramentas/instrumentos do Sistema de informação Geográfica (SIG) para apoio à decisão em situações de emergência através da aquisição de meios tecnológicos e incorporando um sistema integrado de gestão de ocorrências.

Ampliar a capacidade de alojamento temporário e de apoio sanitário com operacionalização de uma Unidade de Reserva Logística Municipal dotada de meios e recursos para atuar em situações de acidente grave ou catástrofe.

Consolidar a operacionalização do Sistema de Gestão de Operações no âmbito do SIOPS assegurando que todos os meios e recursos estejam rotinados para a plena materialização do comando e controlo.

Operacionalizar uma Equipa de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS) dotando de formação específica e adquirindo os recursos tecnológicos e materiais adequados para a função.

Promover a criação de protocolo entre o Serviço Municipal de Proteção Civil e a Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) – delegação de Lagos, enquanto unidade de resposta operacional em proteção e socorro na área geográfica do concelho de Lagos, no âmbito das suas competências próprias em Proteção Civil concretizando o processo de desenvolvimento e investimento em meios técnicos e instalações operacionais, recursos tecnológicos e qualificação dos recursos humanos afetos à estrutura operacional de emergência da delegação de Lagos da CVP.

Reforçar a capacidade de resposta dos Bombeiros e Cruz Vermelha através da atribuição de novos equipamentos.

E.03.12 Implementar a Polícia Municipal

A criação e instituição do Corpo da Polícia Municipal de Lagos e o respetivo Regulamento, aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de 28/11/2018, foi objeto de ratificação pelo Conselho de Ministros através da Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2019, publicada no Diário da República, 1.ª série, no dia 27 de maio de 2019.

Este serviço municipal visa dar resposta direta a áreas de maior sensibilidade do município, em cooperação com a fiscalização municipal, designadamente em áreas de relação imediata com a natureza, ambiente e salvaguarda do património cultural, a própria gestão do espaço público, garantindo melhores acessibilidades e mobilidade, nomeadamente ao nível da ocupação da via pública, publicidade, horários de funcionamento dos estabelecimentos, ruído, venda ambulante, ou outros elementos de manifesta inadequação, a monitorização do cumprimento dos regulamentos municipais, o ordenamento do estacionamento, garantindo a segurança de áreas de circulação automóvel e de fluxo pedonal, o apoio a eventos de âmbito municipal, realizados em espaço público, a cooperação com as forças de segurança na manutenção da tranquilidade pública e proteção da comunidade.

A fim de garantir o desenvolvimento dos procedimentos conducentes à implementação do serviço, serão desencadeados em 2021 e 2022 os necessários procedimentos concursais, destacando-se, entre outros: empreitada (projeto e execução de adaptação do edifício sito na Rua Marquês de Pombal, antigas instalações do Posto de Turismo); recursos Humanos (recrutamento; seleção; formação); aquisição de equipamento de escritório; veículos; armamento; fardamento; central de comunicações.

Face à necessidade de serem desenvolvidos múltiplos procedimentos e à complexidade e regras que envolvem os mesmos, prevê-se que a implementação da Polícia Municipal esteja concluída em 2021.

E.03.13 Contribuir para o reforço do Hospital de Lagos e apoiar a instalação de Unidades de Saúde de cuidados primários do concelho e as novas competências municipais na área da Saúde

Continuar a pugnar pelo reforço das condições dos recursos humanos e materiais do Hospital de Lagos, bem como a realocização do mesmo.

Apoiar a manutenção e bom funcionamento das unidades de saúde familiar e promover o alargamento dos cuidados de saúde ao domicílio no concelho.

Assegurar o desenvolvimento das novas competências transferidas para o município nesta área, nomeadamente: a) a gestão, manutenção e conservação dos equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; b) a gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistentes operacionais; c) a gestão do apoio logístico das unidades funcionais do Centro de Saúde de Lagos; d) a participação nos programas de promoção da saúde pública, comunitária e vida saudável e de envelhecimento ativo; e) a elaboração da Estratégia Municipal de Saúde.

E.03.14 Promover ações de sensibilização para os direitos e defesa dos animais e campanhas de esterilização

Os principais projetos e ações a desenvolver, no âmbito da sensibilização para os direitos dos animais serão:

- Ampliação do canil municipal
- Continuar a apoiar as associações de defesa dos animais
- Colaborar em iniciativas para a celebração do dia do animal
- Promover campanhas de esterilização de animais
- Continuar a promover a adoção de animais do canil municipal

E.03.15 Pugnar por um Lagos ainda mais seguro

Continuar a disponibilizar todo o apoio necessário para garantir as boas condições de funcionamento das forças de autoridade (PSP, GNR e Polícia Marítima) e pugnar pelo reforço dos quadros de efetivos de recursos humanos das mesmas, bem como pelo alargamento do período da campanha do verão seguro.

E.03.16 Promover o combate à pandemia COVID 19

A situação epidemiológica que se verifica em Portugal em resultado da pandemia COVID-19 tem levado à adoção de diversas medidas com o intuito de prevenir, conter e mitigar a transmissão do vírus. Assim, o programa “Lagos Apoia”

terá continuidade e, se necessário, será revisto e ampliado assegurando um conjunto de respostas excecionais de apoio à família e à economia local minimizando o impacto causado por esta pandemia.

Continuarão a ser asseguradas as orientações e recomendações da DGS e do Governo em termos das regras de proteção individual e coletiva dos cidadãos, sendo as medidas de combate e mitigação da pandemia COVID-19 desenvolvidas nos seguintes termos:

- Controlo das distâncias de segurança, a limitação ou condicionamento de acesso, a fixação de limites máximos de participantes, a circulação ou permanência de pessoas em espaços frequentados por público;

- Todos os eventos a realizar em espaços ao ar livre, serão alvo de uma avaliação de risco com a colaboração das autoridades de saúde responsáveis, para determinação da viabilidade e das condições da sua realização;

- Dar continuidade às operações iniciadas no decurso do presente ano de desinfeção e limpeza de edifícios e espaços públicos;

- Continuar a cooperação com o Centro de Saúde de Lagos, nomeadamente nos contínuos e necessários trabalhos de desinfeção dos espaços;

- Continuar a dar resposta à população através da disponibilização de zonas de apoio à população, em caso de necessidade, linha de emergência social a funcionar diariamente das 9h às 17h e realização de ações de sensibilização e informação pública. Tal como, continuação da operacionalização do Posto de Comando Municipal e respetiva colaboração diária com a Autoridade de Saúde Local.

E.03.17 Implementar o projeto “Idosos mais protegidos”

Implementar um novo projeto de informação e sensibilização dirigido à população idosa, “idosos mais protegidos”, que tem como objetivo sensibilizar a população sénior para os riscos coletivos, promovendo a adoção de medidas de autoproteção em situações de emergência e consequentemente contribuir para eliminar comportamentos de risco nas tarefas do dia-a-dia. Este projeto será dinamizado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil em parceria com o Corpo de Bombeiros de Lagos, GNR, PSP e CVP – delegação de Lagos.

E.03.18 Programa municipal de desfibrilhação automática externa

Implementar um programa municipal de desfibrilhação automática externa nos edifícios municipais que recebem público com o objetivo de responder eficazmente a uma situação de paragem cardiorrespiratória.



II Lagos mais Ordenada, Acessível e Limpa



Objetivo Estratégico 04

QUALIFICAR O AMBIENTE URBANO

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e
Saudável

**Ordenada, Acessível e
Limpa**

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Qualificar o Ambiente Urbano!... Objetivo Estratégico de primordial importância para o município, de capital importância para o bem-estar de toda a estrutura económica e social do concelho de Lagos.

Sustentabilidade, adaptação e mitigação, reciclagem, resíduos, bio resíduos, alterações climáticas, são alguns exemplos de conceitos que cada vez mais deverão ser consciencializados pela população, no indivíduo que a constitui, e pela sociedade, nos sistemas de relação comunitária.

Para 2021, continuaremos o trabalho iniciado em anos anteriores: o desenvolvimento das políticas e estratégias ambientais contribuindo para os desígnios e compromissos nacionais e internacionais; de requalificação da estrutura verde urbana; de harmonização dos equipamentos e espaços urbanos do concelho; de soluções sustentáveis para o bem-estar da população.

Os investimentos económicos, financeiros e principalmente sociais, nunca serão considerados como excessivos. Qualificar o Ambiente Urbano para desenvolver um concelho de Lagos “Mais Ordenado, Mais Acessível e Mais Limpo”, é o assumir por todos nós, a construção de um futuro que queremos e necessitamos hoje.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.04.01 – Promover a sustentabilidade dos Jardins e Espaços Verdes
- E.04.02 – Implementar a 3ª Fase do Anel Verde (Parque da cidade)
- E.04.03 – Ordenar a Venda Ambulante
- E.04.04 – Implementar o Programa de Gestão de Ocorrências - Equipa "Na Hora"
- E.04.05 – Requalificar o mobiliário urbano e sinalética
- E.04.06 – Implementar a Carta Verde
- E.04.07 – Requalificar o Espaço Público do Centro Histórico de Lagos (Área Pedonal)
- E.04.08 – Promover estudo/ diagnóstico para requalificar as margens da Ribeira de Bensafrim entre a Ponte D. Maria e Farol

E.04.01 Promover a sustentabilidade dos jardins e espaços verdes

Iniciado em anos anteriores, a promoção e construção da sustentabilidade dos jardins e espaços verdes do concelho de Lagos é objeto contínuo de ciclos e fases que se interligam e de consequência da precedente.

Em 2021 iniciar-se-á a um novo ciclo no âmbito da manutenção e conservação de espaços verdes, que continuarão atribuídos à execução de entidades externas. Para este novo ciclo foram estabelecidos parâmetros mais restritivos, exigentes e suscetíveis de permanente monitorização e fiscalização, tendo como objetivo principal a harmonia e qualidade dos trabalhos executados bem como dos seus resultados.

Desenvolver-se-ão novas fases no trabalho de requalificação dos recursos afetos aos espaços verdes, nomeadamente no que concerne às plantações de espécies autóctones e aos consumos. Neste domínio está o município focado no consumo de água cuja sustentabilidade percorre caminhos de poupança e reutilização.

Em 2021 daremos início a uma nova fase na gestão global e integrada dos espaços verdes. Na sequência de trabalho desenvolvido em 2020, teremos nos espaços verdes um novo sistema de monitorização e gestão. Serão instalados novos contadores, serão requalificados os sistemas de rega, será implementado um sistema de gestão com novas tecnologias de comunicação *wireless*. Este projeto está englobado num programa de âmbito nacional de eficiência hídrica, com a cooperação e comparticipação física e financeira da Agência Portuguesa do Ambiente.

E.04.02 Implementar a 3.ª fase do Anel Verde (Parque da Cidade)

Em 2019 iniciou-se o processo para a implementação da 3.ª fase do Anel Verde, o qual após algumas vicissitudes procedimentais, avançou em 2020 com a abertura do procedimento para o concurso público de conceção e terá a sua concretização (ao nível de projeto) em 2021.

Recorde-se que o objetivo central visa completar o fecho do Anel Verde, vulgarmente designado como Parque da Cidade, através da requalificação e valorização do troço urbano junto à muralha, desde a Travessa do Cemitério até à Rua José Afonso, consolidando-se assim como elemento de descompressão, “proteção” e valorização ao monumento nacional e zona de ligação entre o centro histórico e a sua envolvente exterior.

A intervenção sobre este território constitui a oportunidade de implementar três objetivos prementes do município, nomeadamente:

- Promoção de um processo urbanístico ordenado e sustentável;
- Valorização do património histórico e da sua memória, através da criação de espaços públicos e zonas que potenciem a vivência dessas zonas;
- Intervenção numa zona sensível de valorização urbana, no sentido de integrar este espaço para as vivências urbanas de forma sustentável e potenciadora da sua componente ambiental enquanto parque urbano.

E.04.03 Ordenar a Venda Ambulante

Tendo em consideração razões urbanísticas, de comodidade para o público e de meio ambiente dar-se-á continuidade aos trabalhos de reordenamento e qualificação do exercício da venda ambulante.

E.04.04 Implementar o Programa de Gestão de Ocorrências - Equipa "Na Hora"

No âmbito da estratégia, o ano de 2021 será de consolidação do projeto e da criação de novas equipas de acordo com as necessidades dos serviços a prestar. As equipas multidisciplinares de intervenção no espaço público, por exemplo ao nível da reparação de pavimentos, reposição de sinalização, reparação de roturas nas canalizações ou mesmo a limpeza de resíduos, vão sendo criadas de acordo com a disponibilidade de meios humanos e materiais.

E.04.05 Requalificar o mobiliário urbano e sinalética

Fruto da atual conjuntura económica os operadores económicos retraíram os seus negócios e investimentos no âmbito das concessões publicitárias de espaços públicos pelo que novas soluções estão em estudo e desenvolvimento. A necessidade de renovação e harmonização do mobiliário urbano é cada vez mais necessária pelo que o ano de 2021 será dedicado à sua concretização: ou pela adaptação dos requisitos para novo concurso de concessão ou pela assunção por parte do município dessa responsabilidade.

E.04.06 Implementar a Carta Verde

Fruto da ausência de propostas ao procedimento concursal aberto para a elaboração da Carta Verde Municipal, o projeto foi revisto e atualizado para Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos. Imbuído de parâmetros mais dinâmicos e de construção de estratégias futuras, a sua elaboração está em curso pelo que, o ano de 2021, marcará o início de uma nova fase na gestão de todos os espaços e estruturas verdes do concelho. Este Plano, além da caracterização quantitativa e qualitativa de todas as áreas verdes do concelho, incluirá toda uma estrutura de planeamento, de estratégias e ações a implementar no futuro. Terá como foco a construção de estratégias de manutenção e conservação que visem a sua sustentabilidade e eficiência mas também, da adaptação desses mesmos espaços às condições futuras provocadas pelas alterações climáticas.

E.04.07 Requalificar o Espaço Público do Centro Histórico de Lagos (Área Pedonal)

Após a elaboração do diagnóstico da situação será elaborado o projeto para a requalificação do espaço urbano do Centro Histórico de Lagos, cuja abrangência dependerá das conclusões do diagnóstico. A intervenção poderá passar por meras operações de modernização no mobiliário urbano e revestimentos ou poderá assumir aspetos mais complexos, caso se verifique a necessidade de alterações aos modelos de ocupação de via pública, de infraestruturas e de mobilidade. A área a intervencionar corresponde à definida na Unidade de Intervenção do Comércio Local e os princípios a adotar serão posteriormente alargados a toda a área intramuralhas.

E.04.08 Promover estudo/ diagnóstico para requalificar as margens da Ribeira de Bensafrim entre a Ponte D. Maria e Praia da Batata

A progressiva degradação das estruturas de contenção ao longo da Ribeira de Bensafrim com especial incidência na erosão provocada pela intrusão das águas marítimas, torna imperioso o desenvolvimento de um estudo de diagnóstico



que possa suportar um projeto de intervenção, porventura faseado, face à sua complexidade e montante de investimento envolvido.

Objetivo Estratégico 05

MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E A MOBILIDADE

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e
Saudável

**Ordenada, Acessível e
Limpa**

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

A política de mobilidade dos territórios assume-se cada vez mais, como uma área central da atuação dos municípios. O ritmo de vida urbano impõe, muitas vezes, um estilo de vida desequilibrado e por isso é necessário que se criem condições que promovam a qualidade de vida e a qualidade e sustentabilidade do ambiente urbano. Por isso, apostar numa mobilidade sustentável é um desafio de primeira grandeza, seja a nível ambiental, económico ou social, nele se destacando a promoção do transporte público, enquanto instrumento da política de mobilidade que funciona como “triplo garante”, na medida em que:

- É um garante da coesão territorial, pois permite aproximar as periferias dos diversos centros (sejam eles centros urbanos municipais, regionais ou nacionais, consoante a escala a que operemos);

- É um garante de coesão social, pois permite que todos possam deslocar-se livremente pelo território, independentemente da sua condição socioeconómica;

- É um garante de qualidade de vida dos territórios e populações, pois permite racionalizar recursos económicos, técnicos e ambientais, permitindo que os territórios se afirmem como espaços de melhor vivência e melhor ambiente.

É por isso que o desenvolvimento de uma política de mobilidade sustentável é um instrumento essencial na vida das nossas comunidades e um fator essencial no desenvolvimento do território e suas populações. Constitui-se, pois, como um importante indicador da qualidade de vida e do desenvolvimento dos territórios.

Foi aprovada no âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020 a candidatura do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável para financiamento de ações estratégicas municipais e intermunicipais na área da mobilidade sustentável.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.05.01 – Monitorizar e consolidar os serviços de transportes urbanos - "A ONDA"
- E.05.02 – Assegurar a requalificação dos acessos pedonais e zonas de estacionamento das praias
- E.05.03 – Requalificar a rede viária municipal (circuitos estruturantes: Luz, Burgau...)
- E.05.04 – Pugnar pela construção da variante de Odiáxere e construção das respetivas rotundas de acesso
- E.05.05 – Potenciar as relações bilaterais com a AMAL no domínio da mobilidade
- E.05.06 – Criar uma identidade para as rotundas
- E.05.07 – Promover a mobilidade, sinalética e acessibilidades no município

- E.05.08 – Eliminar barreiras arquitetónicas
- E.05.09 – Desenvolver um estudo de Acessibilidades, Circulação e Tráfego para a Cidade
- E.05.10 – Prosseguir a requalificação dos arruamentos/acessibilidades do Bairro 25 de Abril na Meia Praia
- E.05.11 – Promover a Requalificação urbana de S. Sebastião
- E.05.12 – Reabilitação de viadutos e pontes

E.05.01 Monitorizar e consolidar os serviços de transportes urbanos - "A ONDA"

Ao longo de 2020 verificámos a consolidação do projeto e o seu crescimento: mais rotas, mais transportes, mais utentes. A rede de transportes urbanos de Lagos tem-se constituído como a maior alternativa ao transporte individual em Lagos, continuando o município a suportar o custo social da disponibilização do serviço.

O ano de 2021 será sobretudo de monitorização e gestão dos recursos implementados – novas linhas, novos horários, novos serviços, novas viaturas, entre outros – focando-se, essa mesma gestão, na satisfação plena das necessidades de deslocação dos munícipes, principalmente na população escolar e menos favorecida. Ao longo de 2020 foram sendo ultrapassadas algumas condicionantes materiais e humanas pelo que prevemos, em 2021, melhorar a gestão do serviço de transportes urbanos, com mais fiscalização da entidade prestadora do serviço de transportes.

E.05.02 Assegurar a requalificação dos acessos pedonais e zonas de estacionamento das praias

A construção da Via V10, vulgarmente designada como estrada da Meia-Praia, permitirá qualificar toda a faixa de rodagem bem como as zonas de circulação pedonal, o enquadramento paisagístico e o mobiliário urbano.

Na sequência desta intervenção, impõe-se o desenvolvimento de um projeto para o restante espaço público, correspondente ao Passeio Marítimo da Meia-Praia – II Fase, dando assim execução ao artigo 35.º/4 do Regulamento do PUMP.

A latitude deste projeto abrangerá o ordenamento e consolidação dos acessos rodoviários, cicláveis e pedonais e parques de estacionamento, integração paisagística de toda a área de intervenção e localização de equipamentos desportivos e recreativos ao ar livre.

Continua a manter toda a atualidade o objetivo de visitar o conjunto de estudos e projetos existentes para o Porto de Mós, visando consolidar uma proposta de intervenção definitiva que defina a implementação das novas áreas de estacionamento, os arranjos paisagísticos envolventes e a requalificação de todo o vale.

E.05.03 Requalificar a rede viária municipal (circuitos estruturantes: Luz, Burgau...)

A prioridade de intervenção na requalificação da rede viária municipal é bem patente nas ações já iniciadas ou programadas iniciar, tais como a E.M. 537 (Quatro Estradas – Vila da Luz - tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve2020), Via V10 (Estrada da Meia-Praia) e as pavimentações diversas em vias e arruamentos, urbanizações, cidade e povoações rurais.

Ao nível da consolidação da estrutura viária municipal também será objeto de avaliação e desenvolvimento processual para o projeto, a requalificação da Estrada Municipal entre a Vila da Luz e Burgau.

E.05.04 Pugnar pela construção da variante de Odiáxere e construção das respetivas rotundas de acesso

Afastada a hipótese, num horizonte de curto/médio prazo, do Governo promover a construção da variante de Odiáxere bem como das rotundas de inserção na EN 125, inseridas na obra de Requalificação desta Estrada, propõe-se a Câmara Municipal desenvolver os projetos de execução das duas rotundas – nascente e poente de Odiáxere, como fatores relevantes para a distribuição do tráfego local e abastecimento do tecido económico posicionado na envolvente da estrada nacional.

E.05.05 Potenciar as relações bilaterais com a AMAL no domínio da mobilidade

As relações com a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) são já parte institucional do município. É neste organismo que são discutidas e decididas as políticas e estratégias de atuação e interesse regional. Para 2021 dois grandes projetos, ambas no âmbito da mobilidade, avocam as principais preocupações do município, cruciais para o normal desenvolvimento social e económico do concelho e suas populações:

Por um lado, no conceito mais de mobilidade lúdica e social, a concretização do Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS - tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve2020) com os projetos da Ecovia do Litoral, onde o município de Lagos assume particular interesse geográfico, social, turístico e económico para a ligação do Barlavento Algarvio com a Costa Vicentina, complementada com o projeto municipal da Ciclovía Urbana de Lagos;

Por outro lado a consolidação do Serviço Público de Transportes Rodoviários Intermunicipal no cumprimento das responsabilidades sociais e económicas decorrentes do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) e da autoridade conferida à AMAL nesta matéria.

E.05.06 Criar uma identidade para as Rotundas

Foi desencadeado internamente procedimento tendente ao embelezamento das rotundas municipais, decorrendo, neste momento, a elaboração dos projetos respetivos, a partir de estudos prévios já validados, tendo em vista o lançamento das respetivas empreitadas, cuja concretização se perspetiva ocorrer em 2021.

E.05.07 Promover a Mobilidade, Sinalética e Acessibilidades no município

Para 2021 o desenvolvimento e concretização da atual estratégia passa, no seu todo, pela continuidade dos trabalhos iniciados em anos anteriores e cuja concretização final será fator primordial de intervenção, nomeadamente; a execução da Ciclovía Urbana; a eliminação efetiva das barreiras arquitetónicas ainda existentes nas vias e espaços públicos municipais; a conclusão da requalificação da sinalética do município, na perspetiva da componente de segurança, prevenção e deslocação de viaturas e pessoas; reabilitar e requalificar os acessos e vias do centro histórico enquanto centro vital para o desenvolvimento social, económico, turístico e cultural do município, na sua segurança, condicionamento de acesso e sustentabilidade.

E.05.08 Eliminar barreiras arquitetónicas

A partir dos elementos existentes, nomeadamente o Plano Local de Promoção da Acessibilidade, que identifica as barreiras arquitetónicas existentes nas vias, e integrado nos trabalhos em curso no âmbito da mobilidade, especialmente nos projetos ligados à implementação de uma rede de ciclovia municipal e seus projetos conexos (“Compromisso pela bicicleta” e “Cycling & Walking”), prevê-se que a criação desta rede contemple igualmente a concretização das soluções propostas naquele plano, de modo a garantir uma eliminação gradual das barreiras arquitetónicas atualmente ainda existentes.

Deste modo, o projeto da rede municipal de ciclovias, vem beneficiar a relação dos percursos cicláveis com as áreas pedonais, com enfoque particular na compatibilização dessas funções, percursos onde se verificará a deslocalização ou eliminação de mobiliário urbano, sinalização vertical e horizontal.

O rebaixamento dos acessos a passeadeiras, cuja implementação em 2020 se centrou nas principais artérias da cidade, deverá ter continuidade noutras vias do município.

E.05.09 Desenvolver um estudo de Acessibilidades, Circulação e Tráfego para a Cidade

Desenvolvimento ao nível estratégico de um estudo de abordagem ao planeamento e à gestão da mobilidade e da circulação viária, bem como a implementação de medidas que visem a definição de soluções que contribuam para uma nova cultura de mobilidade, harmonizada com diversos conceitos desde o planeamento, às questões de tráfego, acessibilidade e outros, em favor de uma maior eficiência, equidade e sustentabilidade do sistema urbano da cidade.

Decorre a elaboração do Estudo de Tráfego, Circulação e Estacionamento da Cidade, cuja conclusão está prevista para o primeiro trimestre de 2021.

E.05.10 Prosseguir a requalificação dos arruamentos/acessibilidades do Bairro 25 de Abril na Meia Praia

A presente intervenção, cujo início esteve previsto para anos anteriores, tem por objetivo dar continuidade à requalificação e beneficiação de arruamentos do Bairro 25 de Abril, cujo pavimento carece de regularização, que será assegurada através do revestimento utilizado na anterior intervenção e, ao mesmo tempo, que se assegura a drenagem de águas pluviais.

Esta intervenção permitirá uma melhoria significativa no acesso aos residentes no bairro, tanto pedonal como automóvel.

E.05.11 – Promover a Requalificação urbana de S. Sebastião

Pretende-se intervir na designada área de São Sebastião, que contempla a Rua Dr. Faria e Silva, Rua do Jogo da Bola, Rua Dr. António José de Almeida, entre outras artérias localizadas nas suas imediações. Esta intervenção visa a remodelação das redes de abastecimento de água, redes de drenagem de águas residuais, pavimentação e ordenamento do estacionamento.

E.05.12 – Reabilitação de viadutos e pontes

O município tem em curso trabalhos de inspeção, por parte do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) relativos à monitorização e avaliação da evolução/progressão de eventuais patologias das pontes sobre a Ribeira de Bensafrim, nomeadamente no acesso a Lagos e junto à EM535.

Também, neste âmbito, foi contratada e está em curso a elaboração do projeto de requalificação do Viaduto sobre a Estrada da Ponta da Piedade/Avenida das Comunidades Portuguesas, o qual foi precedido da correspondente elaboração de estudo geológico e geotécnico.

Em 2021 será dada continuidade a estas monitorizações e serão, igualmente, realizados trabalhos de requalificação que venham a revelar-se necessários.

Objetivo Estratégico 06

MELHORAR O DESEMPENHO DA LIMPEZA URBANA

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e
Saudável

**Ordenada, Acessível e
Limpa**

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Na procura de novos limites de qualidade e exigência, o ano de 2021 trará a conclusão de um ciclo e a preparação do município para os novos desafios e exigências ambientais decorrentes dos desígnios e compromissos nacionais e internacionais. A proposta de adesão do município à Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis, permitirá alargar o âmbito de conhecimentos e experiências implementadas com sucesso em outros municípios do país, pelo que a partir de 2021 Lagos dará mais um passo nos limites da qualidade dos serviços.

Para o ano de 2021 continuaremos o trabalho de consolidação da qualidade de vida ambiental do concelho de Lagos pelo que daremos início a importantes intervenções e projetos no âmbito da limpeza urbana. Um novo ciclo na prestação de serviços externos de limpeza urbana; a conclusão do Plano Municipal de Recolha de RSU ou a requalificação da frota de veículos municipais de recolha de resíduos, são exemplos e decisivos vetores de orientação nas políticas e estratégias municipais para melhorar o desempenho da limpeza urbana.

A qualidade do ambiente que decorre do desempenho da limpeza urbana depende da concertação de esforços e saberes de todos. O município, na assunção das suas responsabilidades procurará e encontrará soluções estruturais e tecnológicas para colocar à disposição das pessoas e do concelho. A limpeza urbana é um imperativo de todos, a limpeza urbana é condição básica de vida saudável, a limpeza urbana estabelece os padrões de qualidade de vida que todos queremos.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.06.01 – Institucionalizar a Educação Ambiental
- E.06.02 – Desenvolver o Plano Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos
- E.06.03 – Aumentar a rede de ilhas ecológicas e ecopontos
- E.06.04 – Requalificar e Reestruturar a Frota Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos
- E.06.05 – Pugnar pela Prestação de Serviços Externos com mais qualidade
- E.06.06 – Tornar a Fiscalização Ambiental mais eficaz

E.06.01 Institucionalizar a Educação Ambiental

Desde os primeiros momentos, projetos no âmbito da educação ambiental, não só pela pertinência do tema nos dias de hoje, como pela capital importância na capacitação das atuais e futuras gerações com mais-valias intelectuais e

comportamentais que permitam, em toda a sua abrangência, contribuir para a sustentabilidade ambiental, tem sido tema objeto de trabalho e preocupação do município.

Sendo a educação a ferramenta mais eficaz, útil e de sustentada aplicabilidade para o desenvolvimento das populações no futuro, o foco para 2021 mantém-se. Continuar os projetos em curso e aqueles que já fazem parte do quotidiano de todos nós, mas também desenvolver novos projetos de educação em temas como os bio resíduos e desperdícios alimentar, não só junto dos mais novos mas abrir e promover projetos para todas as classes etárias, assumindo assim a importância e transversalidade do tema a toda a sociedade.

E.06.02 Desenvolver o Plano Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

Ferramenta primordial para o paradigma da gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos. Com ela ficará o município dotado de capacidades e soluções sustentadas e eficientes para toda a gestão dos resíduos; terá o município um conjunto de orientações e planos de ação para desenvolver no futuro; ficará o município com capacidade de previsão e antecipação de potenciais riscos e soluções adequadas às necessidades das diferentes épocas ao longo do ano; ficarão os serviços de recolha e limpeza urbana com mais eficiente e eficaz capacidade operacional diária.

Em 2021 serão dados esses imprescindíveis passos, a conclusão da elaboração do Plano Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e o início imediato da implementação das suas orientações e recomendações.

E.06.03 Aumentar a rede de ilhas ecológicas e ecopontos

Iniciado em anos anteriores, os trabalhos de implementação e aumento dos pontos de recolha de resíduos, ou por via das Ilhas Ecológicas ou por via dos Ecopontos serão mantidos e continuados. A sua cobertura vai-se alargando, o acesso a estes pontos por parte da população é cada vez mais fácil e cómodo, pelo que os resultados, particularmente positivos, transportam-nos para o ano 2021 com a preocupação de alargar e dotar toda a população e espaços urbanos possíveis de pontos de recolha de resíduos, quer urbanos quer os recicláveis.

A implementação de novas Ilhas Ecológicas (empreitada contratualizada em 2020) terá a sua concretização física em 2021.

E.06.04 Requalificar e Reestruturar a Frota Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

O programa de renovação da frota municipal, em curso desde 2018, contempla como prioridade máxima a renovação da frota municipal de recolha de resíduos. Com médias de idade de mais de 15 anos, as viaturas ainda em funcionamento possuem custos de manutenção mais elevados que aqueles com a restante frota, sendo importante a sua renovação, promovendo a eficiência dos serviços. À concretização dos procedimentos de aquisição de três novas viaturas em 2020, dotadas de novas, modernas e eficientes meios operacionais, juntar-se-ão duas novas viaturas em 2021: uma para trabalhos de recolha de resíduos e outra para lavagens, limpezas e aspiração de pontos de recolha bem como de quaisquer espaços urbanos.

E.06.05 Pugnar pela Prestação de Serviços Externos com mais qualidade

No âmbito da limpeza urbana o município de Lagos tem ao seu dispor um conjunto de entidades e parceiros que levam a efeito a árdua e diária tarefa de limpeza do concelho. Desde a limpeza urbana à recolha de resíduos verdes, desde a limpeza de bermas e valetas à limpeza das zonas balneares, desde a limpeza de instalações e espaços públicos à desinfestação e controlo de pragas, todos estes serviços são dotados de imprescindibilidade e de obrigatoriedade execução sanitária, social e mesmo económica.

Para 2021 será desenvolvido todo um trabalho de consolidação das ações implementadas em anos anteriores e de avaliação dos resultados alcançados. Com alguns dos serviços externos em fase final de execução, o ano de 2021 marcará o início de novas etapas e ciclos no âmbito da limpeza e higiene urbana. Destacamos pela sua importância e volume de intervenção, a abertura de novo procedimento concursal para a contratação de serviços externos de limpeza urbana para o triénio 2022/2024.

E.06.06 Tornar a Fiscalização Ambiental mais eficaz

Promover uma maior eficiência da fiscalização ambiental mediante o início da atividade da Polícia Municipal, em articulação com os diferentes parceiros e ainda com a atualização do Regulamento Municipal neste âmbito.



III

Lagos mais Sustentável



Objetivo Estratégico 07

GARANTIR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE PLANEAMENTO E DA GESTÃO TERRITORIAL

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

A eficácia do Sistema de Planeamento e da Gestão Territorial do Município assenta na consolidação de uma cultura valorizadora do território e em princípios de ordenamento e ambiente apoiados na legislação específica que o suporta, no conhecimento preciso dos problemas, na maturidade das soluções e no envolvimento dos cidadãos.

O foco é um território cada vez mais consciente do valor do ambiente numa perspetiva de sustentabilidade, que atende à preservação e valorização do seu património edificado, natural, paisagístico e cultural, e que mantém uma permanente atenção aos riscos e aos crescentes efeitos das alterações climáticas.

O objetivo concretiza-se a partir da imprescindível avaliação crítica do território, suportada na aplicação de indicadores que possibilitem a obtenção de informação diversificada, de forma a melhorar as boas práticas e minimizar e/ou abolir as vertentes menos positivas, transpondo esta nova visão para os Planos Municipais de Ordenamento do Território e, conseqüentemente, para toda a Gestão Urbanística.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.07.01 - Planos Municipais do Ordenamento do Território (PMOT) - Monitorizar, Adaptar e Elaborar
- E.07.02 – Implementar o Programa de Ação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas
- E.07.03 – Implementar o Plano de Segurança da Água
- E.07.04 – Definição e implementação de estratégias para Lagos como destino ainda mais sustentável

E 07.01 Planos Municipais do Ordenamento do Território (PMOT) – Avaliar, Adaptar e Elaborar

Poder-se-á dizer que com a alteração em curso do PDM para adequação às regras do RJGT e Lei de Bases, estamos a iniciar um novo ciclo de planeamento no município.

Com toda a naturalidade, seguir-se-á a adaptação de PTM (PU e PP vigentes) às Novas Regras de Classificação e Qualificação do Solo, incluindo outras correções materiais e alterações por adaptação que se justifiquem, a adaptação da Delimitação Concelhia da Reserva Ecológica Nacional às Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais, bem como a monitorização acústica do concelho.

Os diversos planos em curso nomeadamente o PP da UOPG n.º 2 do PU de Lagos e o PP do Paul continuarão a ter a sua evolução contratual e, prevê-se o arranque dos PP da UOPG n.º 5 de Lagos (zona do Mercado do Levante) e da UOPG n.º 16 do PDM (zona da Atalaia).

Mantém-se a disponibilidade, como sempre tem sido demonstrada, para a celebração de contratos de planeamento com promotores privados, para outras áreas do território.

E.07.02 Implementar o Programa de Ação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas

Desde 2018 que o Programa de Ação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Lagos tem vindo a ser implementado de acordo com as suas ações prioritárias previstas para os ciclos de investimento público nacional e europeu: a curto prazo até 2022; a médio prazo até 2030 e longo prazo até 2050. Neste contexto decorrem as intervenções definidas para o curto prazo, estando prevista para 2021, a continuidade das ações ao nível da educação, informação e consciencialização da população para o fenómeno, e ainda, a promoção de intervenções ao nível da adaptação do concelho e das áreas mais frágeis aos fenómenos climáticos extremos. Neste domínio destacamos as ações vocacionadas para a proteção da costa e o início dos trabalhos de total requalificação e recuperação do cordão dunar da Meia Praia.

E.07.03 Implementar o Plano de Segurança da Água

A água... o bem que todos queremos, que todos precisamos. O bem mais importante para a sustentabilidade da existência humana, o bem com maior escassez e disponibilidade para as populações.

Se a elaboração do Plano de Segurança da Água foi um decisivo e importante passo na procura de soluções, a sua implementação é de vital importância para a qualidade de vida dos lacobrigenses.

Neste domínio, continuaremos em 2021, o trabalho iniciado anteriormente com especial atenção ao controlo e monitorização dos recursos disponíveis ao nível da gestão mas também para a mitigação dos riscos associados à distribuição e consumo da água no concelho de Lagos. Desta forma melhoraremos o serviço prestado aos consumidores e contribuiremos para uma maior confiança, por parte destes, na água que lhes é fornecida.

E.07.04 Definição e implementação de estratégias para Lagos como destino ainda mais sustentável

O Relatório de Sustentabilidade do Município de Lagos será elaborado em parceria com o CESOP Local, Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa, tendo por base a importância que os princípios de equilíbrio financeiro e de responsabilidade social e ambiental representam para garantir a qualidade de vida dos cidadãos e a sustentabilidade territorial.

Em parceria com a Universidade do Algarve, Lagos participa no SuSTowns, projeto que visa tornar o concelho num território mais sustentável sem prejuízo da sua vocação turística, geradora de benefícios económicos para a comunidade local, com respeito pelas identidades histórica, cultural, social e ambiental.

Objetivo Estratégico 08

AFIRMAR A MARCA LAGOS DE DESCOBERTAS, TURISMO DE EXCELÊNCIA

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Lagos e o Algarve não podem, ao contrário do passado, ser apenas destinos turísticos de “Sol e Praia”, destinos de baixos preços ou para apenas um curto período do ano. O desafio é romper com este paradigma e ir ao encontro das novas exigências dos atuais visitantes.

O visitante de hoje é, cada vez mais, conhecedor dos padrões de qualidade e procura a autenticidade, o tradicional, mas também o moderno, numa busca constante de iniciativas que lhe permitam ser parte ativa, quebrar a rotina e intensificar as suas experiências. Este são os grandes desafios para os próximos anos:

Apostar na diversificação da oferta, alicerçada na promoção da autenticidade e na exclusividade do produto local, assim como na excelência dos produtos e serviços prestados, que crie uma economia dinâmica, inovadora e de alto valor acrescentado;

Apostar no turismo de excelência, apoiado nas características únicas que o território e a sua história transportam, garantindo experiências únicas a quem visita Lagos, qualificando e valorizando os produtos e serviços prestados. A cultura afirma-se, pois, como uma alternativa mas também um complemento aos produtos turísticos tradicionais, e um importante instrumento no combate à sazonalidade, assumindo esta particular relevância na escolha do destino;

Desenvolver o Marketing Territorial baseado nesta dimensão estratégica e com ela procurar o desenvolvimento sustentável do território, a sua competitividade e promovê-lo para valorizar as suas diferentes dimensões (políticas, culturais, sociais e económicas) juntos dos seus diferentes públicos (residentes, visitantes, empresas, parceiros institucionais, etc.).

O Turismo de natureza e o seu crescimento acelerado deverá motivar o desenvolvimento de estratégias complementares e um reforço da articulação entre prestadores, operadores, agentes de animação que levem a uma oferta mais completa, diversificada e adaptada às necessidades e expectativas dos visitantes. Deverá procurar-se, em parceria com os restantes municípios das Terras do Infante, complementar-se os grandes eixos regionais, como a Via Algarviana, a Ecovia e a Rota Vicentina, com eixos internos, rotas/percursos dentro dos vários municípios que permitam aos visitantes um contato com a natureza, a paisagem e os valores culturais, sendo estas algumas das principais motivações que fazem com que milhares de turistas viagem em busca de destinos com oferta de qualidade em percursos e itinerários para “Walking & Cycling”. Para o efeito encontra-se em curso a reestruturação dos vários instrumentos de planeamento Estratégico do Turismo da região e a preparação do futuro Plano Estratégico de Lagos;

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.08.01 – Desenvolver o turismo como ferramenta de dinamização da economia local
- E.08.02 – Criar Rotas Temáticas (Património material e imaterial)
- E.08.03 – Diversificar a oferta ao longo do ano, apostando em novos segmentos/públicos (eventos fora da época alta - combate à sazonalidade)
- E.08.04 – Implementar o estudo da criação de parque de autocaravanas
- E.08.05 – Projetar a construção de uma Estação Náutico em conjunto com os parceiros e continuar o estudo do Centro Náutico

E.08.01 Desenvolver o turismo como ferramenta de dinamização da economia local

A Câmara Municipal posiciona-se como parceiro de referência da atividade económica pelo que irá dar continuidade:

- a) À incrementação de redes empresariais, intra e entre setores económicos, estimulando a criação de um ambiente favorável à inovação, à valorização sustentável dos recursos endógenos, promovendo sinergias entre o turismo e os demais setores económicos, para que o turismo continue a afirmar-se pela excelência e exclusividade dos seus produtos e serviços e que as demais atividades económicas tenham potencial de crescimento e valorização;
- b) À construção e desenvolvimento de parcerias entre os setores público e privado com modelos de governança que contribuam para um planeamento do desenvolvimento económico local de forma partilhada e participativa, quer na implementação das estratégias definidas no “Plano Estratégico do Turismo de Lagos”, quer pela réplica de projetos como o “Fun & Know”; promovendo o alinhamento de todos os agentes envolvidos com as vertentes de ação comuns definidas para a afirmação de Lagos como destino turístico de excelência;
- c) Ao estímulo da criação de redes empresariais, da inovação, da sustentabilidade económica e da valorização da autenticidade e endogenia do nosso território, promovendo sinergias entre o turismo e os diversos setores económicos que possam contribuir para o crescimento económico do concelho;
- d) À estruturação e implementação, em associação com os produtores de vinho do concelho registados na Comissão Vitivinícola do Algarve, um produto turístico que integre o património histórico e cultural da cidade, a gastronomia local/regional e o vinho;
- e) Ao planeamento do desenvolvimento económico local, com modelos de governança partilhados e participativos que integrem os setores público e privado.

E.08.02 Criar Rotas Temáticas (Património material e imaterial)

Continuar a desenvolver rotas temáticas que permitam valorizar os recursos culturais existentes, como fator diferenciador da nossa oferta turística e potenciador de um turismo ao longo de todo o ano, que contribua para promover a identidade cultural do concelho, atenuar o fenómeno da sazonalidade e consequentemente dinamizar a atividade económica. Neste âmbito merece destacar:

- A edição do “Roteiro das Cantarias”;

- A dinamização do Roteiro da Escravatura;
- A estruturação, divulgação e dinamização de um roteiro religioso (património edificado);
- A estruturação, divulgação e dinamização do um roteiro de arquitetura militar;
- A recolha e tratamento de informação destinados à criação de roteiros sobre manifestações de património imaterial;
- A criação de rotas “Walking & Cycling”;
- A criação das rotas das Estações Arqueológicas.

E.08.03 Diversificar a oferta ao longo do ano, apostando em novos segmentos/públicos

A cultura tem vindo a afirmar-se, cada vez mais, como uma alternativa mas também como um complemento aos produtos turísticos tradicionais. A articulação e reforço das parcerias com os agentes culturais locais e regionais, assim como com outras entidades da economia local ligados ao turismo será garantida, sendo que os eventos, que se pretendem mobilizadores, personalizados e inovadores, deverão contribuir para a valorização e diversificação da oferta ao longo de todo o ano, com particular ênfase na atração de novos públicos e na criação de eventos âncora fora de época, que permitam estender a atividade turística, combater a sazonalidade, e afirmar Lagos como destino turístico de excelência.

Consideram-se relevantes para este objetivo os seguintes eventos a dinamizar:

- Candidatura à Programação Cultural em Rede: Lagos Night’s Out – Noites no Cais;
- Programação plural no Centro Cultural (Teatro, Dança, Música, Novo Circo, Pluridisciplinares e Multidisciplinares);
- Criação de uma nova rota temática ao nível do Património Histórico e Vinho;
- Dinamização de exposições plurais, nas áreas da arte contemporânea, documental, pintura, desenho, fotografia, cerâmica, entre outras;
- Bienal de Artes de Lagos;
- Rede Azul – Rede de Teatros do Algarve;
- Elevação de Lagos a cidade;
- Ações de Dinamização e Promoção Turística;
- Comemorações do 25 de abril;
- Dinamização da Rota do Petisco;
- 4ª edição das Marchas Populares;
- 3º Lagos World Beer Fest;
- XXXIII Feira Concurso Arte Doce;
- Concertos e Cinema de Verão (ar livre);
- Festa do Banho 29;
- Comemorações do Dia do Município;
- Homenagem pela ocasião da morte do Infante;

- Animação de Natal;
- Espetáculo Passagem de Ano.

E.08.04 Implementar o estudo da criação do parque de autocaravanas

Na continuidade do preconizado nas anteriores GOP, está em curso a elaboração do Estudo de Ordenamento para a prática do auto caravanismo no município de Lagos, o qual estará concluído durante o ano de 2020, seguindo-se todo o desenvolvimento para a sua implementação, através do envolvimento dos diversos agentes públicos e privados, o que decorrerá em 2021.

E.08.05 Implementar a Estação Náutica de Lagos e desenvolver o projeto do Centro Náutico em parceria com agentes locais, regionais e nacionais

A implementação da Estação Náutica e a elaboração do projeto do Centro Náutico, em conjunto com os parceiros institucionais e associativos assume relevância na afirmação da marca “Lagos de Descobertas, Turismo de Excelência”, dado que permite afirmar Lagos como terra de desportos náuticos, melhorando as condições da sua prática e a promoção deste desporto como importante produto turístico local e nacional, contribuindo para a diversificação da oferta no segmento do turismo na área do Desporto, seja através da realização de provas desportivas, treinos e/ou da realização de estágios de equipas.

Objetivo Estratégico 09

VALORIZAR O PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO CULTURAL E NATURAL

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

A defesa e promoção do património histórico e o incentivo à participação cívica de todos tem sido uma das apostas do município valorizando o testemunho da herança histórica coletiva de comunidades cujo desenvolvimento desde sempre esteve ligado ao mar e às atividades piscatórias.

Este âmbito visa proteger, qualificar e valorizar o património histórico, cultural e natural do município de Lagos, apostando na sua gestão sustentável, e promovendo-o enquanto destino turístico de excelência, mas também numa perspetiva de divulgação de um património riquíssimo que possui, tanto ao nível material, como imaterial.

A sustentabilidade do património municipal histórico-cultural e do património natural do município passará, assim, por criar alicerces e fatores de diferenciação e autenticidade que permitam promover e aumentar a sua atratividade valorizando a identidade e o testemunho da rica herança histórica deixada pelos nossos antepassados, nesta região do Algarve. Esta questão passa pela identificação dos aspetos relacionados com o património local, mas do ponto de vista dos municípios parceiros das Terras do Infante, tendo em vista à criação de circuitos temáticos alargados, numa ótica de valorização dos territórios e de incentivo à mobilidade dos visitantes.

A patrimonialização de bens culturais, nomeadamente a classificação de imóveis e a salvaguarda do património histórico e cultural estão também patentes nos objetivos estratégicos do município, através de ações físicas de valorização e requalificação de sítios arqueológicos, de edifícios e de equipamentos culturais, o que inclui o património arqueológico dos núcleos urbanos antigos e o património arqueológico subaquático.

Ao nível da partilha deste conhecimento, é também objetivo, investir na divulgação do conhecimento histórico produzido junto das populações e da comunidade visitante, estimulando projetos de investigação histórica, dando continuidade e implementando parcerias com centros de investigação para valorizar o património com base na produção de conhecimento científico.

Equacionar a possibilidade de valorizar a Arte Xávega tradicional, para que, ainda que não seja uma atividade sustentável, possa, através do apoio do município, o seu saber ser mantido e transmitido, garantindo a sua preservação.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.09.01 – Requalificar a Ponta da Piedade (Farol – Praia do Pinhão)
- E.09.02 – Requalificar e ampliar o Museu Municipal Dr. José Formosinho
- E.09.03 – Requalificar e promover as Muralhas de Lagos
- E.09.04 – Promover e valorizar o Meio Ambiente e o Património Natural

- E.09.05 – Elaborar a Carta de Sensibilidade Arqueológica para os núcleos urbanos antigos
- E.09.06 – Apoiar os projetos de investigação que promovam o património histórico e cultural
- E.09.07 – Reabilitar e dinamizar a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas
- E.09.08 – Promover a construção de Edifício Municipal de Arquivo e de atendimento ao público
- E.09.09 – Apoiar o Associativismo
- E.09.10 – Conservar e valorizar as Estações Arqueológicas Urbanas
- E.09.11 – Requalificar a Igreja de São Sebastião (Monumento Nacional)
- E.09.12 – Requalificar as arribas da Praia da D. Ana
- E.09.13 - Estudar, reabilitar e implementar o Museu Ferroviário
- E.09.14 – Estudar e Implementar o Museu Rural (Odiáxere)
- E.09.15 – Requalificar o Forte Ponta da Bandeira e implementar um Projeto Museográfico permanente
- E.09.16 – Promover o estudo da Unidade de Intervenção do Centro Cultural-Recreativo
- E.09.17 – Implementar um sistema de Gestão Patrimonial
- E.09.18 – Criar um Regulamento de Gestão Patrimonial
- E.09.19 – Reabilitação e Recuperação do Cordão Dunar da Meia Praia
- E.09.20 – Implementar o Processo de reconhecimento das Lojas com História
- E.09.21 – Promover a construção de edifício municipal do Arquivo da Terra (reserva de arqueologia)
- E.09.22 – Tratar e salvaguardar a documentação de arquivo de valor histórico do município

E.09.01 Requalificar a Ponta da Piedade (Farol – Praia do Pinhão)

Esta segunda intervenção visa a requalificação de toda a área da Ponta da Piedade, monumento natural e turístico único, assegurando a sua conservação e valorização, a melhoria das condições de acesso, conforto, segurança e informação aos turistas e visitantes. É intenção, ainda, do município, de homenagear uma das suas mais diletas e apaixonadas figuras, Sophia de Mello Breyner Andresen, dando, assim, a conhecer melhor, à comunidade residente, turística e escolar, a vida, a obra e a mensagem da poeta.

Este projeto tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020.

Esta ação foi dividida em três componentes, nomeadamente:

Componente/Área de Intervenção 1 – Os percursos em passadiço, miradouros e zonas de estadia entre o Farol da Ponta da Piedade e as escadas da Praia D. Ana, incluindo mobiliário urbano e regeneração dos espaços naturais;

Componente/Área de Intervenção 2 – Percursos viário, pedonal e ciclável adjacentes à Estrada da Ponta da Piedade, que interliguem o centro urbano e o Farol da Ponta da Piedade. Estacionamentos, iluminação pública, drenagem dos pavimentos, rede de saneamento e ciclovias;

Componente/Área de Intervenção 3 – Requalificação da área envolvente ao Farol, incluindo recuperação da vegetação e escadas de acesso às grutas e localização das atividades económicas propostas para a área.

Prevê-se que os trabalhos correspondentes à primeira componente possam estar adjudicados até ao final do ano de 2020 e a intervenção ficar concluída durante o ano de 2021, desenvolvendo-se, em simultâneo, os projetos de execução e a tramitação correspondente às necessárias autorizações das entidades com jurisdição na área (CCDRA e APA), as quais já manifestaram a sua validação de princípio à intervenção.

E. 09.02 Requalificar e ampliar o Museu Municipal Dr. José Formosinho

Prevê-se que a empreitada de requalificação do Museu Municipal Dr. José Formosinho – Núcleo Primitivo, fique concluída no primeiro trimestre de 2021. Para além das obras de renovação do edifício sede, em curso, corrigindo anomalias e deficiências estruturais e das obras de ampliação para a construção do Núcleo de Arqueologia do museu, no edifício da antiga esquadra da PSP, a requalificação e ampliação do museu implica o desenvolvimento de programas museológicos específicos que definam os alinhamentos dos conteúdos expositivos, ambientes e comunicação.

A intervenção de requalificação do Museu Municipal Dr. José Formosinho contempla, entre outras, as seguintes ações: procedimentos de conservação e restauro dos objetos selecionados para integrarem a exposição permanente do Museu; execução da empreitada; apresentação do discurso expositivo; elaboração do projeto museográfico; produção da exposição; estabelecimento de parcerias com entidades externas visando o estudo aprofundado das diversas coleções do Museu; reorganizar, em função dos meios existentes, as reservas museológicas.

Os procedimentos em apreço foram desenvolvidos e prevê-se que em 2021 o museu seja aberto ao público e se concretize este projeto de excelência.

A construção do Núcleo de Arqueologia (no edifício da antiga esquadra da PSP) será também uma realidade, já tendo obtido parecer favorável da entidade de tutela na fase de Projeto de Execução e prevendo-se que os trabalhos possam iniciar-se durante o próximo ano.

Este projeto tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do CRESC - Algarve 2020.

Será fundamental definir o modelo de gestão e proceder à constituição das equipas de suporte, tendo em vista garantir o cumprimento das funções museológicas do equipamento e a excelência do futuro museu e a consequente credenciação junto da Rede Portuguesa de Museus e da Direção Geral do Património Cultural.

A requalificação implicará o desenvolvimento do projeto de acessibilidade física, sensorial e cognitiva e a sua implementação de modo a que os equipamentos culturais sejam universalmente acessíveis.

E.09.03 Requalificar e promover as Muralhas de Lagos

A requalificação das Muralhas de Lagos é um projeto estratégico e integrado que pretende combinar a intervenção física no imóvel com a sua gestão sustentada e com ações de valorização e promoção.

O Projeto de Reabilitação das Muralhas e Torreões da Cidade de Lagos foi desenvolvido em 2020 incluindo os necessários estudos anexos (análise de argamassas e sondagens arqueológicas). Em 2021 o projeto deverá ter continuidade na concretização do elevador da Porta dos Quartos e deverão ser tomadas decisões sobre qual o momento para a implementação dos projetos de iluminação, de valorização das muralhas e de sinalética, tendo em conta que se

entrecruzam com outras ações previstas, nomeadamente com a 3ª fase do Anel Verde/Parque da Cidade e com a própria definição da gestão do imóvel.

Paralelamente a Câmara Municipal lançou uma série de obras de caráter prioritário em situações em que as condições do imóvel colocavam em causa a segurança de pessoas e bens, as intervenções no Pano Sul e Caminho de Ronda dos Panos Sul e Nascente da Cerca Medieval, no Postigo do Jogo da Bola, na Porta da Vila e a Remoção das Jambas do Baluarte das Freiras foram executadas em 2018.

E a Intervenção no Pano Nascente da Cerca Medieval foi realizada em 2019 e não foi concluída pelo facto de se terem detetado problemas no pano situado entre a Porta de S. Gonçalo e o Castelo dos Governadores, cuja empreitada se encontra em curso, perspetivando-se a sua conclusão em 2021.

Do PGI e da sua coordenação com o Plano de Promoção das Muralhas de Lagos sairão intervenções físicas a desenvolver e propostas de parcerias a estabelecer para a gestão do imóvel.

O Plano de Promoção das Muralhas de Lagos (PPML) é um instrumento que programa e coordena as ações de reabilitação, salvaguarda e valorização, com as ações de gestão e de promoção, estas últimas entendidas como a sua divulgação, estudo e interpretação, colocação em redes de conhecimento, circuitos turísticos ou geminações.

O PPML estrutura-se a três níveis, local, regional (nacional) e internacional, para os quais define a respetiva estrutura de gestão, parceiros, estratégia, ações e os projetos e eventos mais significativos.

No nível local prevê-se a criação do Centro de Estudos de Arquitetura Militar Miguel de Arruda (CEMA), integrando a Muralha nos roteiros de visita à cidade, de forma coordenada com a visita aos restantes equipamentos culturais.

No nível regional/nacional o Plano pretende dinamizar a Delegação do Algarve da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico e a sua relação com a Delegação do Distrito da Guarda, colocando em rede o CEMA com o Centro de Estudos de Arquitetura Militar de Almeida (CEAMA), complementando a vocação/intervenção na Fronteira Marítima do primeiro com a vocação de intervenção na Fronteira Terrestre do segundo.

A nível internacional a base é a criação da Rede de Fortificações da Fronteira Marítima (FRONTEMAR) e a gestão integrada na mesma das parcerias internacionais do município relacionadas com o mote “Lagos dos Descobrimentos”, sejam acordos de geminação ou de cooperação.

A requalificação das Muralhas tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve2020.

E.09.04 Promover e valorizar o Meio Ambiente e o Património Natural

Com o Plano de Pormenor do Paul (UOPG10 do PDM e Áreas Adjacentes) a entrar numa fase de conclusão, a sua operacionalização começa, naturalmente, a merecer especial atenção.

Trata-se de um instrumento com características muito próprias, que tem como principal objetivo salvaguardar, potenciar e promover uma zona da máxima importância para a conservação da natureza, no âmbito local e regional, sendo portanto previsível que a participação pública, venha a assumir-se como o principal motor do seu desenvolvimento.

Está igualmente previsto desenvolver o Estudo de Requalificação das Margens da Ribeira de Bensafrim com ligação ao Chinicato que tem como objetivo a sua recuperação paisagística, criação de percursos pedonais que unam as duas margens, instalação de uma ciclovia, ligando o parque desportivo à marginal de Lagos, e recuperação e valorização da flora autóctone, constituindo a ligação (Lagos - Chinicato) como uma articulação natural de duas áreas urbanas com elevada correlação funcional.

Visando atingir o objetivo de dotar o município de uma rede total de trilhos panorâmicos costeiros está previsto desenvolver a requalificação dos trilhos Lagos-Luz e Luz-Burgau, valorizando o seu enquadramento natural e paisagístico para usufruto da paisagem costeira, mantendo as características naturais do terreno com introdução de algum equipamento ligeiro de apoio à utilização pedestre e ciclável, sinalética direcional e alguns postos panorâmicos, bem como, o balizamento do percurso para melhoria das condições de segurança e contenção do pisoteio.

Durante o ano de 2021 realizar-se-ão etapas visando a conclusão de um Plano Municipal que tem como principal objetivo salvaguardar, potenciar e promover uma zona da máxima importância para a conservação da natureza, no âmbito local e regional.

Após a conclusão da reabilitação da “Casa do Guarda” proceder-se-á à construção de uma nova edificação após demolição da construção anexa existente, visando também, o arranjo paisagístico da área exterior murada e tendo como objetivo a instalação do Centro Interpretativo da Mata de Barão de São João.

Em 2021 pretende-se promover a concretização desta intervenção, a qual tem como suporte formal um protocolo a estabelecer com o ICNF e com a Associação Almargem.

Trata-se de uma intervenção que se encontra mapeada no Plano Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos PADRE pelo que contará com candidatura de financiamento do CRESC Algarve 2020.

E.09.05 Prosseguir a elaboração da Carta de Sensibilidade Arqueológica para os núcleos urbanos antigos

As intervenções arqueológicas executadas nos núcleos urbanos antigos, são essenciais para a avaliação do interesse dos vestígios preservados no subsolo e a sua transposição para uma Carta de Risco – Carta de Sensibilidade Arqueológica - com índices diferenciados de potencial de criação de conhecimento e de valorização social. O mapeamento de gradientes de sensibilidade arqueológica, permite justificar um normativo de medidas de salvaguarda / valorização que podem condicionar as operações urbanísticas, sejam estas de iniciativa municipal ou particular, consistindo em «acompanhamento arqueológico» (de desaterros e/ou demolições), «exame arqueológico parietal» (para salvaguarda de possíveis preexistências no cerne das construções), «sondagem de diagnóstico», «escavação arqueológica». Em algumas situações, não será sequer necessária a tomada de medidas preventivas de impacto da obra sobre património arqueológico sempre que haja a presunção, decorrente de informação objetiva, de ser nula essa afetação.

E.09.06 Apoiar os projetos de investigação que promovam o património histórico e cultural

Assegurar o funcionamento do Fórum dos Descobrimentos tornando-o capaz de atrair e captar a discussão sobre a temática, de voltar a afirmar Lagos como um centro privilegiado e de encontro de gerações, culturas e civilizações – tal como aconteceu nos séculos XV e XVI.

Acolher e prestar apoio a projetos de investigação, desenvolvidos por entidades externas – universidades; centros de investigação, entre outras - que permitam aprofundar o conhecimento da história e do património do concelho.

Estabelecer novas parcerias, mediante concretização de protocolos com universidades portuguesas, visando, entre outros objetivos, a realização de ciclos de conferências.

Promover, no âmbito da programação dos vários espaços e equipamentos culturais e museológicos, seminários, conferências, exposições, visitas temáticas e todas as demais iniciativas destinadas a assinalar efemérides de relevância local ou nacional, e que visem difundir o conhecimento científico, aumentar a perceção da população em geral para os importantes valores patrimoniais existentes, potenciando a divulgação desses valores e a atratividade do concelho de Lagos.

Estas iniciativas serão igualmente cruzadas com a necessidade de se assinalarem as mais importantes efemérides relacionadas com esta temática, designadamente:

- Aniversário da elevação de Lagos a cidade (27 de janeiro);
- Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (18 de abril);
- Aniversário do Museu Municipal Dr. José Formosinho (23 de agosto);
- Dia Internacional de Lembrança do Tráfico de Escravos e da sua Abolição (23 de agosto);
- Jornadas Europeias do Património (penúltimo fim-de-semana de setembro);
- 561.º Aniversário da Morte do Infante D. Henrique (13 de novembro);
- Certificação do doce Dom Rodrigo;
- “A escola vai ao património” divulgação da História de Lagos enquadrada nos programas escolares das disciplinas de História e de Artes;
- Processo ARTE XÁVEGA.

Continuar a apostar na investigação de qualidade suportada por centros de investigação nacionais e internacionais visando a produção de conhecimento e a sua partilha com a comunidade e a valorização do património cultural.

Promover a memória através da Fototeca, dando continuidade à recolha e divulgação de imagens, designadamente através da produção e exibição *online* de fotos antigas, bem como de outras iniciativas, será outras das apostas de destaque.

Integrar a Fototeca, como arquivo de imagens que é, no Centro de Documentação do Museu Municipal Dr. José Formosinho, para complementar a informação histórica das fontes documentais e cartográficas, através da pesquisa continuada das fotografias antigas.

E.09.07 Reabilitar e dinamizar a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas

Perspetivando-se a realização de uma intervenção de reabilitação que permita dotar novamente a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas das condições de conforto e funcionalidade adequadas à importância do equipamento como espaço de cultura, conhecimento e lazer, manter-se-á, ainda que com condicionamento temporário do acesso ao edifício, a dinamização de ações de promoção do livro, de autores e da leitura, entre elas a comemoração de efemérides de referência e a descentralização de ações para fora de portas, designadamente através da realização, entre outras, das seguintes ações:

- Dia Internacional do Riso (18 de janeiro);
- Dia Mundial da Poesia (21 de março);
- Dia Internacional do Livro Infantil (2 de abril);
- Dia Mundial do Livro (23 de abril);
- Dia da Língua Portuguesa (5 de maio);
- Feira do Livro (agosto);
- Aniversário da Biblioteca (1 novembro).

Merece destaque igualmente a realização do Concurso Literário Sophia MBA, assim como outras atividades a realizar neste âmbito.

Quanto à reabilitação deste equipamento, está em curso a elaboração do projeto de execução, perspetivando-se que a intervenção física ocorra em 2021.

E.09.08 Promover a construção de edifício municipal de arquivo e de atendimento ao público

Considerando as necessidades que têm vindo a ser identificadas ao nível da alocação de um espaço dedicado ao Arquivo Municipal, torna-se fulcral o planeamento e construção de um equipamento que se materialize através da definição de um modelo de funcionamento, enquanto serviço e enquanto espaço físico dedicado à receção, tratamento e acesso de documentação de arquivo (de valor intermédio e histórico), enquanto suporte da atividade administrativa e de atendimento de cidadãos, bem assim enquanto proteção do património documental do município de Lagos.

Com a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão, como é o caso das Lojas do Cidadão, assume particular relevância o planeamento e construção de um edifício autónomo que compreenda dois serviços com características técnicas e operacionais específicas, o qual denominamos por “Condomínio de Serviços” – terminologia adotada por inspiração no modelo de reorganização para os Serviços Públicos de Atendimento da Administração Pública no território, concretizada através do Programa Aproximar, constante

da Resolução do Conselho de Ministros nº 55-A/2014, de 15 de setembro – a fim de constituir um único espaço de atendimento.

É fundamental que o “Condomínio de Serviços” fique localizado em zona de franca expansão, que proporcione excelentes acessibilidades e proximidade ao atual edifício dos serviços municipais, permitindo concentrar e centralizar os serviços de atendimento procurados pelo cidadão e empresas.

E.09.09 Apoiar o Associativismo Cultural

No município de Lagos, as associações culturais e recreativas constituem-se, em paralelo com a ação municipal, como parceiros fundamentais para o desenvolvimento e valorização da cultura local, realçando-se o trabalho promovido por estas na promoção e difusão da cultura nas áreas da música, da dança, do teatro bem como das artes plásticas, entre outras.

No âmbito da prática de atribuição de apoios financeiros às associações, importa potenciar a capacitação destas estruturas, a dinamização do concelho, a formação artística e cultural da população – com destaque para as faixas etárias mais jovens a preservação de tradições, práticas e costumes, a singularidade identitária do território e a sua notoriedade.

E.09.10 Conservar e valorizar as Estações Arqueológicas urbanas

Pretende-se, neste âmbito, proteger, qualificar e valorizar o património histórico, cultural e natural do município de Lagos, apostando na sua gestão sustentável, mas também numa perspetiva de divulgação de um património riquíssimo que possui, tanto ao nível material, como imaterial.

Investir na divulgação do conhecimento histórico junto das populações e da comunidade visitante, com ênfase para os sítios arqueológicos do Monte Molião, São Pedro do Pulgão e Balneário Romano da Praia da Luz, é um objetivo que se pretende concretizar através de projetos de investigação histórica e patrimonial e dando continuidade e implementando parcerias com centros de investigação para incremento desse conhecimento.

A Estação Arqueológica do Balneário Romano da Praia da Luz e a promoção das Estações Arqueológicas do município tem financiamento aprovado no âmbito do CRESC Algarve 2020.

E.09.11 Requalificar a Igreja de São Sebastião (Monumento Nacional)

Avançou-se com o procedimento tendente à elaboração de Estudo de diagnóstico e metodologia de intervenção, da qual sairão projetos, que por sua vez serão concretizados em obras.

O imóvel tem problemas estruturais, de salubridade e de degradação dos seus revestimentos e elementos decorativos, exigindo uma intervenção faseada que integre diversas especialidades.

Está a ser equacionada com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Sebastião e com a Direção Regional de Cultura do Algarve, uma metodologia de abordagem, que defina as várias etapas a percorrer, incluindo o modelo de relacionamento institucional entre o município e a Paróquia e as possibilidades de financiamento.

Esta intervenção, apoiada pela Câmara Municipal, deverá ter como ponto assente que o imóvel deverá ser visitável, nomeadamente à sua Nave, Capelas, Sacristia, Capela dos Ossos, Torre Sineira e Adro, integrando-se no

conjunto da oferta cultural da cidade de Lagos e das visitas ao seu património, aliás condição para que obtenha financiamento.

Estão em curso os procedimentos administrativos para o lançamento da intervenção de emergência e da realização do diagnóstico.

Em 2020 o imóvel foi objeto de uma intervenção de emergência no Adro, pelo facto de o muro de suporte Sul se encontrar em situação crítica, colocando em risco a segurança de pessoas e bens. A reabilitação da Igreja de S. Sebastião tem o diagnóstico elaborado e em fase de aprovação, seguindo-se a elaboração dos respetivos projetos em 2021.

E.09.12 Requalificar as arribas da Praia da D. Ana

O município apresentou a disponibilidade de colaboração com o Estado – Ministério do Ambiente, para a resolução deste assunto que se tem arrastado ao longo dos anos. Nesta conformidade, promoveu a elaboração do estudo geológico e geotécnico das arribas e face ao solicitado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), desenvolveu um estudo geológico complementar, disponibilizando-se igualmente para mandar elaborar o projeto de execução.

Este não teve concretização em 2020, uma vez que a APA não se pronunciou sobre o modelo de abordagem, a partir dos resultados obtidos no referido estudo. Assim, aguarda-se que aquela entidade emita o seu parecer, bem como apresente um programa que reflita o modelo de intervenção para o lançamento do procedimento concursal do projeto e a celebração do necessário contrato interadministrativo, que se prevê que ocorra em 2021.

O programa de intervenção visará naturalmente travar o processo de instabilidade e da erosão pluvial contínua sobre as arribas, qualificar as acessibilidades, bem como preconizar a adoção de medidas urgentes que minimizem o impacto visual negativo de toda aquela área.

A expectativa de concretização da obra será dada através da administração direta do Estado.

E.09.13 Estudar, reabilitar e implementar o Museu Ferroviário de Lagos

Será estudada a reabilitação e implementação do Núcleo Museológico de Lagos, em parceria com várias entidades, entre as quais a Fundação Museu Nacional Ferroviário, levando à musealização da cocheira de locomotivas, datada da década de 20 do século passado, um exemplar único em todo o país localizado na antiga estação de caminhos-de-ferro da cidade de Lagos.

E.09.14 Estudar e implementar o Centro Interpretativo do Mundo Rural (Odiáxere)

O Centro Interpretativo do Mundo Rural de Odiáxere visa abordar o território e a comunidade de uma forma integrada, agregando componentes paisagísticas e patrimoniais numa relação de proximidade com a comunidade local.

A pesquisa subjacente implica a retroatividade do conhecimento a produzir a partir da implementação de atividades com a comunidade, visando a produção de conhecimento sobre o território, que ao mesmo tempo alimentará o Museu Municipal Dr. José Formosinho e produzirá materiais para exposição no núcleo museológico.

Com o intuito de preservar a memória do património local relacionado com a atividade rural, a cultura popular e os produtos locais de fabrico artesanal, promover-se-á o estudo tendente à implementação de um Centro Interpretativo. Nesse sentido serão desenvolvidos todos os trabalhos de recolha, tratamento e arquivo de manifestações deste património (coleções municipais e privadas) salvaguardando a sua valorização e difusão de modo atrativo e pedagógico.

E.09.15 – Requalificar o Forte Ponta da Bandeira e implementar um projeto museográfico permanente

Pretende-se a requalificação do Forte da Ponta da Bandeira numa unidade museológica explicativa das técnicas de defesa e ataque (poliorcética) em uso ao tempo da sua conceção e construção, com uma abordagem da defesa da baía, do papel da Praça de Lagos na defesa do reino e da integração ativa desta fortaleza na defesa da cidade de Lagos.

O terraço deverá funcionar como um miradouro interpretativo da baía de Lagos, apontando-se para os aspetos mais significativos da sua história.

A implementação deste projeto implicará retirar as peças de arte contemporânea do acervo do Museu Municipal Dr. José Formosinho que estão expostas no terraço e que carecem de restauro, acomodando-as em reserva.

E.09.16 Promover o estudo da Unidade de Intervenção do Centro Cultural-Recreativo

Projeto integrado nas ações a desenvolver no âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), deverá ter o seu desenvolvimento processual através de concurso público.

É um estudo de carácter estratégico que tem como objetivo equacionar os princípios para a revitalização e ordenamento do chamado Centro Cultural-Recreativo, assim designado nos estudos de reabilitação urbana da cidade de Lagos, território que abarca a zona do Parque Dr. Júdice Cabral, Largo Dr. Vasco Gracias, Igreja da N. Sr.ª do Armo, antiga Escola Gil Eanes e Praça D'Armas, articulando neste espaço o desenvolvimento do projeto de requalificação e ampliação do edifício da antiga Escola Conde Ferreira.

Assume particular importância a avaliação da situação do Largo Dr. Vasco Gracias e do Parque Dr. Júdice Cabral e o estabelecimento de um caminho para a resolução da situação de desordenamento e subaproveitamento em que se encontram.

Do estudo desta Unidade de Intervenção sairão ações e projetos a desenvolver no futuro próximo.

Neste âmbito, decorre a elaboração do procedimento concursal para a elaboração do projeto de execução de requalificação e ampliação do edifício da antiga Escola Conde Ferreira e arranjo urbanístico da Praça d'Armas, perspetivando-se a sua conclusão e eventual início da intervenção física em 2021.

O estudo de conservação, restauro e recuperação de elementos decorativos interiores da Igreja das Freiras será terminado em 2020, e a intervenção será feita em 2021.

A Unidade de Intervenção do Centro Cultural-Recreativo tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve2020.

E.09.17 Implementar um Sistema de Gestão Patrimonial

No sentido de concretizar um conjunto de metodologias para o correto controle e gestão dos bens patrimoniais do município, as quais, enquanto imperativo de gestão, visam desenvolver e executar instrumentos e procedimentos que, no quadro da atividade municipal, contribuam para potenciar o seu rigor, eficiência, eficácia e valor acrescentado.

Para o efeito, foi elaborado Plano de Ação e constituída uma equipa de trabalho que tem vindo a recolher contributos junto dos intervenientes das diferentes Divisões Municipais. No entanto, ainda existem matérias de maior complexidade que necessitam de uma análise mais cuidada, tendo em vista a sua integração na implementação do sistema de Gestão Patrimonial.

A gestão imobiliária do município de Lagos, subordinar-se-á aos princípios do património imobiliário público, cumprindo destacar pela sua importância, os princípios da onerosidade e da equidade intergeracional, da concorrência, transparência, participação, controlo, responsabilidade e demais princípios estruturantes da atividade administrativa, nomeadamente, os princípios da legalidade e da prossecução do interesse público, proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, da boa administração e da participação, entre outros que também regem o procedimento administrativo em sentido lato.

Em suma, pretende-se implementar uma estratégia para a gestão sustentável do património imobiliário municipal.

E.09.18 Criar um Regulamento de Gestão Patrimonial

Com a criação do Regulamento do Património pretende-se, uniformizar métodos e critérios de execução da gestão patrimonial, e posterior elaboração de um "Manual dos Procedimentos de Gestão Patrimonial". A existência de um conjunto coerente e articulado de normas e princípios é condição necessária para continuar a eliminar os riscos e constrangimentos e garantir a melhor gestão do património imobiliário municipal.

Este Regulamento encontra-se em elaboração e aguarda uma análise por parte do executivo.

E.09.19 Reabilitação e Recuperação do Cordão Dunar da Meia Praia

Decorrente do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Burgau-Vilamoura (POOC) e já em total complementaridade com as estratégias identificadas no Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, e assumindo-se como prioritária a prevenção e a gestão de riscos costeiros associados à instabilidade das dunas, o município promoveu a elaboração do anteprojecto para a "Reabilitação e Recuperação do Cordão Dunar da Meia Praia". Decorre, entretanto, a elaboração do projecto de execução, o qual ficará concluído em 2021, prevendo-se o arranque físico da intervenção nesse ano.

O projecto tem como objeto intervir numa área de grande beleza e sensibilidade paisagística que constitui uma barreira importante à progressão do mar, prevendo a recuperação e o reforço do cordão dunar e contribuindo, de forma estruturada, para a harmonia e sustentabilidade de todo o sistema ambiental da zona, nomeadamente com a construção de um sistema de passadiços que contribui para a regeneração e recuperação das dunas, limpeza e remoção das plantas invasoras e a colocação de paliçadas que promovam a criação e fixação dunar.

Foi celebrado um contrato interadministrativo com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) que autoriza o município a encetar todos os procedimentos necessários às intervenções propostas. Este projeto tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR).

E.09.20 – Implementar o Processo de reconhecimento das Lojas com História

O Reconhecimento das Lojas com História foi um projeto liderado pela AMAL, composto por técnicos dos Municípios de Albufeira, Faro, Lagos, Loulé, Tavira e da ACRAL, AIHSA, CCDR Algarve, DRC Algarve com a missão de elaborar e propor critérios para o reconhecimento de estabelecimentos comerciais e de entidades de interesse histórico, cultural ou social local, de acordo com elementos urbanísticos, arquitetónicos, históricos, artísticos, culturais, económicos e sociais.

Este processo pretende fazer um reconhecimento das atividades das lojas e assumir uma importância considerável para a preservação dessas atividades, que, ao serem reconhecidas poderão, usufruir de benefícios fiscais e de mecanismos legais no âmbito do arrendamento e do direito de preferência na aquisição dos imóveis em que estão instaladas.

E.09.21 – Promover a construção de Edifício Municipal do Arquivo de Terra (Reserva de Arqueologia)

O acervo em reserva do Museu Municipal Dr. José Formosinho viu-se incrementado consideravelmente, na vertente arqueológica, nos últimos quinze anos devido ao aumento das obras, tanto por iniciativa privada como municipal, que associam uma atividade arqueológica preventiva.

O espaço de reserva deve considerar que seja possível separar os espólios por categorias de materiais (artefactos e ecofactos) e segundo as respetivas particularidades de conservação, assim como considerar um empilhamento facilmente amovível por uma pessoa, com corredores para circulação, acesso e transporte.

Foi calculada uma área mínima para o espólio atual, considerando aquele que as equipas de arqueologia deverão depositar em breve, de uma área de, pelo menos, 500 m², com condições de segurança e de humidade relativa e temperatura adequadas à conservação dos materiais.

Poderá o Município de Lagos requalificar o edifício do «antigo matadouro» ou apetrechar-se de um outro espaço com as condições mínimas acima referidas para que este possa albergar o Arquivo de Terra municipal, que permita o armazenamento, o acesso controlado aos acervos, e o seu estudo pelos especialistas.

Não havendo atualmente um espaço de reserva, deverá considerar-se que o espaço inclua área de laboratório para o tratamento dos acervos e com área para colocação em quarentena dos acervos em tratamento evitando assim a contaminação dos acervos em depósito.



E09.22 – Tratar e salvaguardar a documentação de arquivo de valor histórico do município

Promover-se-á a produção e divulgação do guia de fundos preliminar do arquivo histórico e o restauro de Livros de Atas de Vereação, século XVIII e XIX.

Objetivo Estratégico 10

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTAL

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Mais que promover o desenvolvimento económico e ambiental da sociedade, hoje em dia os municípios têm a responsabilidade de complementar esses conceitos com a sustentabilidade. Falamos de sustentabilidade económica, falamos de sustentabilidade social, falamos de sustentabilidade ambiental. A estratégia da sustentabilidade tem vindo a envolver cada mais o município e para o ano de 2021, o conceito será ainda mais incorporado e assumido no crescimento e desenvolvimento de Lagos.

Continuaremos o trabalho de promoção de uma economia local diversificada, dinâmica, inovadora, capaz de gerar emprego, capaz de disseminar o crescimento económico, capaz de promover o empreendedorismo no concelho, capaz de encontrar as melhores soluções de gestão dos escassos recursos disponíveis.

Encontrar soluções de eficiência e eficácia na gestão dos recursos disponíveis, direciona o município para intervenções muito importantes ao nível da Rede de Água e Saneamento, bem como na requalificação dos consumos energéticos. Requalificar espaços e serviços na procura da sua sustentabilidade é parte importante nos trabalhos a desenvolver em 2021.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.10.01 – Estimular o empreendedorismo no concelho
- E.10.02 – Desenvolver o "Atendimento ao Investidor"
- E.10.03 – Pugar pelas melhorias no Porto de Pesca
- E.10.04 – Implementar medidas de racionalização energética em edifícios e sistemas municipais
- E.10.05 – Melhorar a Rede de Água e Saneamento do município
- E.10.06 – Manter uma política de desagramento fiscal para os municípios e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes
- E.10.07 – Continuar o movimento START-UP Lagos
- E.10.08 – Requalificar as instalações municipais da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos
- E.10.09 – Renovar a frota municipal preferencialmente com viaturas ecologicamente sustentáveis e implementação do Sistema de Gestão de Frotas
- E.10.10 – Promover o desenvolvimento da rede de carregadores elétricos

E.10.01 Estimular o empreendedorismo no concelho

Tendo como objetivo a divulgação e a promoção de ações que contribuam para o fortalecimento de uma cultura empreendedora e de inovação junto da população mais jovem do concelho. Será dada continuidade:

- À promoção do espírito empreendedor nos diferentes agrupamentos de escolas do concelho, desenvolvendo ao desenvolvimento do projeto de empreendedorismo nas escolas, designadamente no Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, que culminará em 2021 com um concurso de ideias empreendedoras em diferentes vertentes (negócio, economia social, valorização do espaço público e da escola);
- Ao incentivo à criação de ambientes educativos inovadores nos diferentes níveis de ensino que recorram a modelos de «sala de aula do futuro», com novas metodologias e tecnologias educativas;
- À incrementação de parcerias com o IPDJ para divulgar as boas práticas do associativismo junto dos jovens;
- Apoiando novas e inovadoras formas de trabalho criativo na comunidade, estimulando a dinamização do espaço de Cowork (espaço de trabalho colaborativo) a funcionar no Espaço Jovem, partindo do pressuposto que serão previamente estabelecidas regras para a sua gestão, manutenção e modelo organizativo, eventualmente através de parcerias a estabelecer entre o município e entidades externas com competências para tal;
- Concretizando e consolidando a implementação de uma incubadora em Lagos, especialmente ligada aos setores estratégicos da economia local, designadamente o Turismo e o Mar, sem esquecer outros setores associados aos demais recursos endógenos, no sentido de estimular e apoiar a sua inovação e modernização;
- Ao desenvolvimento de esforços tendo em vista a instalação de um FABLab na cidade (sala dotada de ferramentas de fabricação e experimentação digital) que estimule a criatividade, a experimentação e o desenvolvimento de protótipos;
- Implementando uma estrutura de apoio (Fábrica do Empreendedor) que promova junto da população o desenvolvimento de competências nas áreas do emprego, formação/qualificação, empreendedorismo, dinamização de projetos de intervenção comunitária e animação territorial;
- Promovendo o envolvimento comunitário na promoção e desenvolvimento de atividades económicas mais sustentáveis, com foco no setor do turístico e em estreita articulação com a E.07.04.

E.10.02 Desenvolver o "Atendimento ao Investidor"

Por via do Gabinete de Apoio ao Investidor pretende-se continuar a revitalizar e valorizar as áreas de acolhimento empresarial, dando seguimento:

- À recolha de informação para o «Guia do Investidor» como forma de promover a competitividade do nosso território e o investimento;
- Ao estímulo à consolidação e desenvolvimento do serviço «Espaço Empresa» e do atendimento personalizado realizado no quadro no Investalgarve e no contexto do Espaço Empresa (parceria com o IAPMEI);

- Às parcerias e colaborações com os diferentes agentes económicos, dando continuidade à revitalização e valorização das áreas de acolhimento empresarial do concelho e à capacitação das empresas aí instaladas (REVIT+ e NERA);
- À promoção do empreendedorismo com a distribuição de informação de interesse empresarial através da plataforma de comunicação digital dirigida aos investidores, empresários e empreendedores.

E.10.03 Pugnar pelas melhorias no Porto de Pesca

Promover a insistência junto do Governo para a valorização deste equipamento tão importante para a economia local, ouvindo todos os contributos dos agentes locais.

E.10.04 Implementar medidas de racionalização energética em edifícios e sistemas municipais

Daremos no ano de 2021 continuidade às intervenções ao nível da racionalização energética em edifícios e espaços públicos municipais. Continuaremos a substituição de iluminação por soluções económica e ambientalmente mais sustentadas, quer ao nível das vias públicas, quer ao nível das escolas e demais espaços e edifícios municipais.

E.10.05 Melhorar a Rede de Água e Saneamento do município

As intervenções propostas para o ano de 2021 no âmbito da Rede Municipal de Abastecimento de Água e Saneamento, far-se-ão no âmbito geral da sua concretização pela consolidação dos projetos e programa iniciados em anos anteriores e, por outro lado, pela implementação de novos programas e ações que visam a sustentabilidade da própria rede e de todo o sistema.

A continuidade e consolidação de projetos e ações a serem desenvolvidos no âmbito da Rede Municipal de Abastecimento de Água, Saneamento e Esgotos, entre as operações diárias em curso, passa pela: promoção do estudo de autoconsumo da estação elevatória de água do reservatório R1 para instalação de painéis fotovoltaicos e grupos de bombagem; pela operacionalização e consolidação do Sistema de Telegestão na Rede de Abastecimento; pelo desenvolvimento de ações necessárias à implementação do sistema de telemetria, nomeadamente no âmbito de novos contadores para grandes consumidores e sistemas de rega; pelo desenvolvimento de um estudo que visa a poupança de água em toda a rede de abastecimento.

Como contributo para a sustentabilidade da própria rede e de todo o sistema temos projetado com principal foco para 2021: a promoção do estudo de conservação dos reservatórios de abastecimento de água; o diagnóstico do estado das infraestruturas identificadas, que permitem a intrusão salina na rede de esgotos; a instalação de vedação nos reservatórios de abastecimento de água.

E.10.06 Manter uma política de desagramento fiscal para os munícipes e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes

Ação que se subdivide em dois campos fundamentais:

- a) Manter uma política de desagravamento fiscal para os munícipes e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes. Considerando a atual conjuntura económica e a estabilidade orçamental alcançada, considera-se ser possível elaborar as bases para uma política de desagravamento fiscal municipal sem comprometer o equilíbrio orçamental da autarquia a médio e longo prazo. Na política de redução fiscal serão definidos os objetivos estratégicos a atingir e as medidas tributárias, no âmbito das competências municipais a desenvolver, segmentando-as por destinatário e tipo de imposto, por forma a atingir o objetivo proposto.

Foram aprovadas para 2021 as seguintes taxas:

- Taxa de participação no IRS de 3%;
 - Taxas de IMI de 0,8% para os prédios rústicos e a diminuição de 0,35% para 0,34% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI. A redução para 0,34% da taxa a aplicar a todas as freguesias aos prédios urbanos. Manter a majoração para o triplo, da taxa de IMI para os prédios devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas situados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos. Manter a minoração em 30% da taxa de IMI para os imóveis intervencionados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos ao abrigo da concessão de licenças de utilização emitidas entre 1 de dezembro de 2019 e 30 de novembro de 2020. Uma redução de 20% da taxa a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação. A aplicação de uma redução da Taxa de IMI, tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI;
 - Foi deliberado pela Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, não se proceder à aplicação de qualquer derrama a cobrar em 2021;
 - Taxa Municipal de direitos de passagem que é cobrada aos operadores de comunicações eletrónicas aprovada foi de 0,25%.
- b) Gerir a política fiscal na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos. Organizar os processos de concessão de benefícios fiscais em vigor ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, prosseguir a política de minoração do IMI nas intervenções não abrangidas pelas isenções em vigor, prosseguir a política de majoração do IMI dos imóveis devolutos e degradados e equacionar uma política de isenção de taxas e licenças para incentivo à reabilitação urbana.

E.10.07 Continuar o movimento START-UP Lagos

Com a 3.ª Edição do evento “Lagos Start On to Start Up”, dando seguimento às dinâmicas implementadas e a aposta na promoção das atividades inovadoras junto dos diferentes atores do ecossistema empreendedor concelhio e na divulgação do empreendedorismo, da inovação, do trabalho em rede, da disseminação e transmissão de conhecimento e do fortalecimento das relações do município com a academia e com outros parceiros dos contextos local, regional, nacional e internacional; na divulgação de eventos promovidos por outras entidades que visem estimular o empreendedorismo e a inovação no concelho; e fortalecendo a relação e o envolvimento do município com diversas entidades promotoras do empreendedorismo de cariz mais tecnológico.

E.10.08 Requalificar as Instalações Municipais da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

Estratégia de capital importância para a manutenção da operacionalidade dos serviços municipais. Com todas as limitações que as atuais instalações evidenciam, têm sido ao longo dos últimos anos implementados trabalhos de melhoria e reformulação de espaços. Para 2021 será já uma realidade a estação de lavagem de viaturas, teremos o sistema de ventilação das oficinas em pleno funcionamento serão desenvolvidas intervenções no âmbito da requalificação do parque de estacionamento de viaturas e por fim serão iniciados os procedimentos para o aumento dos sistemas de vigilância e seguranças das instalações.

Para 2021 é previsão do município de Lagos concretizar a etapa inicial de preparação de todo o programa e iniciar a fase procedimental pré-contratual para a elaboração do projeto de execução das novas instalações da DASU.

E.10.09 Renovar a Frota municipal preferencialmente com viaturas ecologicamente sustentáveis e implementação do Sistema de Gestão de Frotas

O atual programa de renovação da frota municipal, iniciado em 2018 e parte integrante das Grandes Opções do Plano (GOP) desde então, está em fase de conclusão. Para 2021 prevemos a concretização da renovação desta frota, com especial foco nos veículos de primordial importância para os serviços prestados pelo município à população e em que a própria legislação impõe a sua renovação: a limpeza e lavagem urbana; o transporte de passageiros de crianças e de mobilidade reduzida; a manutenção e recuperação de equipamentos e estruturas urbanas; o apoio à construção e montagem de eventos de cariz social e cultural.

E.10.10 Promover o desenvolvimento da rede de carregadores elétricos

Durante o ano de 2020 foram desenvolvidos procedimentos para a instalação de dois postos de carga com quatro equipamentos. Em 2021 a intenção é a de alargar a rede de postos de abastecimento por todo o concelho.



IV Lagos mais Próxima das Pessoas



Objetivo Estratégico 11

MELHORAR A COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO

Contributo para **LAGOS MAIS:**

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Na área da comunicação com o cidadão, enquanto área governativa relevante e transversal, pretende-se dar continuidade às principais estratégias traçadas nos anos transatos, por se entender que a comunicação com o cidadão é um dos mais relevantes instrumentos de facilitação e aproximação às pessoas, pelo que é exigência mínima de cada organização pública desenvolver esforços no sentido de agilizar e modernizar os seus canais de comunicação, assim como implementar novos que se perspetivem como uma mais-valia.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.11.01 – Reforçar a rede Wi-Fi do concelho apostando na democratização do acesso à comunicação e à informação
- E.11.02 – Melhorar os Canais de Comunicação
- E.11.03 – Manter procedimentos de modernização administrativa, prestando um serviço público de qualidade
- E.11.04 – Implementar ações de marketing público (principais atividades, intervenções e obras municipais)
- E. 11.05 – Implementar e desenvolver as funcionalidades da aplicação City as a Plataforma
- E.11.06 - Implementar Desmaterialização de processos urbanísticos

E.11.01 Reforçar a rede Wi-Fi do concelho apostando na democratização do acesso à comunicação e à informação

O acesso ao Wi-Fi público tem um grande impacto no turismo chegando a ser um fator influenciador da decisão de destinos turísticos. A dinâmica de um concelho turístico manifesta-se hoje em novas variáveis, como sejam as emoções e experiências vividas. A ligação a redes Wi-Fi públicas gratuitas permite capacitar as comunidades com melhores serviços inteligentes. A Internet permite o acesso rápido e simples a conteúdos informativos, sendo atualmente usada como ferramenta essencial na planificação de uma viagem turística.

As experiências partilhadas através das redes sociais é incentivada como veículo alternativo da promoção turística de Lagos.

Por isso, o município de Lagos pretende, através de uma maior área de abrangência da sua rede Wi-Fi, apoiar todos os visitantes ao usufruto, da forma mais rápida, das diversas valências do concelho.

É considerado fulcral continuar o projeto de reforçar a rede de Wi-Fi público gratuito no concelho, que, no ano de 2019, permitiu criar a infraestrutura base de suporte à criação das zonas de Wi-Fi.

Durante o ano de 2020 foi desencadeado o procedimento para a elaboração do projeto respetivo, sendo de prever que, em 2021, o mesmo venha a ter concretização física.

E.11.02 Melhorar os Canais de Comunicação

Promover a melhoria dos canais de comunicação com o cidadão, de modo a conferir proximidade e eficiência aos serviços prestados e transparência à gestão municipal, designadamente através das seguintes ações:

Implementação progressiva de serviços *on-line*, em conformidade com o Projeto Modernização Administrativa – Algarve mais Digital – Atendimento Multicanal. No âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020 foi aprovada uma candidatura intermunicipal, para financiamento de ações estratégicas municipais e intermunicipais na área da modernização administrativa;

- Dinamização do *site* municipal;
- Modernização dos canais de comunicação existentes e implementação de novos que agilizem os modos de proceder e facilitem a interação com os cidadãos;
- Harmonização de comportamentos e atitudes a adotar no atendimento ao público;
- Dar continuidade à criação de uma “identidade gráfica” e uniformização de regras de comunicação administrativa escrita, de natureza externa privilegiando, sempre que possível, a utilização de meios eletrónicos;
- Criação de linha Municipal de Emergência (24h);
- Definição e implementação de circuitos e mecanismos internos de recolha e tratamento de informação para disponibilização adequada e atempada ao cidadão, em ambiente de atendimento, designadamente, promovendo a criação de mecanismo de interação com os serviços de *back-office*, para obtenção de informação em tempo útil a divulgar aos trabalhadores do Serviço de Atendimento;

E.11.03 Manter procedimentos de modernização administrativa, prestando um serviço público de qualidade

Assegurar a atividade administrativa promovendo a melhoria contínua dos processos administrativos com vista à inovação e celeridade processual, designadamente através de propostas de novos serviços a disponibilizar e ainda redimensionando a resposta e os resultados dos atuais serviços disponibilizados.

Implementação de uma plataforma para permitir a geração online de referências multibanco para o pagamento das faturas emitidas, quer através do ERP AIRC quer através dos Serviços Online Municipais, e a comunicação online dos pagamentos efetuados, proporcionando aos munícipes um método cómodo, seguro e prático de pagamento na rede de caixas automáticas ou homebanking.

Promover a salvaguarda da memória coletiva organizacional através da partilha e transferência do conhecimento existente, bem como da uniformização do mesmo, garantindo a sua disseminação e adaptação ao constante desenvolvimento organizacional, tendo como fim prestar um serviço público de qualidade.

Garantir a implementação e gestão de um sistema municipal de atendimento de qualidade, com destaque, entre outros, para:

- A reconfiguração do atendimento efetuado no município, face à publicação do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de Novembro – diploma que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão, designadamente quanto à:
 - a) Instalação e a gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão;
 - b) Instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes;
 - c) Instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes.
- Desenvolver mecanismo de audição dos cidadãos para aferição dos níveis de satisfação, com base em critérios como: acessibilidade, serviço prestado, envolvimento e imagem global;
- Consolidação do *Call Center* – pretende-se dotar o serviço de instalações e equipamentos adequados ao atendimento célere e eficaz dos cidadãos;
- Dinamização do CIAC de Lagos – nas vertentes de informação, apoio e encaminhamento do consumidor, designadamente, promovendo o atendimento pessoal e de proximidade e ações educativas/informativas dirigidas à comunidade em geral ou a grupos com necessidades específicas;
- Divulgação regular e sistemática dos serviços prestados no Gabinete do Município, para além dos relativos à atividade autárquica – nomeadamente no âmbito do Espaço Cidadão, Espaço Empresa, *Call Center* e Atendimento *Online*, para que a informação possa chegar a um maior número possível de cidadãos e, dessa forma, estes possam usufruir dos serviços de atendimento ao seu dispor;
- Ações destinadas a identificar, mapear e descrever processos/procedimentos/modos de proceder/ instruções de trabalho, na medida do que se considerar necessário ao suporte dos diferentes canais de atendimento;
- Implementação de uniformes destinados aos trabalhadores com funções de atendimento na autarquia – prevê-se a conclusão do procedimento concursal e a execução do fornecimento em 2021;
- Garantir o suporte aos serviços relativamente à gestão dos seus arquivos;
- Aprovação e aplicação da revisão do Regulamento do Arquivo Municipal;
- Simplificação de processos no âmbito do suporte dado aos serviços;
- Fomento de procedimentos normalizados para o acesso e tratamento programado e continuado da documentação de arquivo produzida pela Câmara Municipal de Lagos, especificamente através de atividades de organização, inventário, avaliação e eliminação documental.

E.11.04 Implementar ações de marketing público (principais atividades, intervenções e obras municipais)

O marketing público como uma nova ferramenta destinada não só ao cidadão mas também ao público interno, visando aumentar o envolvimento, a participação e fundamentalmente a motivação.

A sua implementação passará previamente pela formação interna, onde o despertar terá de dar lugar a uma atuação concertada entre serviços e a informação ao público obrigatoriamente tende a aumentar, não só através dos modelos mais habituais mas também pela participação consciente e profissional de todos os intervenientes na decisão, preparação e concretização da ação.

Paralelamente será dada continuidade à aposta no desenvolvimento de novas estratégias de comunicação digital, designadamente:

- No reforço da notoriedade nas redes sociais - produção e divulgação de conteúdos dinâmicos (reportagens vídeo);
- Na elaboração de Planos de Publicidade, devidamente estruturados e a participação em campanhas e ações de comunicação e promoção nos vários órgãos de comunicação social, recorrendo igualmente a vários suportes (telas; outdoors; mupis; material impresso; merchandising; serviços diversos);
- Manutenção da aposta nos recentes canais de comunicação, nomeadamente:
 - Na revista municipal, divulgando as principais ações, serviços e projetos do município, nas suas diferentes áreas de competência;
 - Na Agenda Cultural única, divulgando quadrimestralmente toda a programação cultural prevista para o concelho.

O 29º Encontro de Marketing e Comunicação Autárquica (EMCA) terá lugar em Lagos e irá reunir os decisores e técnicos das autarquias locais, associados e não associados da ATAM, para debater os desafios que se colocam a esta atividade e promover a partilha de experiências.

E.11.05 Implementar e desenvolver as funcionalidades da aplicação City as a Platform

A Plataforma City está em funcionamento pleno em algumas áreas da gestão urbanística e está num funcionamento experimental em diversas áreas como por exemplo: Gestão de Ocorrências, Gestão de atividades de manutenção relacionada com infraestruturas, Gestão de atividades de licenciamento e fiscalização, Atendimento Técnico entre outras.

O principal objetivo de evolução destas ferramentas é que possa permitir a informação de gestão em tempo real, definindo também os melhores fluxos de informação e identificando métricas de acompanhamento, enquanto e se torna uma forma privilegiada de relacionamento entre os cidadãos e a sua Administração.

Esta Plataforma irá por outro lado suportar uma articulação fundamental com a de desmaterialização dos processos urbanísticos, projeto este que entrará em fase de testes no início de 2021.

E.11.06 Implementar Desmaterialização de processos urbanísticos

A desmaterialização dos processos urbanísticos visa dar continuidade aos princípios de modernização administrativa já em curso e mantendo o enfoque na prestação de um serviço público de qualidade

De entre as muitas vantagens associadas a este projeto destacamos a diminuição dos tempos de resposta às solicitações; a disponibilização da informação para consulta dos documentos com total segurança, através dos Serviços Online; maior transparência, permitindo acompanhar e validar em tempo real a rastreabilidade dos processos; disponibilização gratuita de plantas para instrução dos procedimentos; redução de custos de produção dos projetos para os requerentes, ente outras.



O uso massivo das tecnologias de informação e comunicação tem sido um instrumento poderoso nos últimos tempos, com particular enfoque para a situação de pandemia vivida, permitindo a agilização de procedimentos administrativos e garantindo assim o regular funcionamento da economia.

Objetivo Estratégico 12

INCREMENTAR A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

Contributo para **LAGOS MAIS:**

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Dando seguimento a este objetivo estratégico, o município assume o compromisso de repensar num novo modelo para dar continuidade ao Orçamento Participativo, dada a atual situação epidemiológica que se vive atualmente, de forma a integrar os cidadãos na tomada de decisão sobre os investimentos públicos municipais.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento da seguinte Estratégia:

E.12.01 Repensar o modelo do Orçamento Participativo

O município dará continuidade ao processo de Orçamento Participativo, dando prosseguimento à execução/concretização/conclusão das propostas vencedoras nas edições anteriores.

Durante o ano de 2021 estarão contempladas no Plano Plurianual de Investimentos, as verbas necessárias para a conclusão dos projetos vencedores resultantes de edições anteriores e ainda em execução.

Será ainda repensado um novo modelo e desencadeados os procedimentos para o processo de Orçamento Participativo para 2022, tendo por base a avaliação efetuada dos processos anteriores e a atual situação epidemiológica que se vive no país e no mundo, como forma de promover e incrementar a participação dos cidadãos neste processo.



Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades mais Relevantes



Relatório do orçamento de 2021

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021 foram elaborados de acordo com os grandes objetivos estratégicos definidos no programa autárquico de 2017-2021, dando continuidade a programas, projetos e investimentos iniciados nos anos anteriores, proporcionando as condições para iniciar a implementação de outros, num quadro de rigor da gestão das contas municipais.

Os documentos previsionais referidos foram elaborados nos termos do regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – RFALEI, na sua atual redação, do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP, na sua atual redação e ainda com base nas regras previsionais previstas no ponto 3.3 do POCAL que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico.

Nos termos do disposto do artigo 9º-A do RFALEI, os orçamentos municipais são anuais e a sua elaboração deve ser enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental – QPPO – e tem em conta projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.

Segundo o n.º2 do artigo 44º do mesmo regime, o QPPO define os limites para a despesa do município bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base que abranja os quatro exercícios seguintes. Estes limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os anos seguintes.

O referido QPPO carece de regulamentação estabelecida no artigo 47º do RFALEI, o qual refere que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”. Acontece que até ao momento este decreto-lei não foi publicado e, desconhecendo-se o conteúdo de tais documentos, aquando da elaboração do orçamento municipal, optou-se por elaborar um QPPO, de forma a dar cumprimento ao preconizado no artigo 44º do RFALEI.

Para o orçamento do ano 2021 os cálculos foram efetuados tendo em conta um conjunto de princípios e regras orçamentais previstos na lei, bem como as necessidades previstas para o normal funcionamento dos serviços e os projetos e ações definidos pelo executivo. Para os anos seguintes e, uma vez que os municípios não se encontram vinculados a estas regras, os cálculos tiveram em consideração, do lado da receita a taxa de inflação média registada no mês de setembro, as estimadas em anos anteriores, bem como a previsão de subida nos impostos municipais, nomeadamente de IMI e IMT, resultante do término das isenções e da evolução positiva do mercado imobiliário. Foram ainda considerados montantes tendo em conta o Plano de Recuperação e Resiliência e o próximo quadro comunitário, Portugal 20-30. Do lado das despesas teve-se em consideração, igualmente a taxa de inflação média registada no mês de setembro, o histórico, as necessidades previstas para o normal funcionamento dos serviços, as

necessidades resultantes da transferência de competências nas áreas da educação e saúde, a implementação da Polícia Municipal e as intenções políticas no desenvolvimento de projetos e ações.

Tal decisão assentou essencialmente num critério de prudência, tendo em consideração a incerteza económica decorrente da atual situação originada pela epidemia SARS-CoV2.

No entanto, deverá ter-se em consideração que os valores no quadro são previsionais e ficam sujeitos a incrementos, nomeadamente os que resultarem da eventual inclusão do saldo da gerência anterior, da transferência de competências para as autarquias locais, de disposições previstas no Orçamento do Estado para 2021 e seguintes, da aprovação de candidaturas, bem como a possibilidade de recorrer a eventuais empréstimos.

O orçamento da receita e da despesa previsto para o exercício de 2021 apresenta um montante global de 66 556 530,00 €, o que representa um aumento de cerca de 4 % face ao orçamento inicial da receita e da despesa aprovado para o ano económico de 2020.

A Receita para 2021 foi estimada tendo em consideração as regras orçamentais previstas no POCAL, no ponto 3.3 e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP, nomeadamente no que respeita a:

- “As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações de impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;

- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

- Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;

- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato.”

De referir que, relativamente à receita proveniente nas rubricas de Saneamento, Venda de Água e Tarifa de Disponibilidade considerou-se, para além dos valores resultantes da aplicação das regras previsionais, mais 30% da receita que se encontrava liquidada de anos anteriores e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, respeitante a dívidas que se prevê que o seu pagamento ocorra em 2021.

Para o cálculo da derrama foi considerado apenas o valor que falta receber referente a anos anteriores, dado que a Assembleia Municipal deliberou não aplicar este imposto em 2021, conforme proposta da Câmara Municipal.

Nas Transferências de Capital, nomeadamente na receita proveniente de Fundos Comunitários, foram considerados os montantes correspondentes a candidaturas de projetos aprovadas e já submetidas.

Face ao valor da receita prevista para 2021, as receitas correntes têm um peso de cerca de 87% (57 593 608,00 €), enquanto as receitas de capital representam cerca de 13% (8 962 922,00€).

O orçamento da despesa para o ano 2021, permite acomodar todas as despesas assumidas em 2020 que transitam para 2021, bem como os projetos e despesas estritamente necessários ao funcionamento da autarquia.

O cálculo previsional do orçamento da despesa para o exercício de 2021, teve também subjacente as regras previsionais para a elaboração do orçamento previstas no ponto 3.3 do POCAL e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP, nomeadamente no que respeita a despesas com pessoal:

- “As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;

- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas “Remunerações de Pessoal” devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.”

No cálculo das despesas com Aquisições de Bens e Serviços, considerou-se a evolução dos custos ocorridos no ano anterior, acrescido das necessidades de despesa considerada fundamental para o normal funcionamento do município.

Para o cálculo dos encargos financeiros, decorrentes de empréstimos de médio e longo prazo, consideraram-se os valores resultantes dos planos de pagamento enviados pelas instituições financeiras.

Foram ainda reforçadas as rubricas do orçamento decorrentes da transferência de competências nas áreas da educação e saúde e as despesas com a Polícia Municipal.

As restantes rubricas, nomeadamente os investimentos, foram calculadas tendo por base a continuidade de projetos iniciados em anos anteriores bem como novos projetos definidos pelo executivo para o ano do orçamento e seguintes e alinhados com os objetivos estratégicos definidos no programa autárquico.

Do total da despesa prevista para o ano de 2021, as despesas correntes ascendem a 42 488 245,00 €, com um peso de cerca de 64% e as despesas de capital totalizam o montante de 24 068 285,00 € e representam cerca de 36% do total da despesa.

Apresentação geral do Orçamento de 2021

A previsão das receitas e das despesas para o exercício económico de 2021 é de 66 556 530,00 €. A receita corrente cifra-se em 57 593 608,00 € que suportará a despesa corrente, no montante de 42 488 245,00€, enquanto a receita de capital ronda os 8 962 922,00 € para uma despesa de capital de 24 068 285,00 €.

Em termos globais o orçamento apresenta um crescimento de cerca de 4% face aos valores iniciais previstos em 2020, no montante de 2 336 659,00 €.

Na receita realça-se o peso das receitas fiscais que totalizam 31 132 838,00 € e que contribuem em cerca de 47% para a receita total. Destaca-se ainda a venda de bens e serviços correntes e as transferências correntes que correspondem a 18% e 14% respetivamente do total da receita.

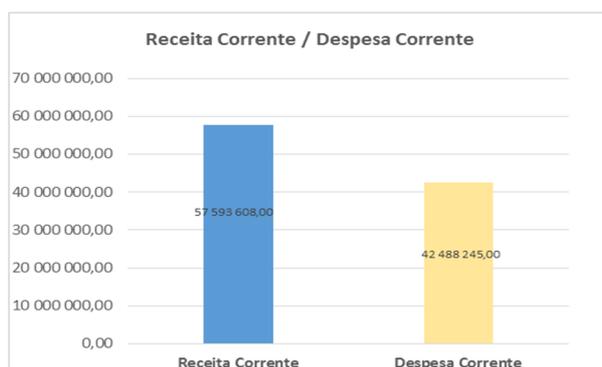
No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal com 26%, da aquisição de bens e serviços com 31% e da aquisição de bens de capital com um peso também de 31%, que no seu conjunto representam 88% do total da despesa.

Receitas e Despesas 2021

Receita	Ano		Despesa	Ano	
Receita Corrente	2021		Despesa Corrente	2021	
Impostos Diretos	31 132 838,00	46,8%	Despesas com Pessoal	17 296 295,00	26,0%
Taxas, multas e outras penalidades	3 715 852,00	5,6%	Aquisição de bens e serviços	20 561 100,00	30,9%
Rendimentos da propriedade	643 560,00	1,0%	Juros e outros encargos	59 500,00	0,1%
Transferências correntes	9 329 230,00	14,0%	Transferências correntes	3 512 300,00	5,3%
Venda de bens e serviços correntes	11 971 828,00	18,0%	Subsídios	116 000,00	0,2%
Outras receitas correntes	800 300,00	1,2%	Outras despesas correntes	943 050,00	1,4%
Total da Receita Corrente	57 593 608,00	86,5%	Total da Despesa Corrente	42 488 245,00	63,8%
Receita de Capital			Despesa de Capital		
Venda de bens de investimento	73 487,00	0,1%	Aquisição de bens de capital	20 791 805,00	31,2%
Transferências de capital	7 809 733,00	11,7%	Transferências de capital	1 650 480,00	2,5%
Ativos financeiros	600,00	0,0%	Ativos financeiros	0,00	0,0%
Passivos financeiros			Passivos financeiros	1 126 000,00	1,7%
Outras receitas de capital	1 059 102,00	1,6%	Outras despesas de capital	500 000,00	0,8%
Reposições não abatidas nos pagamentos	20 000,00	0,0%			
Total da Receita de Capital	8 962 922,00	13,5%	Total das Despesas de Capital	24 068 285,00	36,2%
Total da Receita	66 556 530,00	100,0%		66 556 530,00	100,0%

Em termos gerais verifica-se que a receita corrente representa cerca de 86,5% da receita total, enquanto que a receita de capital representa 13,5%. Na componente da despesa o peso da despesa corrente fixa-se nos 63,8% e a despesa de capital ascende a 36,2%.

O saldo corrente regista um *superavit* de 15 105 363,00, o qual irá financiar as despesas de capital.



O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante na Lei 73/2013, de 3 de setembro determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Regra do equilíbrio orçamental	
Receita Corrente	57 593 608
Despesa Corrente	42 488 245
Saldo Corrente	15 105 363
Amortização média de EMLP	1 064 955
	14 040 408

A presente proposta de orçamento cumpre esta regra apresentando para 2021 uma previsão de excedente de 14 040 408,00.

O quadro seguinte apresenta um conjunto de rácios da receita e da despesa que permite comparar a proposta de orçamento para 2021 com os valores estimados no orçamento de 2020.

Rácios	2020	2021
Rácios da Receita		
Impostos Municipais/Total da Receita	46,14%	46,78%
Venda de Bens de Investimento/Total da Receita	0,17%	0,11%
Total das Receitas Próprias/Total da Receita	75,11%	74,25%
Total das Transferências/Total da Receita	24,82%	25,75%
Rácios da Despesa		
Transferências Correntes/Total das Despesas	5,02%	5,28%
Transferências de Capital/Total das Despesas	2,61%	2,48%
Despesas Correntes/Total das Despesas	64,82%	63,84%
Despesas de Capital/Total das Despesas	35,18%	36,16%
Total do Investimento/Total das Despesas	30,67%	31,24%
Rácios Despesa/Receita		
Despesa com Pessoal/Total da Receita Corrente	30,73%	30,03%
Despesa Aquisição Bens e Serviços/Total da Receita Corrente	34,94%	35,70%
Transferências Correntes/Total da Receita Corrente	5,78%	6,10%
Investimentos/Total Receita	30,67%	31,24%
Passivos Financeiros/Total da Receita	1,48%	1,69%



MUNICÍPIO DE LAGOS

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2021

ESPÉCIME

ORÇAMENTOS	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial		
Revisão – 1ª.....		
“		
Alteração – 1ª.....		
Alteração – 2ª.....		
Alteração – 3ª.....		
“		

Município de Lagos

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2021

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	57.593.608	Correntes	42.488.245
Capital	8.962.922	Capital	24.068.285
Total:	66.556.530	Total:	66.556.530
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	66.556.530	Total Geral:	66.556.530

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de
.....

Resumo do orçamento por Capítulo para 2021

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	31.132.838	01	Despesas com o pessoal	17.296.295
02	Impostos indirectos		02	Aquisição de bens e serviços	20.561.100
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	59.500
04	Taxas, multas e outras penalidades	3.715.852	04	Transferências correntes	3.512.300
05	Rendimentos da propriedade	643.560	05	Subsídios	116.000
06	Transferências correntes	9.329.230	06	Outras despesas correntes	943.050
07	Venda de bens e serviços correntes	11.971.828		Total das Despesas Correntes	42.488.245
08	Outras receitas correntes	800.300			
	Total das Receitas Correntes	57.593.608	07	Aquisição de bens de capital	20.791.805
09	Venda de bens de investimento	73.487	08	Transferências de capital	1.650.480
10	Transferências de capital	7.809.733	09	Activos financeiros	0
11	Activos financeiros	600	10	Passivos financeiros	1.126.000
12	Passivos financeiros		11	Outras despesas de capital	500.000
13	Outras receitas de capital	1.059.102	12	Operações extra-orçamentais	
14	Recursos próprios comunitários		17	Operações extra-orçamentais	0
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	20.000		Total das Despesas de Capital	24.068.285
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
	Total das Receitas Capital	8.962.922			

Total das Receitas: 66.556.530

Total das Despesas: 66.556.530

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Lagos
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2021		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		31.132.838	31.132.838	31.879.835	31.880.848	31.881.862	31.882.877
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		3.715.852	3.715.852	3.719.567	3.723.289	3.727.011	3.730.737
R04	Rendimentos de propriedade		643.560	643.560	644.203	644.848	645.492	646.138
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		4.578.375	4.578.375	4.720.256	4.510.813	4.432.856	4.358.611
R05112	Administração Central - Outras entidades		3.132.905	3.132.905	3.136.038	3.139.174	3.142.313	3.145.455
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		17.950	17.950	17.968	17.986	18.004	18.022
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		1.600.000	1.600.000	1.616.000	1.632.160	1.648.482	1.664.966
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		11.971.828	11.971.828	11.983.800	11.995.783	12.007.778	12.019.785
R07	Outras receitas correntes		800.300	800.300	801.100	801.901	802.703	803.505
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		73.487	73.487	73.560	73.633	73.706	73.779
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		7.799.733	7.799.733	10.183.993	6.664.082	5.353.979	4.106.511
R09112	Administração Central - Outras entidades		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1.059.102	1.059.102	1.060.161	1.061.221	1.062.282	1.063.345
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		20.000	20.000	20.020	20.040	20.060	20.080
Receita efetiva [1]			66.555.930	66.555.930	69.866.501	66.175.778	64.826.528	63.543.811
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		600	600	600	600	600	600
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			66.556.530	66.556.530	69.867.101	66.176.378	64.827.128	63.544.411

Município de Lagos
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		14.233.295	14.233.295	14.247.525	14.261.779	14.276.036	14.290.309
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		269.700	269.700	269.970	270.239	270.510	270.779
D013	Segurança Social		2.793.300	2.793.300	2.796.095	2.798.888	2.801.699	2.804.487
D02	Aquisição de bens e serviços		20.561.100	20.561.100	20.581.662	20.602.234	20.622.837	20.643.449
D03	Juros e outros encargos		59.500	59.500	59.560	59.619	59.679	59.738
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		382.000	382.000	382.382	382.764	383.147	383.530
D04112	Administração Central - Outras entidades		300	300	300	300	301	301
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		845.000	845.000	845.845	846.691	847.537	848.384
D0412	Entidades do setor não lucrativo		2.000.000	2.000.000	2.010.100	2.020.291	2.030.574	2.040.951
D0413	Famílias		285.000	285.000	285.285	285.570	285.856	286.141
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes		116.000	116.000	116.116	116.232	116.348	116.465
D05	Outras despesas correntes		943.050	943.050	943.993	944.936	945.881	946.827
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		20.791.805	20.791.805	24.834.650	21.152.709	19.785.210	18.484.210
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		135.600	135.600	100.000	100.000	100.000	100.000
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
D0712	Entidades do setor não lucrativo		302.000	302.000	12.000	22.000	22.000	22.000
D0713	Famílias							
D0714	Outras		1.210.880	1.210.880	1.210.877	1.210.877	1.210.877	1.210.877
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		500.000	500.000	500.500	501.011	501.502	502.003
Despesa efetiva [4]			65.430.530	65.430.530	69.198.860	65.578.140	64.261.994	63.012.451
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		1.126.000	1.126.000	668.241	598.238	565.134	531.960
Despesa total [6] = [4]+[5]			66.556.530	66.556.530	69.867.101	66.176.378	64.827.128	63.544.411
Saldo Total [3]-[6]								
Saldo Global [1]-[4]			1.125.400	1.125.400	667.641	597.638	564.534	531.360
	Despesa primária		65.371.030	65.371.030	69.139.300	65.518.521	64.202.315	62.952.713
	Saldo corrente		15.105.363	15.105.363	15.979.934	15.757.259	15.666.096	15.578.735
	Saldo de capital		-13.999.963	-13.999.963	-15.332.313	-15.179.661	-15.121.622	-15.067.455
	Saldo primário		1.184.900	1.184.900	727.201	657.257	624.213	591.098

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
01	Impostos directos					
0102	Outros					
010202	Imposto municipal sobre imóveis	12.403.902	13.229.342	13.229.342	13.229.342	13.229.342
010203	Imposto único de circulação	1.011.976	1.012.988	1.014.001	1.015.015	1.016.030
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	17.566.955	17.587.500	17.587.500	17.587.500	17.587.500
010205	Derrama	150.000	50.000	50.000	50.000	50.000
010207	Impostos abolidos					
01020701	Contribuição autárquica	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 01:	31.132.838	31.879.835	31.880.848	31.881.862	31.882.877
04	Taxas, multas e outras penalidades					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais					
04012301	Mercados e feiras	3.929	3.933	3.937	3.941	3.945
04012302	Loteamentos e obras	976.119	977.095	978.072	979.050	980.029
04012303	Ocupação da via pública	145.489	145.634	145.780	145.926	146.072
04012306	Saneamento	2.235.092	2.237.327	2.239.564	2.241.804	2.244.046
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	18.765	18.784	18.803	18.821	18.840
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais					
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	2.750	2.753	2.756	2.758	2.761
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	102.471	102.573	102.676	102.779	102.881
0401239906	Publicidade	7.517	7.525	7.532	7.540	7.547
0401239999	Outras	35.829	35.865	35.901	35.937	35.973
0402	Multas e outras penalidades					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
040201	Juros de mora	55.784	55.840	55.896	55.952	56.007
040202	Juros compensatórios	13.655	13.669	13.682	13.696	13.710
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	25.826	25.852	25.878	25.904	25.929
040299	Multas e penalidades diversas					
04029901	Taxa de justiça - Água	90.293	90.383	90.474	90.564	90.655
04029904	Taxa de justiça - Fossas	102	102	102	102	102
04029908	Taxa de justiça - Mercados e Feiras	302	302	303	303	303
04029909	Taxa de justiça - Comparticipação familiar	1.489	1.490	1.492	1.493	1.495
04029910	Taxa de justiça - Diversas	60	60	60	60	60
04029999	Outras	380	380	381	381	382
	Total do Capítulo Económico 04:	3.715.852	3.719.567	3.723.289	3.727.011	3.730.737
05	Rendimentos da propriedade					
0502	Juros-Sociedades financeiras					
050201	Bancos e outras instituições financeiras	2.000	2.002	2.004	2.006	2.008
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.					
050799	Outras	550.000	550.550	551.101	551.652	552.203
0510	Rendas					
051001	Terrenos	6.460	6.466	6.473	6.479	6.486
051004	Edifícios	100	100	100	100	100
051099	Outros	85.000	85.085	85.170	85.255	85.341
	Total do Capítulo Económico 05:	643.560	644.203	644.848	645.492	646.138
06	Transferências correntes					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
060101	Públicas					
06010199	Outras	1.600.000	1.616.000	1.632.160	1.648.482	1.664.966
0603	Administração central					
060301	Estado					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.449.746	1.449.746	1.449.746	1.449.746	1.449.746
06030102	Fundo Social Municipal	523.480	523.480	523.480	523.480	523.480
06030103	Participação fixa no IRS	1.221.086	1.221.086	1.221.086	1.221.086	1.221.086
06030106	Transferência de competências - Lei nº. 50/2018	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
06030107	Turismo de Portugal	62.582	62.582	62.582	62.582	62.582
06030108	Participação na receita do IVA - Lei nº.73/2013	406.105	406.105	406.105	406.105	406.105
06030199	Outras	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados					
06030601	FEDER	346.184	467.348	288.487	221.913	158.509
06030602	Fundo de Coesão	56.360	76.086	46.967	36.128	25.806
06030603	FSE	1.332	1.798	1.110	854	610
06030604	FEAMP	1.500	2.025	1.250	962	687
060307	Serviços e fundos autónomos					
06030701	Transferência de competências - Lei nº. 50/2018	3.045.915	3.048.961	3.052.010	3.055.062	3.058.117
06030799	Outras	85.990	86.076	86.162	86.248	86.334
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	1.000	1.001	1.002	1.003	1.004
0605	Administração local					
060501	Continente					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
06050101	Municípios	50	50	50	50	50
06050104	Associações de municípios	17.900	17.918	17.936	17.954	17.972
	Total do Capítulo Económico 06:	9.329.230	9.490.262	9.300.133	9.241.655	9.187.054
07	Venda de bens e serviços correntes					
0701	Venda de bens					
070108	Mercadorias					
07010801	Habitação social	100	100	100	100	100
07010802	Água	4.050.893	4.054.944	4.058.999	4.063.058	4.067.121
07010899	Outros	50.000	50.050	50.100	50.150	50.200
070110	Desperdícios, resíduos e refugos					
07011001	Sucata	5.000	5.005	5.010	5.015	5.020
07011099	Outros	5.000	5.005	5.010	5.015	5.020
070199	Outros	1.000	1.001	1.002	1.003	1.004
0702	Serviços					
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto					
07020801	Serviços sociais	150.000	150.150	150.300	150.450	150.601
07020802	Serviços recreativos					
0702080299	Outros	40.000	40.040	40.080	40.120	40.160
07020803	Serviços culturais					
0702080399	Outros	450.000	450.450	450.900	451.351	451.803
07020804	Serviços desportivos	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020901	Saneamento	16.124	16.140	16.156	16.172	16.189

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
07020902	Resíduos sólidos	1.034.074	1.035.108	1.036.143	1.037.179	1.038.217
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias					
0702090302	Transportes escolares	4.000	4.004	4.008	4.012	4.016
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	555.000	555.555	556.111	556.667	557.223
0702090399	Outros	100	100	100	100	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	30.000	30.030	30.060	30.090	30.120
07020905	Cemitérios	80.000	80.080	80.160	80.240	80.320
07020906	Mercados e feiras	180.000	180.180	180.360	180.541	180.721
07020907	Parques de estacionamento	25.000	25.025	25.050	25.075	25.100
07020909	Canídeos e gatídeos	4.000	4.004	4.008	4.012	4.016
07020911	Tarifa de disponibilidade	3.555.237	3.558.792	3.562.351	3.565.913	3.569.479
07020999	Outros	600.000	600.600	601.201	601.802	602.404
070299	Outros	1.000	1.001	1.002	1.003	1.004
0703	Rendas					
070301	Habitacões					
07030101	Casas de Função	7.500	7.508	7.515	7.523	7.530
07030102	Casas de habitação social	192.300	192.492	192.685	192.877	193.070
07030103	Outras	500	501	501	502	502
070302	Edifícios	65.000	65.065	65.130	65.195	65.260
070399	Outras					
07039999	Outras	860.000	860.860	861.721	862.583	863.445
	Total do Capítulo Económico 07:	11.971.828	11.983.800	11.995.783	12.007.778	12.019.785
08	Outras receitas correntes					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0801	Outras					
080199	Outras					
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100	100	100	100	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	100	100	100	100	100
08019903	IVA reembolsado	600.000	600.600	601.201	601.802	602.404
08019904	IVA Inversão da liquidação	100	100	100	100	100
08019999	Diversas	200.000	200.200	200.400	200.601	200.801
	Total do Capítulo Económico 08:	800.300	801.100	801.901	802.703	803.505
	Total das Receitas Correntes:	57.593.608	58.518.767	58.346.802	58.306.501	58.270.096
09	Venda de bens de investimento					
0901	Terrenos					
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	43.928	43.972	44.016	44.060	44.104
090110	Famílias	8.659	8.668	8.676	8.685	8.694
0904	Outros bens de investimento					
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
09040101	Equipamento de transporte	1.000	1.001	1.002	1.003	1.004
09040102	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100
09040103	Outros	100	100	100	100	100
090409	Instituições sem fins lucrativos					
09040901	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100
09040902	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100
090410	Famílias					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
09041001	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100
09041002	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100
09041003	Outros	19.300	19.319	19.339	19.358	19.377
	Total do Capítulo Económico 09:	73.487	73.560	73.633	73.706	73.779
10	Transferências de capital					
1003	Administração central					
100301	Estado					
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	161.083	161.083	161.083	161.083	161.083
10030105	Nº3, artº 35º - Lei nº 73/2013 (LFL)	207.112	207.112	207.112	207.112	207.112
10030106	Transferência de competências - Lei nº. 50/2018	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
10030107	Turismo de Portugal	184.075	184.075	184.075	184.075	184.075
10030108	Fundo Ambiental	46.810	46.810	46.810	46.810	46.810
10030199	Outras	368.500	368.500	368.500	368.500	368.500
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados					
10030701	FEDER	5.558.640	7.504.164	4.632.200	3.563.231	2.545.165
10030702	Fundo de Coesão	1.111.655	1.500.734	926.379	712.599	509.000
10030704	FEAMP	141.858	191.515	117.923	90.569	64.766
100308	Serviços e fundos autónomos					
10030801	Transferência de competências - Lei nº.50/2018	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	Total do Capítulo Económico 10:	7.809.733	10.193.993	6.674.082	5.363.979	4.116.511
11	Activos financeiros					
1106	Empréstimos a médio e longo prazos					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
110610	Famílias	600	600	600	600	600
	Total do Capítulo Económico 11:	600	600	600	600	600
13	Outras receitas de capital					
1301	Outras					
130199	Outras	1.059.102	1.060.161	1.061.221	1.062.282	1.063.345
	Total do Capítulo Económico 13:	1.059.102	1.060.161	1.061.221	1.062.282	1.063.345
15	Reposições não abatidas nos pagamentos					
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos					
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	20.000	20.020	20.040	20.060	20.080
	Total do Capítulo Económico 15:	20.000	20.020	20.040	20.060	20.080
	Total das Receitas de Capital:	8.962.922	11.348.334	7.829.576	6.520.627	5.274.315
	Total do Orçamento da Receita:	66.556.530	69.867.101	66.176.378	64.827.128	63.544.411

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
01	Administração Autárquica					
0101	Assembleia Municipal					
0101 01	Despesas com o pessoal					
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0101 010204	Ajudas de custo	1.000	1.001	1.002	1.003	1.004
0101 010213	Outros suplementos e prémios					
0101 01021303	Senhas de presença	45.000	45.045	45.090	45.135	45.180
	Total do Capítulo Económico 01:	46.000	46.046	46.092	46.138	46.184
0101 02	Aquisição de bens e serviços					
0101 0201	Aquisição de bens					
0101 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100	100	100	100	100
0101 020108	Material de escritório	1.000	1.001	1.002	1.003	1.004
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	100	100	100	100	100
0101 020118	Livros e documentação técnica	100	100	100	100	100
0101 020119	Artigos honoríficos e de decoração	100	100	100	100	100
0101 020120	Material de educação, cultura e recreio	100	100	100	100	100
0101 020121	Outros bens	2.750	2.753	2.756	2.758	2.761
0101 0202	Aquisição de serviços					
0101 020203	Conservação de bens	500	501	501	502	502
0101 020209	Comunicações	2.400	2.402	2.405	2.407	2.410
0101 020210	Transportes	250	250	251	251	251
0101 020213	Deslocações e estadas	100	100	100	100	100
0101 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100	100	100	100	100

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0101 020216	Seminários, exposições e similares	100	100	100	100	100
0101 020217	Publicidade	1.500	1.502	1.503	1.505	1.506
0101 020219	Assistência técnica	5.500	5.506	5.511	5.517	5.522
0101 020220	Outros trabalhos especializados	400	400	401	401	402
0101 020225	Outros serviços	2.500	2.503	2.505	2.508	2.510
	Total do Capítulo Económico 02:	17.600	17.618	17.635	17.652	17.668
	Total das Despesas Correntes:	63.600	63.664	63.727	63.790	63.852
	Total da Divisão Orgânica 0101:	63.600	63.664	63.727	63.790	63.852
0102	Câmara Municipal					
0102 01	Despesas com o pessoal					
0102 0101	Remunerações certas e permanentes					
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	192.400	192.592	192.785	192.978	193.171
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
0102 01010401	Pessoal em funções	934.330	935.264	936.200	937.136	938.073
0102 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	7.400	7.407	7.415	7.422	7.430
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	257.150	257.407	257.665	257.922	258.180
0102 010106	Pessoal contratado a termo					
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	7.300	7.307	7.315	7.322	7.329
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	26.000	26.026	26.052	26.078	26.104
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	2.000	2.002	2.004	2.006	2.008
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	104.280	104.384	104.489	104.593	104.698
0102 010111	Representação	40.060	40.100	40.140	40.180	40.220

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0102 010113	Subsidio de refeição	86.260	86.346	86.433	86.519	86.606
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	148.375	148.523	148.672	148.821	148.969
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20.000	20.020	20.040	20.060	20.080
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0102 010202	Horas extraordinárias	4.000	4.004	4.008	4.012	4.016
0102 010203	Alimentação e alojamento	200	200	200	201	201
0102 010204	Ajudas de custo	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
0102 010205	Abono para falhas	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
0102 010211	Subsídio de turno	18.950	18.969	18.988	19.007	19.026
0102 010213	Outros suplementos e prémios					
0102 01021303	Senhas de presença	5.000	5.005	5.010	5.015	5.020
0102 0103	Segurança social					
0102 010301	Encargos com a saúde	230.000	230.230	230.460	230.691	230.921
0102 010302	Outros encargos com a saúde	20.000	20.020	20.040	20.060	20.080
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3.000	3.003	3.007	3.009	3.012
0102 010304	Outras prestações familiares	5.000	5.005	5.010	5.015	5.020
0102 010305	Contribuições para a segurança social					
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.500	1.502	1.503	1.505	1.506
0102 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP					
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	140.000	140.140	140.280	140.430	140.561
0102 0103050202	Segurança Social - Regime geral	110.000	110.110	110.220	110.330	110.441
0102 01030503	Outros	1.000	1.001	1.002	1.003	1.004
0102 010308	Outras pensões	4.000	4.004	4.008	4.012	4.016

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0102 010309	Seguros					
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	263.000	263.263	263.526	263.790	264.054
0102 010310	Outras despesas de segurança social					
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2.000	2.002	2.004	2.006	2.008
	Total do Capítulo Económico 01:	2.653.205	2.655.856	2.658.516	2.661.183	2.663.834
0102 02	Aquisição de bens e serviços					
0102 0201	Aquisição de bens					
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes					
0102 02010201	Gasolina	400	400	401	401	402
0102 02010202	Gasóleo	17.000	17.017	17.034	17.051	17.068
0102 02010299	Outros	800	801	802	802	803
0102 020104	Limpeza e higiene	4.000	4.004	4.008	4.012	4.016
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	80.000	80.080	80.160	80.240	80.320
0102 020108	Material de escritório	13.000	13.013	13.026	13.039	13.052
0102 020112	Material de transporte-Peças	5.000	5.005	5.010	5.015	5.020
0102 020114	Outro material-Peças	2.000	2.002	2.004	2.006	2.008
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	6.000	6.006	6.012	6.018	6.024
0102 020117	Ferramentas e utensílios	100	100	100	100	100
0102 020118	Livros e documentação técnica	100	100	100	100	100
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	500	501	501	502	502
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	100	100	100	100	100
0102 020121	Outros bens	300.000	300.300	300.600	300.901	301.202
0102 0202	Aquisição de serviços					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0102 020201	Encargos das instalações	167.000	167.167	167.334	167.502	167.669
0102 020202	Limpeza e higiene	120.000	120.120	120.240	120.360	120.481
0102 020203	Conservação de bens	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
0102 020204	Locação de edifícios	2.888.000	2.890.888	2.893.779	2.896.673	2.899.569
0102 020205	Locação de material de informática	9.000	9.009	9.018	9.027	9.036
0102 020208	Locação de outros bens	250.000	250.250	250.500	250.751	251.002
0102 020209	Comunicações	48.000	48.048	48.096	48.144	48.192
0102 020210	Transportes	7.000	7.007	7.014	7.021	7.028
0102 020211	Representação dos serviços	15.000	15.015	15.030	15.045	15.060
0102 020212	Seguros	200.000	200.200	200.400	200.601	200.801
0102 020213	Deslocações e estadas	7.000	7.007	7.014	7.021	7.028
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	140.000	140.140	140.280	140.420	140.561
0102 020215	Formação	80.000	80.080	80.160	80.240	80.320
0102 020216	Seminários, exposições e similares	2.000	2.002	2.004	2.006	2.008
0102 020217	Publicidade	80.000	80.080	80.160	80.240	80.320
0102 020218	Vigilância e segurança	220.000	220.220	220.440	220.661	220.881
0102 020219	Assistência técnica	130.000	130.130	130.260	130.390	130.521
0102 020220	Outros trabalhos especializados	310.000	310.310	310.620	310.931	311.242
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	5.000	5.005	5.010	5.015	5.020
0102 020225	Outros serviços	180.000	180.180	180.360	180.541	180.721
	Total do Capítulo Económico 02:	5.297.000	5.302.297	5.307.597	5.312.906	5.318.217
0102 03	Juros e outros encargos					
0102 0301	Juros da dívida pública					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	13.000	13.013	13.026	13.039	13.052
0102 0305	Outros juros					
0102 030502	Outros					
0102 03050201	Despesas diversas	1.000	1.001	1.002	1.003	1.004
0102 03050202	Juros de mora	3.000	3.003	3.006	3.009	3.012
0102 03050299	Outros	15.000	15.015	15.030	15.045	15.060
0102 0306	Outros encargos financeiros					
0102 030601	Outros encargos financeiros	25.000	25.025	25.050	25.075	25.100
	Total do Capítulo Económico 03:	57.000	57.057	57.114	57.171	57.228
0102 04	Transferências correntes					
0102 0403	Administração central					
0102 040301	Estado	12.000	12.012	12.024	12.036	12.048
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	100	100	100	100	100
0102 0405	Administração local					
0102 040501	Continente					
0102 04050101	Municípios	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
0102 04050102	Freguesias	720.000	720.720	721.441	722.162	722.884
0102 04050104	Associações de municípios	65.000	65.065	65.130	65.195	65.260
0102 04050106	Regiões de turismo	50.000	50.050	50.100	50.150	50.200
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos					
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	1.100.000	1.101.100	1.102.201	1.103.303	1.104.407
0102 0408	Famílias					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0102 040802	Outras					
0102 04080202	Outras	5.000	5.005	5.010	5.015	5.020
	Total do Capítulo Económico 04:	1.962.100	1.964.062	1.966.026	1.967.991	1.969.959
0102 05	Subsídios					
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
0102 050101	Públicas					
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	116.000	116.116	116.232	116.348	116.465
	Total do Capítulo Económico 05:	116.000	116.116	116.232	116.348	116.465
0102 06	Outras despesas correntes					
0102 0602	Diversas					
0102 060201	Impostos e taxas					
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
0102 0602010199	Outras	100.000	100.100	100.200	100.300	100.401
0102 060203	Outras					
0102 06020305	Outras	165.000	165.165	165.330	165.495	165.661
	Total do Capítulo Económico 06:	265.000	265.265	265.530	265.795	266.062
	Total das Despesas Correntes:	10.350.305	10.360.653	10.371.015	10.381.394	10.391.765
0102 07	Aquisição de bens de capital					
0102 0701	Investimentos					
0102 070103	Edifícios					
0102 07010307	Outros	50.000	1.000	550.000	600.000	650.000
0102 070106	Material de transporte					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0102 07010602	Outro	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
0102 070107	Equipamento de informática	62.500	51.000	110.000	160.000	160.000
0102 070108	Software informático	176.565	50.000	100.000	150.000	150.000
0102 070109	Equipamento administrativo	17.500	4.500	22.500	22.500	22.500
0102 070110	Equipamento básico					
0102 07011002	Outro	23.500	4.500	22.500	22.500	22.500
0102 070111	Ferramentas e utensílios	2.000	1.000	10.000	10.000	10.000
0102 070112	Artigos e objectos de valor	5.500	1.000	10.000	10.000	10.000
0102 070115	Outros investimentos	30.000	0	0	0	0
0102 0703	Bens de domínio público					
0102 070301	Terrenos e recursos naturais	75.000	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 07:	447.565	118.000	830.000	980.000	1.030.000
0102 08	Transferências de capital					
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
0102 080102	Privadas	1.210.880	1.210.877	1.210.877	1.210.877	1.210.877
0102 0803	Administração central					
0102 080301	Estado	10.000	0	0	0	0
0102 0805	Administração local					
0102 080501	Continente					
0102 08050102	Freguesias	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
0102 08050104	Associações de municípios	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	50.000	10.000	20.000	20.000	20.000
	Total do Capítulo Económico 08:	1.272.880	1.222.877	1.232.877	1.232.877	1.232.877
	Total das Despesas de Capital:	1.720.445	1.340.877	2.062.877	2.212.877	2.262.877
	Total da Divisão Orgânica 0102:	12.070.750	11.701.530	12.433.892	12.594.271	12.654.642
0103	Operações Financeiras					
0103 10	Passivos financeiros					
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos					
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.126.000	668.241	598.238	565.134	531.960
	Total do Capítulo Económico 10:	1.126.000	668.241	598.238	565.134	531.960
	Total das Despesas de Capital:	1.126.000	668.241	598.238	565.134	531.960
	Total da Divisão Orgânica 0103:	1.126.000	668.241	598.238	565.134	531.960
	Total do Capítulo Orgânico 01:	13.260.350	12.433.435	13.095.857	13.223.195	13.250.454
02	Divisão de Educação, Comun., Cultura e Acção Social					
02 01	Despesas com o pessoal					
02 0101	Remunerações certas e permanentes					
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
02 01010401	Pessoal em funções	3.395.920	3.399.316	3.402.715	3.406.118	3.409.524
02 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	7.000	7.007	7.014	7.021	7.028
02 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	125.930	126.056	126.182	126.308	126.434
02 010106	Pessoal contratado a termo					
02 01010601	Pessoal em funções	46.500	46.547	46.593	46.640	46.686
02 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	228.120	228.348	228.576	228.805	229.034

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2022	2023	2024	2025
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	3.000	3.003	3.006	3.009	3.012
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	40.350	40.390	40.431	40.471	40.512
02	010111	Representação	2.350	2.352	2.355	2.357	2.359
02	010113	Subsidio de refeição	419.700	420.120	420.540	420.960	421.381
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	589.430	590.019	590.609	591.200	591.791
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	45.000	45.045	45.090	45.135	45.180
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais					
02	010202	Horas extraordinárias	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
02	010204	Ajudas de custo	2.000	2.002	2.004	2.006	2.008
02	010205	Abono para falhas	33.200	33.233	33.266	33.300	33.333
02	010211	Subsídio de turno	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
02	0103	Segurança social					
02	010302	Outros encargos com a saúde	50.000	50.050	50.100	50.150	50.200
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	15.000	15.015	15.030	15.045	15.060
02	010304	Outras prestações familiares	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
02	010305	Contribuições para a segurança social					
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	2.000	2.002	2.004	2.006	2.008
02	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP					
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	350.000	350.350	350.700	351.051	351.402
02	0103050202	Segurança Social - Regime geral	300.000	300.300	300.600	300.901	301.202
02	01030503	Outros	3.000	3.003	3.006	3.009	3.012
02	010308	Outras pensões	3.000	3.003	3.006	3.009	3.012

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
02	010310					
	Outras despesas de segurança social					
02	01031001	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção					
	Total do Capítulo Económico 01:	5.711.500	5.717.211	5.722.927	5.728.651	5.734.378
02	02					
	Aquisição de bens e serviços					
02	0201					
	Aquisição de bens					
02	020102					
	Combustíveis e lubrificantes					
02	02010201	100	100	100	100	100
	Gasolina					
02	02010202	100.000	100.100	100.200	100.300	100.401
	Gasóleo					
02	02010299	40.000	40.040	40.080	40.120	40.160
	Outros					
02	020104	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
	Limpeza e higiene					
02	020107	60.000	60.060	60.120	60.180	60.240
	Vestuário e artigos pessoais					
02	020108	15.000	15.015	15.030	15.045	15.060
	Material de escritório					
02	020109	30.000	30.030	30.060	30.090	30.120
	Produtos químicos e farmacêuticos					
02	020111	100	100	100	100	100
	Material de consumo clínico					
02	020112	20.000	20.020	20.040	20.060	20.080
	Material de transporte-Peças					
02	020114	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
	Outro material-Peças					
02	020115	50.000	50.050	50.100	50.150	50.200
	Prémios, condecorações e ofertas					
02	020116					
	Mercadorias para venda					
02	02011603	20.000	20.020	20.040	20.060	20.080
	Outras					
02	020117	200	200	200	201	201
	Ferramentas e utensílios					
02	020118	200	200	200	201	201
	Livros e documentação técnica					
02	020120	20.000	20.020	20.040	20.060	20.080
	Material de educação, cultura e recreio					
02	020121	950.000	950.950	951.901	952.853	953.806
	Outros bens					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2022	2023	2024	2025
02	0202	Aquisição de serviços					
02	020201	Encargos das instalações	184.000	184.184	184.368	184.553	184.737
02	020202	Limpeza e higiene	165.000	165.165	165.330	165.495	165.661
02	020203	Conservação de bens	40.000	40.040	40.080	40.120	40.160
02	020204	Locação de edifícios	394.000	394.394	394.788	395.183	395.578
02	020205	Locação de material de informática	18.000	18.018	18.036	18.054	18.072
02	020208	Locação de outros bens	280.000	280.280	280.560	280.841	281.122
02	020209	Comunicações	18.000	18.018	18.036	18.054	18.072
02	020210	Transportes	21.000	21.021	21.042	21.063	21.084
02	020212	Seguros	8.500	8.509	8.517	8.526	8.534
02	020213	Deslocações e estadas	5.000	5.005	5.010	5.015	5.020
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	65.000	65.065	65.130	65.195	65.260
02	020215	Formação	20.000	20.020	20.040	20.060	20.080
02	020216	Seminários, exposições e similares	8.000	8.008	8.016	8.024	8.032
02	020217	Publicidade	50.000	50.050	50.100	50.150	50.200
02	020218	Vigilância e segurança	229.000	229.229	229.458	229.688	229.917
02	020219	Assistência técnica	45.000	45.045	45.090	45.135	45.180
02	020220	Outros trabalhos especializados	200.000	200.200	200.400	200.601	200.801
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	2.000	2.002	2.004	2.006	2.008
02	020225	Outros serviços	1.100.000	1.101.100	1.102.201	1.103.303	1.104.407
		Total do Capítulo Económico 02:	4.178.100	4.182.278	4.186.457	4.190.646	4.194.834
02	04	Transferências correntes					
02	0403	Administração central					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
02 040301	Estado	370.000	370.370	370.740	371.111	371.482
02 040305	Serviços e fundos autónomos	200	200	200	201	201
02 0407	Instituições sem fins lucrativos					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	900.000	909.000	918.090	927.271	936.544
02 0408	Famílias					
02 040802	Outras					
02 04080202	Outras	240.000	240.240	240.480	240.721	240.961
	Total do Capítulo Económico 04:	1.510.200	1.519.810	1.529.510	1.539.304	1.549.188
02 06	Outras despesas correntes					
02 0602	Diversas					
02 060201	Impostos e taxas					
02 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
02 0602010199	Outras	4.000	4.004	4.008	4.012	4.016
02 060203	Outras					
02 06020305	Outras	60.000	60.060	60.120	60.180	60.240
	Total do Capítulo Económico 06:	64.000	64.064	64.128	64.192	64.256
	Total das Despesas Correntes:	11.463.800	11.483.363	11.503.022	11.522.793	11.542.656
02 07	Aquisição de bens de capital					
02 0701	Investimentos					
02 070107	Equipamento de informática	187.000	10.000	20.000	50.000	50.000
02 070108	Software informático	30.000	10.000	20.000	50.000	50.000
02 070109	Equipamento administrativo	68.600	46.000	70.000	70.000	70.000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2022	2023	2024	2025
02	070110	Equipamento básico					
02	07011002	Outro	88.600	47.000	71.000	71.000	71.000
02	070111	Ferramentas e utensílios	1.000	1.000	10.000	10.000	10.000
02	070112	Artigos e objectos de valor	5.000	1.000	10.000	10.000	10.000
		Total do Capítulo Económico 07:	380.200	115.000	201.000	261.000	261.000
02	08	Transferências de capital					
02	0803	Administração central					
02	080301	Estado	125.600	100.000	100.000	100.000	100.000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos					
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	252.000	2.000	2.000	2.000	2.000
		Total do Capítulo Económico 08:	377.600	102.000	102.000	102.000	102.000
		Total das Despesas de Capital:	757.800	217.000	303.000	363.000	363.000
		Total do Capítulo Orgânico 02:	12.221.600	11.700.363	11.806.022	11.885.793	11.905.656
03		Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos					
03	01	Despesas com o pessoal					
03	0101	Remunerações certas e permanentes					
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
03	01010401	Pessoal em funções	2.342.430	2.344.772	2.347.117	2.349.464	2.351.814
03	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	7.700	7.708	7.715	7.723	7.731
03	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	365.080	365.445	365.811	366.176	366.543
03	010106	Pessoal contratado a termo					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
03 01010601	Pessoal em funções	77.500	77.578	77.655	77.733	77.810
03 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	46.550	46.597	46.643	46.690	46.736
03 010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000	5.005	5.010	5.015	5.020
03 010109	Pessoal em qualquer outra situação	20.000	20.020	20.040	20.060	20.080
03 010111	Representação	2.350	2.352	2.355	2.357	2.359
03 010113	Subsidio de refeição	322.090	322.412	322.735	323.057	323.380
03 010114	Subsídio de férias e de Natal	422.820	423.243	423.666	424.090	424.514
03 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	60.000	60.060	60.120	60.180	60.240
03 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
03 010202	Horas extraordinárias	50.000	50.050	50.100	50.150	50.200
03 010204	Ajudas de custo	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
03 010205	Abono para falhas	7.750	7.758	7.766	7.773	7.781
03 010211	Subsídio de turno	15.000	15.015	15.030	15.045	15.060
03 0103	Segurança social					
03 010302	Outros encargos com a saúde	40.000	40.040	40.080	40.120	40.160
03 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
03 010304	Outras prestações familiares	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
03 010305	Contribuições para a segurança social					
03 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	2.000	2.002	2.004	2.006	2.008
03 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP					
03 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	390.000	390.390	390.780	391.171	391.562
03 0103050202	Segurança Social - Regime geral	120.000	120.120	120.240	120.360	120.481
03 01030503	Outros	2.000	2.002	2.004	2.006	2.008

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2022	2023	2024	2025
03	010308	Outras pensões	30.000	30.030	30.060	30.090	30.120
03	010310	Outras despesas de segurança social					
03	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	5.000	5.005	5.010	5.015	5.020
Total do Capítulo Económico 01:			4.363.270	4.367.634	4.372.001	4.376.371	4.380.747
03	02	Aquisição de bens e serviços					
03	0201	Aquisição de bens					
03	020102	Combustíveis e lubrificantes					
03	02010201	Gasolina	35.000	35.035	35.070	35.105	35.140
03	02010202	Gasóleo	320.000	320.320	320.640	320.961	321.282
03	02010299	Outros	30.000	30.030	30.060	30.090	30.120
03	020104	Limpeza e higiene	75.000	75.075	75.150	75.225	75.300
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	70.000	70.070	70.140	70.210	70.280
03	020108	Material de escritório	16.000	16.016	16.032	16.048	16.064
03	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	25.000	25.025	25.050	25.075	25.100
03	020112	Material de transporte-Peças	60.000	60.060	60.120	60.180	60.240
03	020114	Outro material-Peças	65.000	65.065	65.130	65.195	65.260
03	020115	Prémios, condecorações e ofertas	5.000	5.005	5.010	5.015	5.020
03	020116	Mercadorias para venda					
03	02011601	Água	1.100.000	1.101.100	1.102.201	1.103.303	1.104.407
03	02011603	Outras	2.000	2.002	2.004	2.006	2.008
03	020117	Ferramentas e utensílios	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
03	020118	Livros e documentação técnica	600	601	601	602	602
03	020121	Outros bens	300.000	300.300	300.600	300.901	301.202

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2022	2023	2024	2025
03	0202	Aquisição de serviços					
03	020201	Encargos das instalações	1.250.000	1.251.250	1.252.501	1.253.754	1.255.008
03	020202	Limpeza e higiene	1.200.000	1.201.200	1.202.401	1.203.604	1.204.807
03	020203	Conservação de bens	150.000	150.150	150.300	150.450	150.601
03	020205	Locação de material de informática	5.000	5.005	5.010	5.015	5.020
03	020208	Locação de outros bens	110.000	110.110	110.220	110.330	110.441
03	020209	Comunicações	45.000	45.045	45.090	45.135	45.180
03	020210	Transportes	1.500.000	1.501.500	1.503.002	1.504.505	1.506.009
03	020212	Seguros	2.000	2.002	2.004	2.006	2.008
03	020213	Deslocações e estadas	2.000	2.002	2.004	2.006	2.008
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	166.000	166.166	166.332	166.498	166.665
03	020215	Formação	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
03	020217	Publicidade	8.000	8.008	8.016	8.024	8.032
03	020218	Vigilância e segurança	1.000	1.001	1.002	1.003	1.004
03	020219	Assistência técnica	23.000	23.023	23.046	23.069	23.092
03	020220	Outros trabalhos especializados	2.000.000	2.002.000	2.004.002	2.006.006	2.008.012
03	020225	Outros serviços	200.000	200.200	200.400	200.601	200.801
		Total do Capítulo Económico 02:	8.785.600	8.794.386	8.803.178	8.811.982	8.820.793
03	06	Outras despesas correntes					
03	0602	Diversas					
03	060201	Impostos e taxas					
03	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
03	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	180.000	180.180	180.360	180.541	180.721

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2022	2023	2024	2025
03	0602010199	Outras	280.000	280.280	280.560	280.841	281.122
03	060203	Outras					
03	06020305	Outras	12.000	12.012	12.024	12.036	12.048
Total do Capítulo Económico 06:			472.000	472.472	472.944	473.418	473.891
Total das Despesas Correntes:			13.620.870	13.634.492	13.648.123	13.661.771	13.675.431
03	07	Aquisição de bens de capital					
03	0701	Investimentos					
03	070102	Habitacões					
03	07010203	Reparação e beneficiação	20.000	10.000	200.000	200.000	200.000
03	070103	Edifícios					
03	07010303	Mercados e instalações de fiscalizaçao sanitária	30.000	5.000	10.000	10.000	10.000
03	07010305	Escolas	15.000	10.000	65.000	65.000	65.000
03	07010307	Outros	76.600	21.000	125.000	130.000	130.000
03	070104	Construções diversas					
03	07010406	Instalações desportivas e recreativas	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
03	07010409	Sinalizaçao e trânsito	45.000	1.000	15.000	15.000	15.000
03	070106	Material de transporte					
03	07010602	Outro	30.000	300.000	100.000	150.000	200.000
03	070109	Equipamento administrativo	19.000	2.000	15.000	15.000	15.000
03	070110	Equipamento básico					
03	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	222.000	160.000	120.000	120.000	136.500
03	07011002	Outro	650.500	409.500	188.500	238.500	288.500

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2022	2023	2024	2025
03	070111	Ferramentas e utensílios	18.000	1.000	18.000	10.000	10.000
03	0703	Bens de domínio público					
03	070303	Outras construções e infraestruturas					
03	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	58.450	2.500	250.000	250.000	250.000
03	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	15.000	15.000	110.000	110.000	110.000
03	07030304	Iluminação pública	85.000	10.000	20.000	25.000	25.000
03	07030305	Parques e jardins	427.000	396.000	35.000	35.000	35.000
03	07030307	Captação e distribuição de água	6.000	1.000	1.000	1.000	1.000
03	07030312	Cemitérios	1.000	10.000	10.000	10.000	10.000
03	07030313	Outros	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Total do Capítulo Económico 07:			1.743.550	1.379.000	1.307.500	1.409.500	1.526.000
Total das Despesas de Capital:			1.743.550	1.379.000	1.307.500	1.409.500	1.526.000
Total do Capítulo Orgânico 03:			15.364.420	15.013.492	14.955.623	15.071.271	15.201.431
04	Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização						
04	01	Despesas com o pessoal					
04	0101	Remunerações certas e permanentes					
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
04	01010401	Pessoal em funções	1.092.420	1.093.512	1.094.606	1.095.701	1.096.796
04	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	6.000	6.006	6.012	6.018	6.024
04	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	53.110	53.163	53.216	53.269	53.323
04	010106	Pessoal contratado a termo					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
04 01010601	Pessoal em funções	29.000	29.029	29.058	29.087	29.116
04 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	86.900	86.987	87.074	87.161	87.248
04 010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000	5.005	5.010	5.015	5.020
04 010109	Pessoal em qualquer outra situação	30.900	30.931	30.962	30.993	31.024
04 010111	Representação	2.350	2.352	2.355	2.357	2.359
04 010113	Subsidio de refeição	104.200	104.304	104.409	104.513	104.617
04 010114	Subsídio de férias e de Natal	191.630	191.822	192.013	192.205	192.398
04 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	15.000	15.015	15.030	15.045	15.060
04 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
04 010202	Horas extraordinárias	3.000	3.003	3.006	3.009	3.012
04 010204	Ajudas de custo	600	601	601	602	602
04 010211	Subsídio de turno	8.000	8.008	8.016	8.024	8.032
04 0103	Segurança social					
04 010302	Outros encargos com a saúde	20.000	20.020	20.040	20.060	20.080
04 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	7.000	7.007	7.014	7.021	7.028
04 010304	Outras prestações familiares	1.500	1.502	1.503	1.505	1.506
04 010305	Contribuições para a segurança social					
04 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.300	1.301	1.303	1.304	1.305
04 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP					
04 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	190.000	190.190	190.380	190.571	190.761
04 0103050202	Segurança Social - Regime geral	80.000	80.080	80.160	80.240	80.320
04 01030503	Outros	500	501	501	502	502
04 010308	Outras pensões	1.000	1.001	1.002	1.003	1.004

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
04	010310					
	Outras despesas de segurança social					
04	01031001	5.000	5.005	5.010	5.015	5.020
	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção					
	Total do Capítulo Económico 01:	1.934.410	1.936.345	1.938.281	1.940.220	1.942.157
04	02					
	Aquisição de bens e serviços					
04	0201					
	Aquisição de bens					
04	020102					
	Combustíveis e lubrificantes					
04	02010201	100	100	100	100	100
	Gasolina					
04	02010202	100	100	100	100	100
	Gasóleo					
04	02010299	100	100	100	100	100
	Outros					
04	020107	100	100	100	100	100
	Vestuário e artigos pessoais					
04	020108	8.000	8.008	8.016	8.024	8.032
	Material de escritório					
04	020114	400	400	401	401	402
	Outro material-Peças					
04	020115	800	801	802	802	803
	Prémios, condecorações e ofertas					
04	020116					
	Mercadorias para venda					
04	02011603	5.000	5.005	5.010	5.015	5.020
	Outras					
04	020117	100	100	100	100	100
	Ferramentas e utensílios					
04	020118	300	300	301	301	301
	Livros e documentação técnica					
04	020121	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
	Outros bens					
04	0202					
	Aquisição de serviços					
04	020203	3.000	3.003	3.006	3.009	3.012
	Conservação de bens					
04	020205	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
	Locação de material de informática					
04	020208	20.000	20.020	20.040	20.060	20.080
	Locação de outros bens					
04	020209	5.000	5.005	5.010	5.015	5.020
	Comunicações					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2022	2023	2024	2025
04	020210	Transportes	7.000	7.007	7.014	7.021	7.028
04	020211	Representação dos serviços	100	100	100	100	100
04	020213	Deslocações e estadas	800	801	802	802	803
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	370.000	370.370	370.740	371.111	371.482
04	020215	Formação	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
04	020217	Publicidade	8.000	8.008	8.016	8.024	8.032
04	020219	Assistência técnica	120.000	120.120	120.240	120.360	120.481
04	020220	Outros trabalhos especializados	640.000	640.640	641.281	641.922	642.564
04	020225	Outros serviços	30.000	30.030	30.060	30.090	30.120
		Total do Capítulo Económico 02:	1.248.900	1.250.148	1.251.399	1.252.647	1.253.900
04	04	Transferências correntes					
04	0408	Famílias					
04	040802	Outras					
04	04080202	Outras	40.000	40.040	40.080	40.120	40.160
		Total do Capítulo Económico 04:	40.000	40.040	40.080	40.120	40.160
04	06	Outras despesas correntes					
04	0602	Diversas					
04	060201	Impostos e taxas					
04	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
04	0602010199	Outras	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
04	060203	Outras					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2022	2023	2024	2025
04	06020305	Outras	70.000	70.070	70.140	70.210	70.280
		Total do Capítulo Económico 06:	80.000	80.080	80.160	80.240	80.320
		Total das Despesas Correntes:	3.303.310	3.306.613	3.309.920	3.313.227	3.316.537
04	07	Aquisição de bens de capital					
04	0701	Investimentos					
04	070102	Habitacões					
04	07010203	Reparação e beneficiação	2.670.000	5.920.000	6.815.000	6.750.000	3.800.000
04	070103	Edifícios					
04	07010301	Instalações de serviços	61.000	510.000	900.000	0	0
04	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	266.500	445.000	48.000	110.000	225.000
04	07010305	Escolas	1.569.700	2.149.500	825.000	225.000	225.000
04	07010307	Outros	1.176.880	1.408.500	1.385.000	685.000	912.000
04	070104	Construções diversas					
04	07010406	Instalações desportivas e recreativas	414.500	271.000	100.000	100.000	100.000
04	07010413	Outros	5.000	50.000	0	0	0
04	070109	Equipamento administrativo	5.000	1.000	10.000	10.000	10.000
04	070110	Equipamento básico					
04	07011002	Outro	5.000	1.000	10.000	10.000	10.000
04	0703	Bens de domínio público					
04	070303	Outras construções e infraestruturas					
04	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	5.415.000	3.589.650	6.860.209	7.843.710	8.424.210
04	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	1.537.560	209.000	300.000	340.000	1.200.000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2022	2023	2024	2025	
04	07030304	Iluminação pública	540.000	465.000	260.000	250.000	250.000
04	07030305	Parques e jardins	103.500	10.000	10.000	10.000	10.000
04	07030307	Captação e distribuição de água	1.094.100	1.247.000	100.000	0	0
04	07030312	Cemitérios	170.000	30.000	20.000	20.000	20.000
04	07030313	Outros	1.338.000	4.490.000	1.100.000	760.000	460.000
04	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.757.750	2.400.000	50.000	0	0
		Total do Capítulo Económico 07:	18.129.490	23.196.650	18.793.209	17.113.710	15.646.210
04	11	Outras despesas de capital					
04	1102	Diversas					
04	110299	Outras	500.000	500.500	501.011	501.502	502.003
		Total do Capítulo Económico 11:	500.000	500.500	501.011	501.502	502.003
		Total das Despesas de Capital:	18.629.490	23.697.150	19.294.220	17.615.212	16.148.213
		Total do Capítulo Orgânico 04:	21.932.800	27.003.763	22.604.140	20.928.439	19.464.750
05		Divisão de Suporte Técnico e Administrativo					
05	01	Despesas com o pessoal					
05	0101	Remunerações certas e permanentes					
05	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
05	01010401	Pessoal em funções	1.621.570	1.623.192	1.624.815	1.626.440	1.628.066
05	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	9.300	9.309	9.319	9.328	9.337
05	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	68.030	68.098	68.166	68.234	68.303
05	010106	Pessoal contratado a termo					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2022	2023	2024	2025
05	01010601	Pessoal em funções	28.950	28.979	29.008	29.037	29.066
05	010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000	5.005	5.010	5.015	5.020
05	010109	Pessoal em qualquer outra situação	5.000	5.005	5.010	5.015	5.020
05	010111	Representação	2.350	2.352	2.355	2.357	2.359
05	010113	Subsidio de refeição	162.850	163.013	163.176	163.339	163.502
05	010114	Subsídio de férias e de Natal	273.360	273.633	273.907	274.181	274.455
05	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	30.000	30.030	30.060	30.090	30.120
05	0102	Abonos variáveis ou eventuais					
05	010202	Horas extraordinárias	12.000	12.012	12.024	12.036	12.048
05	010204	Ajudas de custo	4.000	4.004	4.008	4.012	4.016
05	010205	Abono para falhas	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
05	0103	Segurança social					
05	010302	Outros encargos com a saúde	30.000	30.030	30.060	30.090	30.120
05	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	16.000	16.016	16.032	16.048	16.064
05	010304	Outras prestações familiares	16.000	16.016	16.032	16.048	16.064
05	010305	Contribuições para a segurança social					
05	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	3.000	3.003	3.006	3.009	3.012
05	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP					
05	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	200.000	200.200	200.400	200.601	200.801
05	0103050202	Segurança Social - Regime geral	70.000	70.070	70.140	70.210	70.280
05	01030503	Outros	500	501	501	502	502
05	010308	Outras pensões	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
05	010310	Outras despesas de segurança social					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2022	2023	2024	2025
05	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
		Total do Capítulo Económico 01:	2.587.910	2.590.498	2.593.089	2.595.682	2.598.275
05	02	Aquisição de bens e serviços					
05	0201	Aquisição de bens					
05	020102	Combustíveis e lubrificantes					
05	02010201	Gasolina	13.000	13.013	13.026	13.039	13.052
05	02010202	Gasóleo	30.000	30.030	30.060	30.090	30.120
05	02010299	Outros	800	801	802	802	803
05	020104	Limpeza e higiene	1.600	1.602	1.603	1.605	1.606
05	020107	Vestuário e artigos pessoais	56.000	56.056	56.112	56.168	56.224
05	020108	Material de escritório	35.000	35.035	35.070	35.105	35.140
05	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2.000	2.002	2.004	2.006	2.008
05	020112	Material de transporte-Peças	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
05	020114	Outro material-Peças	1.500	1.502	1.503	1.505	1.506
05	020116	Mercadorias para venda					
05	02011603	Outras	600	601	601	602	602
05	020117	Ferramentas e utensílios	100	100	100	100	100
05	020118	Livros e documentação técnica	3.000	3.003	3.006	3.009	3.012
05	020121	Outros bens	10.000	10.010	10.020	10.030	10.040
05	0202	Aquisição de serviços					
05	020201	Encargos das instalações	7.000	7.007	7.014	7.021	7.028
05	020203	Conservação de bens	16.000	16.016	16.032	16.048	16.064
05	020204	Locação de edifícios	14.000	14.014	14.028	14.042	14.056

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica	2022			2023	2024	2025	
05	020205	Locação de material de informática	20.000	20.020	20.040	20.060	20.080
05	020209	Comunicações	230.000	230.230	230.460	230.691	230.921
05	020210	Transportes	2.000	2.002	2.004	2.006	2.008
05	020213	Deslocações e estadas	5.000	5.005	5.010	5.015	5.020
05	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	20.000	20.020	20.040	20.060	20.080
05	020215	Formação	40.000	40.040	40.080	40.120	40.160
05	020217	Publicidade	12.000	12.012	12.024	12.036	12.048
05	020218	Vigilância e segurança	300	300	301	301	301
05	020219	Assistência técnica	14.000	14.014	14.028	14.042	14.056
05	020220	Outros trabalhos especializados	20.000	20.020	20.040	20.060	20.080
05	020222	Serviços de saúde	20.000	20.020	20.040	20.060	20.080
05	020224	Encargos de cobrança de receitas	400.000	400.400	400.800	401.201	401.602
05	020225	Outros serviços	50.000	50.050	50.100	50.150	50.200
		Total do Capítulo Económico 02:	1.033.900	1.034.935	1.035.968	1.037.004	1.038.037
05	03	Juros e outros encargos					
05	0306	Outros encargos financeiros					
05	030601	Outros encargos financeiros	2.500	2.503	2.505	2.508	2.510
		Total do Capítulo Económico 03:	2.500	2.503	2.505	2.508	2.510
05	06	Outras despesas correntes					
05	0602	Diversas					
05	060201	Impostos e taxas					
05	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2022	2023	2024	2025
05	0602010199	Outras	2.000	2.002	2.004	2.006	2.008
05	060203	Outras					
05	06020302	IVA pago	40.000	40.040	40.080	40.120	40.160
05	06020303	Diferenças de câmbio	50	50	50	50	50
05	06020305	Outras	20.000	20.020	20.040	20.060	20.080
Total do Capítulo Económico 06:			62.050	62.112	62.174	62.236	62.298
Total das Despesas Correntes:			3.686.360	3.690.048	3.693.736	3.697.430	3.701.120
05	07	Aquisição de bens de capital					
05	0701	Investimentos					
05	070106	Material de transporte					
05	07010602	Outro	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
05	070109	Equipamento administrativo	57.500	15.000	10.000	10.000	10.000
05	070110	Equipamento básico					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código			Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
					2022	2023	2024	2025
05	07011002	Outro		32.500	10.000	10.000	10.000	10.000
			Total do Capítulo Económico 07:	91.000	26.000	21.000	21.000	21.000
			Total das Despesas de Capital:	91.000	26.000	21.000	21.000	21.000
			Total do Capítulo Orgânico 05:	3.777.360	3.716.048	3.714.736	3.718.430	3.722.120
			Total do Orçamento da Despesa:	66.556.530	69.867.101	66.176.378	64.827.128	63.544.411

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



MUNICÍPIO DE LAGOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2021

ORÇAMENTOS	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial		
Revisão – 1ª.....		
“		
Alteração – 1ª.....		
Alteração – 2ª.....		
Alteração – 3ª.....		
“		

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)		
11		FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb																								
11	001	Administração Geral																								
11	001	2017/3		Aquisição e atualização de software - Software informático - Modernizar e Capacitar a Administração - CRESC Algarve	0102 070108	O	20		80	AA	01/2017	12/2021	0		80 565	80 565									80 565	
11	001	2017/109		Edifícios Municipais - Reabilitação do "Edifício Multifunções do Chinicato para instalação do Posto Territorial da GNR"	04 07010307	E	100			DULF	01/2017	12/2022	4	235 028	360 980	360 980		10 000							606 008	
11	001	2018/24		Construção do novo Arquivo Municipal	04 07010301	E	100			DULF	01/2018	12/2023	0		5 000	5 000		100 000	500 000						605 000	
11	001	2019/11		DECCAS - Equipamento administrativo	02 070109	O	100			DECC	01/2019	12/2021	6	33 960	6 500	6 500									40 460	
11	001	2019/89		Edifícios municipais - Construção de edifício para instalação dos serviços da DASU - inclui projeto	04 07010301	E	100			DULF	05/2019	12/2023	0		56 000	56 000		410 000	400 000						866 000	
11	001	2020/1		Aquisição de equipamento informático	0102 070107	O	100			AA	01/2020	12/2021	6	187 335	5 000	5 000									192 335	
11	001	2020/2		Aquisição e atualização de software informático	0102 070108	O	100			AA	01/2020	12/2021	3	13 087	61 000	61 000									74 087	
11	001	2020/6		Administração Autárquica - Artigos e objetos de valor	0102 070112	O	100			AA	01/2020	12/2021	6	8 698	2 500	2 500									11 198	
11	001	2020/7		DECCAS - Equipamento administrativo	02 070109	O	100			DECC	01/2020	12/2021	5	3 035	1 500	1 500									4 535	
11	001	2020/12		DASU - Equipamento administrativo	03 070109	O	100			DASu	01/2020	12/2021	5	4 768	4 000	4 000									8 768	
11	001	2020/13		DASU - Equipamento básico	03 07011002	O	100			DASu	01/2020	12/2021	4	97 210	140 000	140 000									237 210	
11	001	2020/15		DASU - Ferramentas e Utensílios	03 070111	O	100			DASu	01/2020	12/2021	6	9 043	3 000	3 000									12 043	
11	001	2020/19		DSTA - Equipamento administrativo	05 070109	O	100			DSTa	01/2020	12/2021	3	4 490	30 000	30 000									34 490	
11	001	2020/21		Aquisição de edifício	0102 07010307	O	100			AA	01/2020	12/2026	0		50 000	50 000		1 000	550 000	600 000	650 000	600 000			2 451 000	
11	001	2020/23		Edifícios Municipais - Conservação, reparação e requalificação - Inclui SCI	04 07010307	E	100			DULF	01/2020	12/2026	1	2 430	100 000	100 000		150 000	50 000	100 000	150 000	100 000			652 430	
11	001	2020/24		Edifícios Municipais - Execução de trabalhos de adaptação às normas técnicas de acessibilidades	04 07010307	E	100			DULF	01/2020	12/2025	0		10 000	10 000		40 000	50 000	50 000	127 000				277 000	
11	001	2021/1		Aquisição de equipamento informático	0102 070107	O	100			AA	01/2021	12/2026	0		52 500	52 500		50 000	100 000	150 000	150 000	150 000			652 500	
11	001	2021/2		Aquisição e atualização de software informático	0102 070108	O	100			AA	01/2021	12/2026	0		35 000	35 000		50 000	100 000	150 000	150 000	150 000			635 000	
11	001	2021/3		Administração Autárquica - Equipamento administrativo	0102 070109	O	100			AA	01/2021	12/2026	0		12 000	12 000		1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			53 000
11	001	2021/4		Administração Autárquica - Equipamento básico	0102 07011002	O	100			AA	01/2021	12/2026	0		4 000	4 000		1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			45 000
11	001	2021/5		Administração Autárquica - Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100			AA	01/2021	12/2026	0		2 000	2 000		1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			43 000
11	001	2021/6		Administração Autárquica - Artigos e objetos de valor	0102 070112	O	100			AA	01/2021	12/2026	0		3 000	3 000		1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			44 000
11	001	2021/7		DECCAS - Equipamento administrativo	02 070109	O	100			DECC	01/2021	12/2026	0		10 000	10 000		1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			51 000
11	001	2021/8		DECCAS - Equipamento básico	02 07011002	O	100			DECC	01/2021	12/2026	0		15 000	15 000		1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			56 000
11	001	2021/9		DECCAS - Ferramentas e utensílios	02 070111	O	100			DECC	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			42 000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)	
11 FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb																									
11 001 Administração Geral																									
11	001	2021/10		DECCAS - Artigos e objetos de valor	02	070112	O	100				DECC	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000		1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	46 000	
11	001	2021/11		DASU - Material de transporte - inclui grandes reparações	03	07010602	O	100				DASu	01/2021	12/2026	0	30 000	30 000		300 000	100 000	150 000	200 000	250 000	1 030 000	
11	001	2021/12		DASU - Equipamento administrativo	03	070109	O	100				DASu	01/2021	12/2026	0	10 000	10 000		1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	51 000	
11	001	2021/13		DASU - Equipamento básico	03	07011002	O	100				DASu	01/2021	12/2026	0	15 000	15 000		1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	56 000	
11	001	2021/14		DASU - Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	03	07011002	O	100				DASu	01/2021	12/2026	0	50 000	50 000		300 000	100 000	150 000	200 000	250 000	1 050 000	
11	001	2021/15		DASU - Ferramentas e utensílios	03	070111	O	100				DASu	01/2021	12/2026	0	15 000	15 000		1 000	18 000	10 000	10 000	10 000	64 000	
11	001	2021/16		DULF - Equipamento administrativo	04	070109	O	100				DULF	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000		1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	46 000	
11	001	2021/17		DULF - Equipamento básico	04	07011002	O	100				DULF	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000		1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	46 000	
11	001	2021/18		DSTA - Material de transporte - inclui grandes reparações	05	07010602	O	100				DSTa	01/2021	12/2026	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
11	001	2021/19		DSTA - Equipamento administrativo	05	070109	O	100				DSTa	01/2021	12/2026	0	27 500	27 500		15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	82 500	
11	001	2021/20		DSTA - Equipamento básico	05	07011002	O	100				DSTa	01/2021	12/2026	0	32 500	32 500		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	82 500	
11	001	2021/21		Edifícios Municipais - Conservação, reparação e requalificação	03	07010307	A	100				DASu	01/2021	12/2026	0	60 000	60 000		1 000	100 000	100 000	100 000	100 000	461 000	
11	001	2021/22		Edifícios Municipais - Conservação, reparação e requalificação - Inclui SCI	04	07010307	E	100				DULF	01/2021	12/2026	0	20 000	20 000		56 000	400 000	500 000	600 000	100 000	1 676 000	
Totais do Programa 001:															599 084	1 326 545	1 326 545		1 507 000	2 609 000	2 101 000	2 478 000	1 851 000	12 471 629	
Totais do Objetivo 11:															599 084	1 326 545	1 326 545	0	1 507 000	2 609 000	2 101 000	2 478 000	1 851 000	12 471 629	
12 FUNÇÕES GERAIS - Segurança e Ordem Publicas																									
12 001 Prot.Civil e Luta Contra Incêndios																									
12	001	2018/28		Serviço de Proteção Civil - Segurança pública (inclui limpeza de ribeiras e proteção de incêndios)	0102	070115	E	100				AA	01/2018	12/2021	5	22 349	30 000	30 000							52 349
12	001	2021/23		Serviço de Proteção Civil - Material de transporte - inclui grandes reparações	0102	07010602	O	100				AA	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
12	001	2021/24		Serviço de Proteção Civil - Equipamento administrativo	0102	070109	O	100				AA	01/2021	12/2026	0	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
12	001	2021/25		Serviço de Proteção Civil - Equipamento básico	0102	07011002	O	100				AA	01/2021	12/2026	0	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
Totais do Programa 001:															22 349	40 000	40 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	112 349	
12 002 Polícia Municipal																									
12	002	2019/8		Aquisição de Equipamento Informático	0102	070107	O	100				AA	01/2019	12/2026	0	5 000	5 000		1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	46 000	
12	002	2019/9		Equipamento Administrativo	0102	070109	O	100				AA	01/2019	12/2026	0	3 000	3 000		1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	44 000	

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
12		FUNÇÕES GERAIS - Segurança e Ordem Publicas																						
12 002		Polícia Municipal																						
12 002	2019/10	Equipamento Básico		0102 07011002	O	100					AA	01/2019	12/2026	0	17 000	17 000	1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	58 000	
Totais do Programa 002:															25 000	25 000	3 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	148 000	
Totais do Objetivo 12:															22 349	65 000	65 000	0	13 000	40 000	40 000	40 000	40 000	260 349
21		FUNÇÕES SOCIAIS - Educação																						
21 001		Ensino Não Superior																						
21 001	2009/62	Programa Reordenamento da Rede de Escolas		04 07010305	E	100					DULF	01/2009	12/2021	6	5 484 729	57 500	57 500						5 542 229	
21 001	2017/96	Conservação, manutenção de escolas do concelho - Inclui Equipamento		04 07010305	E	100					DULF	05/2017	12/2021	2	78 500	78 500							78 500	
21 001	2018/34	Construção da Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim-de-Infância - Vila da Luz - inclui equipamento		04 07010305	E	50	50				DULF	01/2018	12/2022	4	1 323 618	1 035 000	1 035 000	200 000					2 558 618	
21 001	2018/35	Requalificação da Escola Básica do 1º ciclo de Odiáxere - Inclui equipamento		04 07010305	E	100					DULF	01/2018	12/2022	0	10 000	10 000	90 000						100 000	
21 001	2019/90	Obras de manutenção e conservação na antiga Escola Gil Eanes - Espaço Jovem		04 07010305	E	100					DULF	05/2019	12/2022	1	5 166	28 500	28 500	240 000					273 666	
21 001	2019/91	Obras de requalificação na Escola das Naus - inclui estudos e projetos		04 07010305	E	100					DULF	05/2019	12/2023	0	118 500	118 500	700 000	300 000					1 118 500	
21 001	2020/29	Rede de Escolas do Concelho - Equipamento básico		02 07011002	O	100					DECC	01/2020	12/2021	0	21 100	21 100							21 100	
21 001	2020/30	Agrupamentos Escolares - Transferências para apetrechamento		02 080301	O	100					DECC	01/2020	12/2021	6	155 000	2 600	2 600						157 600	
21 001	2020/32	Requalificação da rede de escolas do concelho - Inclui Estudos e Equipamentos		04 07010305	E	100					DULF	01/2020	12/2022	0	106 700	106 700	10 000						116 700	
21 001	2020/113	Rede de Escolas do Concelho - Aquisição de Equipamento Informático		02 070107	O	100					DECC	05/2020	12/2021	2	147 000	147 000							147 000	
21 001	2021/26	Rede de escolas do concelho - Aquisição de equipamento informático		02 070107	O	100					DECC	01/2021	12/2026	0	40 000	40 000	10 000	20 000	50 000	50 000	50 000		220 000	
21 001	2021/27	Rede de escolas do concelho - Aquisição de software informático		02 070108	O	100					DECC	01/2021	12/2026	0	30 000	30 000	10 000	20 000	50 000	50 000	50 000		210 000	
21 001	2021/28	Rede de escolas do concelho - Equipamento administrativo		02 070109	O	100					DECC	01/2021	12/2026	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		120 000
21 001	2021/29	Rede de escolas do concelho - Equipamento básico		02 07011002	O	100					DECC	01/2021	12/2026	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		120 000
21 001	2021/30	Agrupamentos Escolares - Transferências para apetrechamento		02 080301	O	100					DECC	01/2021	12/2026	0	123 000	123 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		623 000
21 001	2021/31	Conservação e manutenção de escolas do concelho		03 07010305	A	100					DASu	01/2021	12/2026	0	15 000	15 000	10 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000		285 000
21 001	2021/32	Conservação e manutenção de escolas do concelho		04 07010305	E	100					DULF	01/2021	12/2026	0	15 000	15 000	15 000	225 000	225 000	225 000	225 000	200 000		905 000
21 001	2021/33	Obras de requalificação e ampliação da Escola EB2,3 Tecnopólis		04 07010305	E	100					DULF	01/2021	12/2023	0	20 000	20 000	750 000	300 000						1 070 000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)		
21		FUNÇÕES SOCIAIS - Educação																								
21 001		Ensino Não Superior																								
21	001	2021/34		Trabalhos de beneficiação na Escola Secundária Gil Eanes	04	07010305	E	100					01/2021	12/2022	0	100 000	100 000		144 500						244 500	
																Totais do Programa 001:	6 968 513	1 988 400	1 988 400		2 319 500	1 070 000	530 000	530 000	505 000	13 911 413
																Totais do Objetivo 21:	6 968 513	1 988 400	1 988 400	0	2 319 500	1 070 000	530 000	530 000	505 000	13 911 413
23		FUNÇÕES SOCIAIS - Segurança e Acção Social																								
23 002		Acção Social																								
23	002	2020/33		Atribuição de Subsídios - Associações e outros	0102	080701	O	100		AA			01/2020	12/2021	0	30 000	30 000								30 000	
23	002	2021/35		Atribuição de Subsídios - Associações e outros	0102	080701	O	100		AA			01/2021	12/2026	0	20 000	20 000		10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	110 000	
																Totais do Programa 002:		50 000	50 000		10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	140 000
																Totais do Objetivo 23:	0	50 000	50 000	0	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	140 000
24		FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																								
24 001		Habitação																								
24	001	2018/39		Programa de habitação a custos controlados - 2018-2021 - inclui aquisição de terrenos	04	07010203	E	100		DULF			01/2018	12/2022	6	1 011 012	25 000	25 000		50 000						1 086 012
24	001	2019/94		Reabilitação do parque habitacional municipal	04	07010203	E	100		DULF			05/2019	12/2022	4	124 158	230 500	230 500		10 000						364 658
24	001	2019/95		Reabilitação do parque habitacional municipal - Chinicato e Bensafrim	04	07010203	E	100		DULF			05/2019	12/2022	0		500 000	500 000		50 000						550 000
24	001	2019/96		Reabilitação de moradia no Bairro Operário	04	07010203	E	100		DULF			05/2019	12/2021	1	4 809	60 000	60 000								64 809
24	001	2020/36		Programa Municipal de Habitação - Construção de fogos em Bensafrim	04	07010203	E	100		DULF			01/2020	12/2022	1		750 000	750 000		150 000						900 000
24	001	2020/37		Programa Municipal de Habitação - Construção de fogos no Sargaçal	04	07010203	E	100		DULF			01/2020	12/2022	1		950 000	950 000		200 000						1 150 000
24	001	2020/115		Programa Municipal de Habitação - Operação de loteamento e edificação habitacional a custos controlados na Urbanização CHESGAL	04	07010203	E	100		DULF			05/2020	12/2024	0		70 000	70 000		5 000 000	4 805 000	4 750 000				14 625 000
24	001	2020/116		Programa Municipal de Habitação - Construção de edifício multifamiliar a custos controlados na Urbanização CHESGAL - Lote 14	04	07010203	E	100		DULF			05/2020	12/2023	0		74 500	74 500		450 000	10 000					534 500
24	001	2021/36		Reparação e beneficiação de habitação social municipal	03	07010203	A	100		DASu			01/2021	12/2026	0		20 000	20 000		10 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	830 000
24	001	2021/37		Reabilitação do parque habitacional municipal	04	07010203	E	100		DULF			01/2021	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	2 000 000	2 000 000	3 800 000	1 000 000		8 820 000
																Totais do Programa 001:	1 139 979	2 690 000	2 690 000		5 930 000	7 015 000	6 950 000	4 000 000	1 200 000	28 924 979

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
24		FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																								
24	002	Ordenamento do Território																								
24	002	2008/86		Gestão do Plano de Pormenor - Almádena	04	07030301	E	100				DULF	01/2008	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	2 529 320	2 534 320
24	002	2008/87		Gestão do Plano de Pormenor - Barão de São João	04	07030301	E	100				DULF	01/2008	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 043 147	4 048 147
24	002	2008/88		Gestão do Plano de Pormenor - Bensafirim	04	07030301	E	100				DULF	01/2008	12/2026	0		74 500	74 500		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	2 383 500	2 462 000
24	002	2008/89		Gestão do Plano de Pormenor - Espiche	04	07030301	E	100				DULF	01/2008	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 907 500	4 912 500
24	002	2008/90		Gestão do Plano de Pormenor - Portelas	04	07030301	E	100				DULF	01/2008	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	3 788 000	3 793 000
24	002	2008/91		Gestão do Plano de Pormenor - Sargaçal	04	07030301	E	100				DULF	01/2008	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	3 800 000	3 805 000
24	002	2008/92		Gestão do Plano de Urbanização da Vila da Luz	04	07030301	E	100				DULF	01/2008	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	9 812 830	9 817 830
24	002	2009/99		Gestão do Plano de Pormenor - Chinicato	04	07030301	E	100				DULF	01/2009	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 757 601	6 762 601
24	002	2010/113		Gestão do Plano de Urbanização de Odiáxere	04	07030301	E	100				DULF	01/2010	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	10 045 000	10 050 000
24	002	2013/1		Gestão do Plano de Urbanização de Lagos	04	07030301	E	100				DULF	01/2013	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	9 995 000	10 000 000
24	002	2016/36		Gestão do Plano de Urbanização da Meia Praia	04	07030301	E	100				DULF	01/2016	12/2026	1	69 240	1 000	1 000		1 000	3 064 209	3 064 210	3 064 210	9 725 203	18 989 072	
24	002	2017/35		Plano de Mobilidade da Cidade - Inclui rede de ciclovias, percursos pedonais e sinalética	04	07030301	E	100				DULF	01/2017	12/2023	1	18 450	43 500	43 500		600 000	10 000					671 950
24	002	2018/44		Implementação de Parque de Autocaravanismo	04	07010413	E	100				DULF	01/2018	12/2022	0		5 000	5 000		50 000						55 000
24	002	2018/101		Requalificação do Largo de Santo Amaro (Ermida) - Orçamento Participativo Lagos 2018	04	07030301	E	100				DULF	05/2018	12/2021	0		50 000	50 000								50 000
24	002	2018/102		Cobertura do espaço exterior do Mercado Municipal de Bensafirim e sua valorização - Orçamento Participativo Lagos 2018	04	07030301	E	100				DULF	05/2018	12/2021	5	15 305	10 000	10 000								25 305
24	002	2019/43		Requalificação da zona do Porto de Mós - inclui arranjos paisagísticos e estacionamento	04	07030301	E	100				DULF	01/2019	12/2022	0		10 000	10 000		10 000						20 000
24	002	2019/97		Remodelação de infraestruturas na área do município - Meia Praia	04	07030301	E	100				DULF	05/2019	12/2022	0		4 500	4 500		10 000						14 500
24	002	2020/38		Aquisição/Expropriação de terrenos	0102	070301	O	100			AA	01/2020	12/2021	0		45 000	45 000									45 000
24	002	2020/39		Requalificação urbana e ambiental da Rua da Várzea e Largo de S.João - Vila da Luz	04	07030301	E	100				DULF	01/2020	12/2022	0		10 000	10 000		15 000						25 000
24	002	2020/41		Valorização/requalificação de espaços e arruamentos diversos	04	07030301	E	100				DULF	01/2020	12/2022	2	1 125	50 000	50 000		10 000						61 125
24	002	2020/44		Remodelação de infraestruturas na área do município	04	07030301	E	100				DULF	01/2020	12/2022	2		185 000	185 000		1 000						186 000
24	002	2020/117		Parque da Cidade - 3ª. Fase	04	07030301	E	100				DULF	05/2020	12/2024	0		65 000	65 000		275 000	971 000	1 324 500				2 635 500
24	002	2020/118		Requalificação de áreas envolventes à Urbanização CHESGAL	04	07030301	E	100				DULF	05/2020	12/2022	0		15 000	15 000		400 000						415 000
24	002	2020/119		Requalificação da área envolvente ao Polidesportivo de Barão de S. João	04	07030301	E	100				DULF	05/2020	12/2022	0		5 000	5 000		25 000						30 000
24	002	2020/120		Requalificação de espaço junto à igreja de Almádena	04	07030301	E	100				DULF	05/2020	12/2022	0		12 500	12 500		5 000						17 500

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																									
24 002 Ordenamento do Território																									
24	002	2021/38		Remodelação de infraestruturas na área do município	04	07030301	E	100				DULF	01/2021	12/2026	0	100 000	100 000		50 000	250 000	300 000	300 000	300 000	1 300 000	
24	002	2021/39		Conservação e valorização dos acessos para as praias	04	07030301	E	100				DULF	01/2021	12/2026	0	50 000	50 000		10 000	50 000	50 000	100 000	100 000	360 000	
24	002	2021/40		Requalificação de mobiliário urbano e sinalética na área do município	04	07030301	E	100				DULF	01/2021	12/2026	0	25 000	25 000		1 000	25 000	30 000	50 000	30 000	161 000	
24	002	2021/41		Requalificação do sistema viário e mobilidade da cidade	04	07030301	E	100				DULF	01/2021	12/2026	0	50 000	50 000		100 000	500 000	500 000	1 000 000	500 000	2 650 000	
24	002	2021/42		Valorização e requalificação de espaços e arruamentos diversos	04	07030301	E	100				DULF	01/2021	12/2026	0	50 000	50 000		100 000	400 000	500 000	500 000	500 000	2 050 000	
Totais do Programa 002:															104 120	870 000	870 000	1 673 000	5 280 209	5 778 710	5 024 210	69 217 101	87 947 350		
24 003 Saneamento																									
24	003	2008/105		Remodelação e ampliação das redes de drenagem - Ferrel / Espiche	04	07030302	E	100				DULF	01/2008	12/2021	6	18 354	5 500	5 500							23 854
24	003	2016/40		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04	07030302	E	100				DULF	01/2016	12/2021	6	309 562	3 500	3 500							313 062
24	003	2017/41		Desativação de fossas sépticas coletivas do Ferrel e ligação ao sistema em alta - Espiche / ETAR de Lagos (POSEUR)	04	07030302	E	15	85			DULF	01/2017	12/2021	6	503 636	5 000	5 000							508 636
24	003	2017/42		Execução das redes de drenagem Chinicato-Torre, com ligação ao sistema em alta - Odiáxere / ETAR (POSEUR)	04	07030302	E	15	85			DULF	01/2017	12/2022	1	3 653	253 500	253 500	1 000						258 153
24	003	2018/49		Reabilitação de descarregadores de tempestade - IV e V	04	07030302	E	100				DULF	01/2018	12/2022	0	40 000	40 000		125 000						165 000
24	003	2019/47		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04	07030302	E	100				DULF	01/2019	12/2021	5	37 946	35 000	35 000							72 946
24	003	2020/48		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04	07030302	E	100				DULF	01/2020	12/2021	5	2 868	1 500	1 500							4 368
24	003	2020/49		Substituição da rede de abastecimento de água e das redes de drenagem de águas residuais domésticas na Av. Cabo Bojador	04	07030302	E	100				DULF	01/2020	12/2022	1	810 560	810 560		50 000						860 560
24	003	2020/121		Benef. R.Figueira incl.subst. conduta abast.água e execução redes águas residuais e domésticas pluviais	04	07030302	E	100				DULF	05/2020	12/2022	1	165 000	165 000		5 000						170 000
24	003	2020/122		Reformul.troço da rede de drenagem águas pluviais na R. Camões - Odiáxere	04	07030302	E	100				DULF	05/2020	12/2022	1	25 000	25 000		1 000						26 000
24	003	2020/123		Ampl. da rede de drenagem das águas residuais domésticas pela EM535 até ao Parque Zoológico	04	07030302	E	100				DULF	05/2020	12/2022	1	120 000	120 000		5 000						125 000
24	003	2020/124		Exec. rede drenagem das águas pluviais e ligação da rede de dren.água residuais domésticas, com desativação da fossa coletiva - Urb. Calijas - Meia Praia	04	07030302	E	100				DULF	05/2020	12/2022	1	53 000	53 000		2 000						55 000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)	
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																									
24 003 Saneamento																									
24	003	2021/43		Equipamento básico	03	07011002	O	100				DASu	01/2021	12/2026	0	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
24	003	2021/44		Execução de ramais domiciliários	03	07030302	A	100				DASu	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
24	003	2021/45		Conser/manutenção de estações elevatórias e de tratamento de águas residuais e coletores	03	07030302	A	100				DASu	01/2021	12/2026	0	10 000	10 000		10 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	420 000
24	003	2021/46		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04	07030302	E	100				DULF	01/2021	12/2026	0	20 000	20 000		20 000	300 000	340 000	1 200 000	200 000	2 080 000	
Totais do Programa 003:															876 019	1 567 560	1 567 560		239 000	425 000	465 000	1 325 000	325 000	5 222 579	
24 004 Abastecimento de Água																									
24	004	2011/114		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes de água - inclui equipamento	04	07030307	E	100				DULF	01/2011	12/2021	6	305 324	34 500	34 500							339 824
24	004	2016/45		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes água - Inclui equipamento	04	07030307	E	100				DULF	01/2016	12/2021	6	251 351	7 000	7 000							258 351
24	004	2017/100		Abastecimento de água - Pedragosa e Lagoa da Rosa	04	07030307	E	100				DULF	05/2017	12/2022	0	20 000	20 000		12 000						32 000
24	004	2018/50		Aquisição de contadores de água - inclui reparações	03	07011002	O	100				DASu	01/2018	12/2021	6	41 326	25 000	25 000							66 326
24	004	2018/55		Rede de abastecimento de água - Vale de Bensafrim/Colégio	04	07030307	E	100				DULF	01/2018	12/2022	0	20 000	20 000		35 000						55 000
24	004	2018/103		Construção de conduta de água - Montes Lemos/Luz - Orçamento Participativo Lagos 2018	04	07030307	E	100				DULF	05/2018	12/2021	0	40 000	40 000								40 000
24	004	2019/51		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e redes de água - inclui equipamento	04	07030307	E	100				DULF	01/2019	12/2021	4	19 742	25 000	25 000							44 742
24	004	2019/52		Remodelação do sistema de telegestão do abastecimento de água e transmissão de dados	03	07011002	O	100				DASu	01/2019	12/2022	0	270 000	270 000		50 000						320 000
24	004	2019/100		Aquisição de contadores de água - inclui reparações	03	07011002	O	100				DASu	05/2019	12/2021	5	25 814	25 000	25 000							50 814
24	004	2019/101		Aquisição de contadores com telemetria - inclui sistema de comunicações	03	07011002	O	100				DASu	05/2019	12/2021	5	14 364	7 000	7 000							21 364
24	004	2020/52		Ampliação, conservação e remodel. de reservatórios e de captações de redes de água - inclui equipamento	03	07030307	A	100				DASu	01/2020	12/2021	6	7 919	5 000	5 000							12 919
24	004	2020/53		Construção de rede de abastecimento de água no Vale da Lama	04	07030307	E	100				DULF	01/2020	12/2022	1	20 500	20 500		1 000						21 500
24	004	2020/54		Substituição de Conduitas de distribuição de água em Bensafrim	04	07030307	E	100				DULF	01/2020	12/2022	1	305 000	305 000		1 000						306 000
24	004	2020/55		Substituição de condutas de fibrocimento que abastecem as povoações de Espiche e Almádena a partir do Reservatório de Monte Lemos	04	07030307	E	100				DULF	01/2020	12/2022	1	36 500	36 500		230 000						266 500
24	004	2020/56		Conduta de interligação entre os Reservatórios RVII e RVIII do PUMP	04	07030307	E	100				DULF	01/2020	12/2022	0	2 500	2 500		125 000						127 500
24	004	2020/57		Ampliação do Reservatório RVII do PUMP	04	07030307	E	100				DULF	01/2020	12/2022	0	4 000	4 000		385 000						389 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																										
24 004 Abastecimento de Água																										
24	004	2020/58		Substituição da rede pública de abastecimento de água à Vila de Odiáxere	04	07030307	E	100			DULF	01/2020	12/2022	0		85 000	85 000		10 000						95 000	
24	004	2020/59		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes de água - inclui equipamento	04	07030307	E	100			DULF	01/2020	12/2023	1	23 579	90 600	90 600		370 000	100 000						584 179
24	004	2020/125		Ampliação da rede pública de abastecimento de água no Parque da Praia - Luz	04	07030307	E	100			DULF	05/2020	12/2022	1		58 500	58 500		5 000							63 500
24	004	2020/126		Subst. da rede de abastecimento de água do Bairro da Liberdade - Espiche	04	07030307	E	100			DULF	05/2020	12/2022	1		85 000	85 000		1 000							86 000
24	004	2020/127		Substituição da rede de abast.de água da Cama da Vaca e pavimentação	04	07030307	E	100			DULF	05/2020	12/2022	1		95 000	95 000		1 000							96 000
24	004	2020/128		Ampliação da rede de abastecimento de água nas Quatro Estradas	04	07030307	E	100			DULF	05/2020	12/2022	1		95 000	95 000		1 000							96 000
24	004	2021/47		Aquisição de contadores com telemetria - inclui sistema de comunicação	03	07011002	O	100			DASu	01/2021	12/2026	0		25 000	25 000		10 000	25 000	25 000	25 000	25 000			135 000
24	004	2021/48		Equipamento básico	03	07011002	O	100			DASu	01/2021	12/2026	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000			90 000
24	004	2021/49		Execução de ramais domiciliários	03	07030307	A	100			DASu	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			6 000
24	004	2021/50		Reabilitação do Reservatório RVII - Monte Lemos - Luz	04	07030307	E	100			DULF	01/2021	12/2022	0		20 000	20 000		20 000							40 000
24	004	2021/51		Substituição de conduta de abastecimento de água do RI à cidade	04	07030307	E	100			DULF	01/2021	12/2022	0		50 000	50 000		50 000							100 000
Totais do Programa 004:															689 419	1 467 100	1 467 100		1 323 000	141 000	41 000	41 000	41 000		3 743 519	
24 005 Resíduos Sólidos																										
24	005	2017/85		Viatura Lagos Ecológico - Orçamento Participativo 2017	03	07011002	O	100			DASu	01/2017	12/2021	0		40 000	40 000									40 000
24	005	2018/57		Aquisição e implementação de ilhas ecológicas	03	07011001	O	100			DASu	01/2018	12/2021	4	36 163	63 000	63 000									99 163
24	005	2018/104		Construção de Ilha Ecológica - Barão S. João - Orçamento Participativo Lagos 2018	03	07011001	O	100			DASu	05/2018	12/2021	0		40 000	40 000									40 000
24	005	2019/53		Equipamento básico	03	07011001	O	100			DASu	01/2019	12/2021	6	32 884	5 000	5 000									37 884
24	005	2019/103		Aquisição de contentores de deposição de RSU	03	07011001	O	100			DASu	05/2019	12/2021	6	59 224	6 000	6 000									65 224
24	005	2020/60		Equipamento básico	03	07011001	O	100			DASu	01/2020	12/2021	4	3 579	20 000	20 000									23 579
24	005	2020/62		Aquisição de contentores de deposição de RSU - inclui equipamento	03	07011001	O	100			DASu	01/2020	12/2022	3	4 688	48 000	48 000		40 000							92 688
24	005	2020/63		Instalação de novas ilhas ecológicas - inclui equipamentos e tratamento paisagístico	04	07030313	E	100			DULF	01/2020	12/2022	2		459 000	459 000		100 000							559 000
24	005	2021/52		Equipamento básico	03	07011001	O	100			DASu	01/2021	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000			120 000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)	
24		FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																							
24 005		Resíduos Sólidos																							
24	005	2021/53		Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	03	07011001	O	100				DASu	01/2021	12/2026	0		20 000	20 000		100 000	100 000	100 000	116 500	100 000	536 500
																Totais do Programa 005:	136 538	721 000	721 000	260 000	120 000	120 000	136 500	120 000	1 614 038
24 006		Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza																							
24	006	2001/54		Estrutura verde mun.- Cons.manut.espaços verdes - inclui inst.sist.rega	04	07030305	O	100				DULF	01/2001	12/2021	6	1 151 265	2 500	2 500							1 153 765
24	006	2016/51		Estrutura verde municipal - Conservação e manutenção de espaços Verdes - Inclui equipamento	03	07030305	O	100				DASu	01/2016	12/2022	5	1 195 463	397 000	397 000		395 000					1 987 463
24	006	2016/53		Requalificação, manutenção e conservação de espaços públicos e zonas verdes	04	07030305	E	100				DULF	01/2016	12/2021	6	9 595	1 000	1 000							10 595
24	006	2017/58		Requalificação da Ponta da Piedade (CRESC Algarve)	04	07030313	E	40	60			DULF	01/2017	12/2023	4	396 976	154 500	154 500	1 520 000	300 000					2 371 476
24	006	2017/59		Recursos Endógenos e desenvolvimento do turismo ativo "Casa do Guarda" - Mata de B. S. João - PADRE - CRESC Algarve	04	07030313	E	100				DULF	01/2017	12/2022	1	8 589	16 000	16 000		100 000					124 589
24	006	2017/101		Ampliação do Cemitério de Bensafrim - inclui equipamento	04	07030312	E	100				DULF	05/2017	12/2022	4	64 648	160 000	160 000		10 000					234 648
24	006	2018/108		Requalificação, manutenção e conservação de rotundas - Inclui Equipamento	04	07030313	E	100				DULF	05/2018	12/2021	5	239 050	35 000	35 000							274 050
24	006	2019/64		Ampliação do Centro de Recolha Oficial (Canil/Gatil Municipal) - inclui equipamento	04	07010307	E	100				DULF	01/2019	12/2022	1		138 000	138 000		1 000					139 000
24	006	2019/65		Requalificação das arribas da praia da D. Ana - inclui estudos geológicos	04	07030313	E	100				DULF	01/2019	12/2022	1	31 945	125 500	125 500		10 000					167 445
24	006	2019/104		Valorização das rotundas do concelho - inclui equipamento	04	07030313	E	100				DULF	05/2019	12/2023	0		50 000	50 000		280 000	10 000				340 000
24	006	2019/105		Construção de rotundas na Vila de Odiáxere - Nascente e Poente	04	07030313	E	100				DULF	05/2019	12/2023	0		68 000	68 000		270 000	30 000				368 000
24	006	2019/107		Transferência para as Infraestruturas de Portugal para autom.de 3 passagens de nível pedonais na Meia Praia	0102	080301	O	100				AA	05/2019	12/2021	0		10 000	10 000							10 000
24	006	2020/75		Reabilitação e recuperação do cordão dunar da Meia Praia	04	07030313	E	25	75			DULF	01/2020	12/2022	1	5 343	40 000	40 000	1 800 000						1 845 343
24	006	2021/54		Viveiro Municipal - Obras de conservação e remodelação	03	07010307	A	100				DASu	01/2021	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	15 000	20 000	20 000	20 000	95 000
24	006	2021/55		Viveiro Municipal - Equipamento básico	03	07011002	O	100				DASu	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
24	006	2021/56		Viveiro Municipal - Obras de conservação e remodelação	04	07010307	E	100				DULF	01/2021	12/2026	0		15 000	15 000		15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	110 000
24	006	2021/57		Cemitérios - Equipamento básico	03	07011002	O	100				DASu	01/2021	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
24	006	2021/58		Cemitérios - Obras de conservação e remodelação	03	07030312	A	100				DASu	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	51 000
24	006	2021/59		Cemitérios - Obras de conservação e remodelação	04	07030312	E	100				DULF	01/2021	12/2026	0		10 000	10 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	110 000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2021			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
24		FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																								
24 006		Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza																								
24	006	2021/60		Canil Municipal - Equipamento básico	03	07011002	O	100				DASu	01/2021	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
24	006	2021/61		Canil Municipal - Obras de conservação e remodelação	03	07010307	A	100				DASu	01/2021	12/2026	0		6 600	6 600		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	56 600
24	006	2021/62		Canil Municipal - Obras de conservação e remodelação	04	07010307	E	100				DULF	01/2021	12/2026	0		10 000	10 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	85 000
24	006	2021/63		Conservação e manutenção de espaços verdes - inclui equipamento	03	07030305	A	100				DASu	01/2021	12/2026	0		30 000	30 000		1 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	171 000
24	006	2021/64		Reabilitação das fontes da cidade - inclui equipamento	03	07030313	A	100				DASu	01/2021	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
24	006	2021/65		Conservação, reabilitação e manutenção das fontes da cidade - inclui equipamento	04	07030313	E	100				DULF	01/2021	12/2026	0		120 000	120 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	370 000
24	006	2021/66		Requalificação de espaços verdes - inclui equipamento	04	07030305	E	100				DULF	01/2021	12/2026	0		100 000	100 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	150 000
24	006	2021/67		Requalificação, manutenção e conservação de rotundas - inclui equipamentos	04	07030313	E	100				DULF	01/2021	12/2026	0		100 000	100 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	150 000
24	006	2021/68		Requalificação dos trilhos panorâmicos costeiros Lagos-Luz-Burgau	04	07030313	E	100				DULF	01/2021	12/2025	0		100 000	100 000		5 000	350 000	400 000	200 000			1 055 000
24	006	2021/69		Passeio marítimo da Meia-Praia - projeto de intervenção em espaço público	04	07030313	E	100				DULF	01/2021	12/2025	0		60 000	60 000		5 000	350 000	300 000	200 000			915 000
														Totais do Programa 006:	3 102 874	1 793 600	1 793 600		4 580 500	1 268 500	933 500	633 500	233 500	12 545 974		
														Totais do Objetivo 24:	6 048 949	9 109 260	9 109 260	0	14 005 500	14 249 709	14 288 210	11 160 210	71 136 601	139 998 439		
25		FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																								
25 001		Cultura																								
25	001	2016/64		Obras de ampliação, alteração e conservação do Museu Municipal Dr. José Formosinho	04	070305	E	40	60			DULF	01/2016	12/2022	5	1 564 487	789 000	789 000		300 000						2 653 487
25	001	2017/66		Rota das Estações Arqueológicas Romanas (CRESC Algarve)	04	070305	E	30	70			DULF	01/2017	12/2022	4	215 318	455 000	455 000		150 000						820 318
25	001	2017/67		Muralhas e Torreões da Cidade de Lagos (CRESC Algarve)	04	070305	E	40	60			DULF	01/2017	12/2022	4	214 340	192 250	192 250		50 000						456 590
25	001	2017/103		Projeto Museográfico/Fortaleza "Ponta da Bandeira"	04	070305	E	100				DULF	05/2017	12/2021	0		5 000	5 000								5 000
25	001	2019/71		Obras de conservação e requalificação na Biblioteca Municipal	04	07010307	E	100				DULF	01/2019	12/2023	1	11 919	40 800	40 800		415 000	100 000					567 719
25	001	2019/74		Atribuição de subsídios - Associações culturais e outras	02	080701	O	100				DECC	01/2019	12/2021	0		100 000	100 000								100 000
25	001	2019/108		Obras de adaptação de edifício para Núcleo Museológico e Polo de Leitura - Barão de São João	04	07010307	E	100				DULF	05/2019	12/2022	1		138 500	138 500		1 000						139 500
25	001	2020/77		Centro Cultural - Equipamento básico	02	07011002	O	100				DECC	01/2020	12/2021	5	6 144	6 500	6 500								12 644
25	001	2020/78		Centro Cultural - Obras de conservação e manutenção	04	07010307	E	100				DULF	01/2020	12/2023	0		100 000	100 000		100 000	75 000					275 000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)		
25 FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																										
25 001 Cultura																										
25	001	2020/79		Biblioteca Júlio Dantas e Pólos - Equipamento administrativo	02	070109	O	100				DECC	01/2020	12/2021	3		2 000	2 000								2 000
25	001	2020/81		Museu Municipal - Equipamento administrativo	02	070109	O	100				DECC	01/2020	12/2021	5	3 034	3 600	3 600								6 634
25	001	2020/85		Consolidação do Pano Nascente da Cerca Medieval das Muralhas de Lagos	04	070305	E	100				DULF	01/2020	12/2022	1	18 358	196 500	196 500		25 000						239 858
25	001	2020/86		Construção de edifício intitulado BarãoConVida - Ambiente, Artes e Tradições - Barão de São João - inclui equipamentos	04	07010307	E	100				DULF	01/2020	12/2022	2		138 600	138 600		5 500						144 100
25	001	2020/87		Requalificação e ampliação do edifício da antiga Escola Conde Ferreira - inclui arranjo urbanístico da Praça de Armas	04	07010307	E	100				DULF	01/2020	12/2023	0		75 000	75 000		600 000	675 000					1 350 000
25	001	2020/88		Conservação, restauro e recuperação de elementos decorativos da Igreja de Nossa Senhora do Carmo	04	070305	E	100				DULF	01/2020	12/2022	0		20 000	20 000		25 000						45 000
25	001	2020/89		Ampliação do Museu Municipal Dr. José Formosinho - Núcleo de Arqueologia	04	070305	E	40	60			DULF	01/2020	12/2023	1		100 000	100 000		1 850 000	50 000					2 000 000
25	001	2020/90		Ampliação e adaptação do edifício do Pólo de Leitura de Odiáxere a Núcleo Museológico	04	07010307	E	100				DULF	01/2020	12/2021	1	3 690	30 000	30 000								33 690
25	001	2021/70		Centro Cultural - Equipamento administrativo	02	070109	O	100				DECC	01/2021	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	15 000	15 000	15 000	15 000		80 000
25	001	2021/71		Centro Cultural - Equipamento básico	02	07011002	O	100				DECC	01/2021	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	15 000	15 000	15 000	15 000		80 000
25	001	2021/72		Biblioteca Júlio Dantas e Pólos - Equipamento administrativo	02	070109	O	100				DECC	01/2021	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
25	001	2021/73		Biblioteca Júlio Dantas e Pólos - Equipamento básico	02	07011002	O	100				DECC	01/2021	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
25	001	2021/74		Museu Municipal - Equipamento administrativo	02	070109	O	100				DECC	01/2021	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
25	001	2021/75		Museu Municipal - Equipamento básico	02	07011002	O	100				DECC	01/2021	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
25	001	2021/76		Atribuição de subsídios - Associações culturais e outras	02	080701	O	100				DECC	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
25	001	2021/77		Atribuição de subsídios - Associação Ciência Viva de Lagos	02	080701	O	100				DECC	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
															Totais do Programa 001:		2 037 290	2 434 750	2 434 750	3 563 500	972 000	72 000	72 000	72 000	72 000	9 223 540
25 002 Desporto, Recreio e Lazer																										
25	002	2018/88		Criação do Centro Nautico de Lagos	04	07010406	E	100				DULF	01/2018	12/2022	0		5 000	5 000		10 000						15 000
25	002	2019/81		Construção, conservação e manutenção de espaços de jogo e recreio e instalações desportivas - inclui equipamentos	04	07010406	E	100				DULF	01/2019	12/2021	5	239 052	230 000	230 000								469 052
25	002	2019/110		Requalificação dos Polidesportivos Municipais - Espiche, Ameijreira e Campinhos	04	07010406	E	100				DULF	05/2019	12/2022	1		99 500	99 500		250 000						349 500
25	002	2020/93		Atribuição de subsídios - Clubes desportivos	02	080701	O	100				DECC	01/2020	12/2021	0	31 875	150 000	150 000								181 875

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2021			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)			
25 FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																											
25 002 Desporto, Recreio e Lazer																											
25	002	2020/129		Construção de Polidesportivo e arranjo envolvente - Odiáxere	04	07010406	E	100				DULF	05/2020	12/2022	2	70 000	70 000		1 000								71 000
25	002	2021/78		Instalações desportivas e de lazer - Equipamento básico	02	07011002	O	100				DECC	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
25	002	2021/79		Instalações desportivas e de lazer - manutenção e conservação	03	07010406	A	100				DASu	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
25	002	2021/80		Espaço Jovem - Equipamento administrativo	02	070109	O	100				DECC	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
25	002	2021/81		Espaço Jovem - Equipamento básico	02	07011002	O	100				DECC	01/2021	12/2026	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
25	002	2021/82		Reabilitação de espaços desportivos no concelho - inclui equipamento	04	07010406	E	100				DULF	01/2021	12/2026	0	10 000	10 000		10 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	420 000	
Totais do Programa 002:															270 927	580 500	580 500		287 000	116 000	116 000	116 000	116 000	116 000	1 602 427		
Totais do Objetivo 25:															2 308 217	3 015 250	3 015 250	0	3 850 500	1 088 000	188 000	188 000	188 000	188 000	10 825 967		
32 FUNÇÕES ECONÓMICAS - Indústria e Energia																											
32 000 Indústria e Energia																											
32	000	2016/75		Eficiência energética - Intervenções de natureza diversa	04	07030304	E	20	80			DULF	01/2016	12/2021	6	112 091	15 000	15 000									127 091
32	000	2018/89		Iluminação pública nas vias urbanas e rurais	04	07030304	E	100				DULF	01/2018	12/2021	6	310 609	10 000	10 000									320 609
32	000	2019/111		Iluminação pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	03	07030304	O	100				DASu	05/2019	12/2021	6	100 583	75 000	75 000									175 583
32	000	2020/97		Substituição de luminárias por equipamento LED na área do município	04	07030304	E	100				DULF	01/2020	12/2022	6	2 362	35 000	35 000		20 000							57 362
32	000	2020/98		Iluminação Pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	04	07030304	E	100				DULF	01/2020	12/2023	0	470 000	470 000		435 000	10 000							915 000
32	000	2020/130		Construção de rede de telecomunicações na Torraltinha	04	07030313	E	100				DULF	05/2020	12/2022	0	5 000	5 000		170 000								175 000
32	000	2020/131		Construção de rede de telecomunicações na Pedra Alçada	04	07030313	E	100				DULF	05/2020	12/2022	0	5 000	5 000		170 000								175 000
32	000	2021/83		Iluminação pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	03	07030304	A	100				DASu	01/2021	12/2026	0	10 000	10 000		10 000	20 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	115 000
32	000	2021/84		Iluminação pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	04	07030304	E	100				DULF	01/2021	12/2026	0	10 000	10 000		10 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 020 000
Totais do Programa 000:															525 645	635 000	635 000	0	815 000	280 000	275 000	275 000	275 000	275 000	3 080 645		
Totais do Objetivo 32:															525 645	635 000	635 000	0	815 000	280 000	275 000	275 000	275 000	275 000	3 080 645		

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)	
33		FUNÇÕES ECONÓMICAS - Transportes e Comunicações																							
33 001		Transportes Rodoviários																							
33 001	2016/77	Estrutura viária municipal - Inclui pavimentação, beneficiação e conservação		04 07030301	E	100					DULF	01/2016	12/2021	6	962 566	2 000	2 000							964 566	
33 001	2016/78	Requalificação viária municipal - Quatro Estradas - Vila da Luz		04 07030301	E	91		9			DULF	01/2016	12/2022	3	274 815	1 510 000	1 510 000		50 000						1 834 815
33 001	2017/77	Estrutura viária municipal - Inclui pavimentação, beneficiação e conservação		04 07030301	E	100					DULF	01/2017	12/2021	6	908 766	170 000	170 000								1 078 766
33 001	2017/107	Construção da Ecovia do Litoral Algarvio		04 07030301	E	100					DULF	05/2017	12/2022	1	19 948	20 000	20 000		600 000						639 948
33 001	2018/91	Aquisição/expropriação de terrenos para estradas e caminhos municipais		0102 070301	O	100					AA	01/2018	12/2021	5	27 303	10 000	10 000								37 303
33 001	2018/92	Sinais, placas trânsito e outros		03 07010409	O	100					DASu	01/2018	12/2021	6	68 231	20 000	20 000								88 231
33 001	2018/106	Melhoria de acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida - Lagos - Orçamento Participativo Lagos 2018		04 07030301	E	100					DULF	05/2018	12/2021	2		48 000	48 000								48 000
33 001	2019/83	Estrutura viária municipal - inclui pavimentação, beneficiação e conservação		03 07030301	A	100					DASu	01/2019	12/2021	5	70 264	48 450	48 450								118 714
33 001	2019/112	Execução da Via V10 do Plano de Urbanização da Meia Praia		04 07030301	E	100					DULF	05/2019	12/2022	3		1 715 000	1 715 000		400 000						2 115 000
33 001	2019/113	Requalificação urbana de São Sebastião		04 07030301	E	100					DULF	05/2019	12/2023	0		10 000	10 000		710 000	180 000					900 000
33 001	2020/99	Aquisição/expropriação de terrenos para estradas e caminhos municipais		0102 070301	O	100					AA	01/2020	12/2021	0		20 000	20 000								20 000
33 001	2020/100	Sinais, placas de trânsito e outros		03 07010409	O	100					DASu	01/2020	12/2021	6	21 268	10 000	10 000								31 268
33 001	2020/101	Requalificação do viaduto sobre a estrada da Ponta da Piedade / Avenida das Comunidades Portuguesas		04 07030301	E	100					DULF	01/2020	12/2022	1		50 000	50 000		50 000						100 000
33 001	2020/102	Pavimentação de vias e arruamentos na área do município		04 07030301	E	100					DULF	01/2020	12/2022	2		1 040 000	1 040 000		100 000						1 140 000
33 001	2021/85	Sinais, placas trânsito e outros		03 07010409	O	100					DASu	01/2021	12/2026	0		15 000	15 000		1 000	15 000	15 000	15 000	15 000		76 000
33 001	2021/86	Estrutura viária municipal - inclui pavimentação, beneficiação e conservação		03 07030301	A	100					DASu	01/2021	12/2026	0		10 000	10 000		2 500	250 000	250 000	250 000	250 000		1 012 500
33 001	2021/87	Estrutura viária municipal - inclui pavimentação, beneficiação e conservação		04 07030301	E	100					DULF	01/2021	12/2026	0		20 000	20 000		5 000	1 400 000	2 065 000	3 400 000	1 000 000		7 890 000
33 001	2021/88	Reabilitação de pontes sobre a ribeira de Bensafrim		04 07030301	E	100					DULF	01/2021	12/2022	0		10 000	10 000		51 650						61 650
Totais do Programa 001:															2 353 161	4 728 450	4 728 450		1 970 150	1 845 000	2 330 000	3 665 000	1 265 000	18 156 761	
Totais do Objetivo 33:															2 353 161	4 728 450	4 728 450	0	1 970 150	1 845 000	2 330 000	3 665 000	1 265 000	18 156 761	
34		FUNÇÕES ECONÓMICAS - Comércio e Turismo																							
34 001		Mercados e Feiras																							
34 001	2017/81	Rede Regional de Mercados Locais - Requalificação, gestão e dinamização		04 07010303	E	100					DULF	01/2017	12/2022	1	923	20 000	20 000		10 000						30 923

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
34		FUNÇÕES ECONÓMICAS - Comércio e Turismo																							
34 001		Mercados e Feiras																							
34 001	2019/84		Mercados Municipais - Conservação e manutenção	03	07010303	A	100				DASu	01/2019	12/2021	4	12 915	20 000	20 000								32 915
34 001	2019/114		Mercados Municipais - Requalificação do Mercado de Levante	04	07010303	E	100				DULF	05/2019	12/2021	5	178 231	85 000	85 000								263 231
34 001	2019/115		Mercados Municipais - Obras de requalificação e conservação do Mercado de Santo Amaro - inclui espaço envolvente	04	07010303	E	100				DULF	05/2019	12/2022	3	149 142	50 000	50 000		50 000						249 142
34 001	2020/108		Mercados Municipais - Conservação e manutenção	04	07010303	E	100				DULF	01/2020	12/2021	0		66 500	66 500								66 500
34 001	2020/109		Requalificação dos mercados rurais	04	07010303	E	100				DULF	01/2020	12/2023	1	6 258	35 000	35 000		380 000	10 000					431 258
34 001	2021/89		Mercados Municipais - Equipamento administrativo	03	070109	O	100				DASu	01/2021	12/2026	0		5 000	5 000		1 000	5 000	5 000	5 000	5 000		26 000
34 001	2021/90		Mercados Municipais - Equipamento básico	03	07011002	O	100				DASu	01/2021	12/2026	0		10 000	10 000		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		55 000
34 001	2021/91		Mercados Municipais - Conservação e manutenção	03	07010303	A	100				DASu	01/2021	12/2026	0		10 000	10 000		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		55 000
34 001	2021/92		Mercados Municipais - Conservação e beneficiação	04	07010303	E	100				DULF	01/2021	12/2026	0		10 000	10 000		5 000	38 000	110 000	225 000	10 000		398 000
Totais do Programa 001:															347 469	311 500	311 500		456 000	73 000	135 000	250 000	35 000	1 607 969	
Totais do Objetivo 34:															347 469	311 500	311 500	0	456 000	73 000	135 000	250 000	35 000	1 607 969	
42		OUTRAS FUNÇÕES - Transferências entre Administração																							
42 000		Administração Autárquica																							
42 000	2021/93		Transferência de capital para as Juntas de Freguesia	0102	08050102	O	100				AA	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
42 000	2021/94		Transferências de capital para a AMAL	0102	08050104	O	100				AA	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
Totais do Programa 000:																2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
Totais do Objetivo 42:															0	2 000	2 000	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
43		OUTRAS FUNÇÕES - Diversas Não Especificadas																							
43 000		Diversas não especificadas																							
43 000	2013/2		Transferência para a EL - Estacionamentos de Lagos, SA	0102	080102	O	100				AA	03/2013	02/2035	5	3 589 550	478 610	478 610		478 607	478 607	478 607	478 607	4 427 106	10 409 694	

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
43 OUTRAS FUNÇÕES - Diversas Não Especificadas																									
43 000 Diversas não especificadas																									
43	000	2013/3		Transferência para a NEOFUTUR, SA	0102 080102	O	100				AA	03/2013	12/2026	5	5 368 937	732 270	732 270		732 270	732 270	732 270	732 270	732 270	732 270	9 762 557
Totais do Programa 000:															8 958 487	1 210 880	1 210 880		1 210 877	1 210 877	1 210 877	1 210 877	5 159 376	20 172 251	
Totais do Objetivo 43:															8 958 487	1 210 880	1 210 880	0	1 210 877	1 210 877	1 210 877	1 210 877	5 159 376	20 172 251	
Total Geral:															28 131 874	22 442 285	22 442 285	0	26 159 527	22 487 586	21 120 087	19 819 087	80 476 977	220 637 423	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
21 FUNÇÕES SOCIAIS - Educação																									
21 001 Ensino Não Superior																									
21	001	2013/50010/13		Atividades de enriquecimento curricular	02	040701	O	100				DECC	01/2013	12/2025	2	938.380	230.000	230.000		200.000	200.000	200.000	200.000		1.968.380
21	001	2018/50010/18		Refeições Escolares	02	020121	O	100				DECC	01/2018	12/2021	2	665.965	165.000	165.000							830.965
21	001	2021/50010/21		Refeições Escolares	02	020121	O	100				DECC	01/2021	12/2025	0		480.000	480.000		720.000	720.000	720.000	720.000		3.360.000
Totais do Programa 001:															1.604.345	875.000	875.000		920.000	920.000	920.000	920.000		6.159.345	
Totais do Objetivo 21:															1.604.345	875.000	875.000	0	920.000	920.000	920.000	920.000	0	6.159.345	
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																									
24 006 Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza																									
24	006	2013/50030/13		Limpeza urbana	03	020202	O	100				DASu	01/2013	12/2025	2	6.803.602	900.000	900.000		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		11.703.602
24	006	2013/50040/13		Limpeza das zonas balneares	03	020202	O	100				DASu	01/2013	12/2025	2	931.476	170.500	170.500		200.000	200.000	200.000	200.000		1.901.976
Totais do Programa 006:															7.735.078	1.070.500	1.070.500		1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000		13.605.578	
Totais do Objetivo 24:															7.735.078	1.070.500	1.070.500	0	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	13.605.578	
Total Geral:															9.339.423	1.945.500	1.945.500	0	2.120.000	2.120.000	2.120.000	2.120.000	0	19.764.923	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



UNIDADE TÉCNICO- FINANCEIRA

NOTA JUSTIFICATIVA

- DOTAÇÃO DO CAPITULO 15 “REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS”-

- ✓ A presente dotação foi inscrita no orçamento para o ano económico de 2021 com o valor de 20.000,00 €, em virtude de na data da elaboração do mesmo prever-se, à semelhança de anos anteriores, no acerto referente a seguros, a entrega de importâncias estimadas naquele valor.

A Coordenadora Principal da Unidade Técnico- Financeira,

Maria Fernanda C. Rocha Gaspar



Demonstrações Previsionais 2021

- Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional
 - Balanço Previsional
- Demonstração de Resultados por Natureza Previsional

MUNICÍPIO DE LAGOS

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Valores em €

Rubricas	Notas	Período
		31-12-2021
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>		
Recebimentos de clientes		7 049 292,49
Recebimentos de contribuintes		25 204 661,25
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		2 699 912,92
Recebimentos de utentes		58 429,28
Pagamentos a fornecedores		- 16 011 917,41
Pagamentos ao pessoal		- 7 433 782,48
Pagamentos a contribuintes / Utes		
Pagamentos de transferências e subsídios		
Pagamentos de prestações sociais		
	Caixa gerada pelas operações	11 566 596,05
Recebimento do imposto sobre o rendimento		
Pagamento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos		5 138 290,47
Outros pagamentos		- 16 859 935,50
	Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	- 155 048,98
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		- 2 539 544,52
Ativos intangíveis		- 42 428,51
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		- 3 390,00
Recebimentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		11 009,20
Ativos intangíveis		
Propriedades de investimento		60 686,60
Investimentos financeiros		140 990,00
Outros ativos		
Subsídios ao investimento		853 488,87
Transferências de capital		644 703,69
Juros e rendimentos similares		413,54
Dividendos		354 796,64
	Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	- 519 274,49
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>		
Recebimentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares		- 10 802,43
Dividendos		

MUNICÍPIO DE LAGOS

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Valores em €

Rubricas	Notas	Período
		31-12-2021
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		- 10 802,43
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		- 685 125,90
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período		35 802 182,40
Caixa e seus equivalentes no fim do período		34 995 567,25
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período		35 802 182,40
- Equivalentes a caixa no início do período		- 4 479 488,12
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		4 479 488,12
- Variações cambiais de caixa no início do período		
= Saldo da gerência anterior		35 802 182,40
De execução orçamental		35 597 205,12
De operações de tesouraria		204 977,28
Caixa e seus equivalentes no fim do período		34 995 567,25
- Equivalentes a caixa no fim do período		- 5 288 143,92
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		5 288 143,92
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
= Saldo para a gerência seguinte		34 995 567,25
De execução orçamental		34 954 438,78
De operações de tesouraria		41 128,47

MUNICÍPIO DE LAGOS		
Balço Previsional		Valores em €
Rubricas	Notas	Período 31-12-2021
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis		225 337 674,96
Propriedades de investimento		3 663 921,49
Ativos intangíveis		1 151 846,91
Ativos biológicos		
Participações financeiras		2 637 252,50
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		164,92
Acionistas/sócios/associados		
Diferimentos		
Outros ativos financeiros		
Ativos por impostos diferidos		
Clientes, contribuintes e utentes	-	519 598,48
Outras contas a receber		
		232 271 262,30
Ativo corrente		
Inventários		341 466,17
Ativos biológicos		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		7 187 712,96
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Clientes, contribuintes e utentes		3 191 463,04
Estado e outros entes públicos		677 645,60
Acionistas/sócios/associados		
Outras contas a receber		10 436 767,84
Diferimentos		148 231,91
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos		34 995 567,25
		56 978 854,77
Total do Ativo		289 250 117,07
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital		138 441 811,85
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas		10 850 942,25
Resultados transitados		84 331 678,71
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no Património Líquido		25 445 223,61
Resultado líquido do período		4 677 094,85
Dividendos antecipados		
Interesses que não controlam		
Total do Património Líquido		263 746 751,27
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões		420 559,74
Financiamentos obtidos		3 814 843,33
Fornecedores de investimentos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Diferimentos		
Passivos por impostos diferidos		
Fornecedores		
Outras contas a pagar		26 693,25
		4 262 096,32
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		14 727 262,88

MUNICÍPIO DE LAGOS**Balço Previsional****Valores em €**

Rubricas	Notas	Período
		31-12-2021
Fornecedores		7 283,06
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		45 471,50
Estado e outros entes públicos		153 769,07
Acionistas/sócios/associados		
Financiamentos obtidos		678 653,86
Fornecedores de investimentos		
Outras contas a pagar		2 186 530,21
Diferimentos		3 442 298,90
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Total do Passivo		21 241 269,48
Total do Património Líquido e Passivo		289 250 117,07

MUNICÍPIO DE LAGOS

Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Período
		31-12-2021
Impostos, contribuições e taxas		31 132 838,00
Vendas		4 111 993,00
Prestações de serviços e concessões		7 859 835,00
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		446 933,77
Transferências e subsídios correntes obtidos		9 329 230,00
Variações nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	3 829 776,36
Fornecimentos e serviços externos	-	19 717 600,00
Gastos com pessoal	-	17 260 295,00
Transferências e subsídios concedidos	-	3 628 300,00
Prestações sociais	-	1 650 480,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		263 869,38
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos		800 300,00
Outros gastos		943 050,00
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		8 801 597,79
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-	4 113 683,40
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes gastos de financiamento)		4 687 914,39
Juros e rendimentos similares obtidos		417,68
Juros e gastos similares suportados	-	11 237,21
Resultado antes de impostos		4 677 094,85
Imposto sobre o rendimento		
Resultado líquido do período		4 677 094,85



Anexos

Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Anexo I

Cumprimento do Equilíbrio Orçamental

Artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, estabelece no n.º 1 do artigo 40º *que* “Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”.

A previsão orçamental para 2021-2025, por agrupamento da classificação económica é a seguinte:

Receita e Despesa prevista para os anos de 2021-2025

	2021			2022			2023			2024			2025		
	Receita	Despesa	Diferença												
Corrente	57 593 608	42 488 245	15 105 363	58 518 767	42 538 833	15 979 934	58 346 802	42 589 543	15 757 259	58 306 501	42 640 405	15 666 096	58 270 096	42 681 361	15 578 735
Capital	8 962 922	24 068 285	-15 105 363	11 348 334	27 328 268	-15 979 934	7 829 576	23 586 835	-15 757 259	6 520 627	22 186 723	-15 666 096	5 274 315	20 853 050	-15 578 735
Total	66 556 530	66 556 530	0	69 867 101	69 867 101	0	66 176 378	66 176 378	0	64 827 128	64 827 128	0	63 544 411	63 544 411	0

Estabelece ainda o n.º 2 do mesmo artigo que “... a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.”

Com base nos elementos previsionais e, de forma a verificar o cumprimento desta disposição legal, foram efetuados os seguintes cálculos:

Receita Corrente Bruta \geq Despesa Corrente + Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos:

- Para o ano 2021:

$$57\,593\,608 \text{ €} \geq 42\,488\,245 \text{ €} + 1\,064\,955 \text{ €}$$

$$57\,593\,608 \text{ €} \geq 43\,553\,200 \text{ €}$$

- Para o ano 2022:

$$58\,518\,767 \text{ €} \geq 42\,538\,833 \text{ €} + 631\,995 \text{ €}$$

$$58\,518\,767 \text{ €} \geq 43\,170\,828 \text{ €}$$

- Para o ano 2023:

58 346 802 € ≥ 42 589 543 € + 579 563 €

58 346 802 € ≥ 43 169 106 €

- Para o ano 2024:

58 306 501 € ≥ 42 640 405 € + 539 894

58 306 501 € ≥ 43 180 299 €

- Para o ano 2025:

58 270 096 € ≥ 42 691 361 € + 494 425 €

58 270 096 € ≥ 43 185 786

Verifica-se assim que o Município de Lagos, atendendo aos valores previstos nos documentos previsionais, **cumprido o disposto no supra referido artigo 40º**, apresentando um valores de receitas correntes superior às despesas correntes acrescida do valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo durante os anos 2021-2025.



Anexo II

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

O artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais” determina, no seu n.º 1 que “... o *órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal...*”.

Este quadro plurianual deverá definir os limites para a despesa do município, bem como as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

Conforme estabelece o artigo 47º da mesma lei o quadro plurianual carece de regulamentação, de modo a serem definidos os elementos que farão parte do referido documento. Em função deste mesmo artigo, a regulamentação, por decreto-lei deveria ter sido publicado até 120 dias após publicação da Lei n.º 73/2013.

Apesar de, até à presente data, ainda não ter sido publicado o diploma legal que define os elementos que integrarão o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, procedeu-se à elaboração do referido quadro, com o intuito de especificar o quadro de médio prazo para as finanças desta autarquia local.

Para efeitos de apuramento do quadro seguinte, foram utilizados os critérios descritos no relatório que acompanham o orçamento. Salva-se ainda a possibilidade da existência de alterações orçamentais entre as rubricas em função da execução normal do orçamento, desde que cumpridas as regras previstas no ponto 3.3. do POCAL e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP e na regulamentação municipal de execução do orçamento.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2021-2025

Rubrica	Orçamento	Previsão			
	2021	2022	2023	2024	2025
Receita					
Impostos diretos	31 132 838,00 €	31 879 835,00 €	31 880 848,00 €	31 881 862,00 €	31 882 877,00 €
Taxas, multas e outras penalidades	3 715 852,00 €	3 719 567,00 €	3 723 289,00 €	3 727 011,00 €	3 730 737,00 €
Rendimentos da propriedade	643 560,00 €	644 203,00 €	644 848,00 €	645 492,00 €	646 138,00 €
Transferências Correntes:					
Orçamento do Estado	3 600 417,00 €	3 600 417,00 €	3 600 417,00 €	3 600 417,00 €	3 600 417,00 €
Fundos Comunitários	405 376,00 €	547 257,00 €	337 814,00 €	259 857,00 €	185 612,00 €
Outras	5 323 437,00 €	5 342 588,00 €	5 361 902,00 €	5 381 381,00 €	5 401 025,00 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	11 971 828,00 €	11 983 800,00 €	11 995 783,00 €	12 007 778,00 €	12 019 785,00 €
Outras receitas correntes	800 300,00 €	801 100,00 €	801 901,00 €	802 703,00 €	803 505,00 €
Total das Receitas Correntes	57 593 608,00 €	58 518 767,00 €	58 346 802,00 €	58 306 501,00 €	58 270 096,00 €
Venda de Bens de Investimento	73 487,00 €	73 560,00 €	73 633,00 €	73 706,00 €	73 779,00 €
Transferências de Capital:					
Orçamento do Estado	368 195,00 €	368 195,00 €	368 195,00 €	368 195,00 €	368 195,00 €
Fundos Comunitários	6 812 153,00 €	9 196 413,00 €	5 676 502,00 €	4 366 399,00 €	3 118 931,00 €
Outras	629 385,00 €	629 385,00 €	629 385,00 €	629 385,00 €	629 385,00 €
Ativos Financeiros	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €
Outras receitas de capital	1 059 102,00 €	1 060 161,00 €	1 061 221,00 €	1 062 282,00 €	1 063 345,00 €
Total das Receitas de Capital	8 942 922,00 €	11 328 314,00 €	7 809 536,00 €	6 500 567,00 €	5 254 235,00 €
Outras Receitas					
Reposições não abatidas no pagamentos	20 000,00 €	20 020,00 €	20 040,00 €	20 060,00 €	20 080,00 €
Total das Outras Receitas	20 000,00 €	20 020,00 €	20 040,00 €	20 060,00 €	20 080,00 €
Total das Receitas	66 556 530,00 €	69 867 101,00 €	66 176 378,00 €	64 827 128,00 €	63 544 411,00 €
Despesa					
Despesas com pessoal	17 296 295,00 €	17 313 590,00 €	17 330 906,00 €	17 348 245,00 €	17 365 575,00 €
Aquisição de bens e serviços	20 561 100,00 €	20 581 662,00 €	20 602 234,00 €	20 622 837,00 €	20 643 449,00 €
Juros e outros encargos	59 500,00 €	59 560,00 €	59 619,00 €	59 679,00 €	59 739,00 €
Transferências Correntes	3 512 300,00 €	3 523 912,00 €	3 535 616,00 €	3 547 415,00 €	3 559 307,00 €
Subsídios	116 000,00 €	116 116,00 €	116 232,00 €	116 348,00 €	116 465,00 €
Outras despesas correntes	943 050,00 €	943 993,00 €	944 936,00 €	945 881,00 €	946 827,00 €
Total das Despesas Correntes	42 488 245,00 €	42 538 833,00 €	42 589 543,00 €	42 640 405,00 €	42 691 361,00 €
Aquisição de bens de capital	20 791 805,00 €	24 834 650,00 €	21 152 709,00 €	19 785 210,00 €	18 484 210,00 €
Transferências de capital	1 650 480,00 €	1 324 877,00 €	1 334 877,00 €	1 334 877,00 €	1 334 877,00 €
Ativos financeiros		0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Passivos financeiros	1 126 000,00 €	668 241,00 €	598 238,00 €	565 134,00 €	51 960,00 €
Outras despesas de capital	500 000,00 €	500 500,00 €	501 011,00 €	501 502,00 €	502 003,00 €
Total das Despesas de Capital	24 068 285,00 €	27 328 268,00 €	23 586 835,00 €	22 186 723,00 €	20 853 050,00 €
Total das Despesas	66 556 530,00 €	69 867 101,00 €	66 176 378,00 €	64 827 128,00 €	63 544 411,00 €



Anexo III

Passivos Contingentes

Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

De acordo com o artigo n.º 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, é obrigatório a divulgação dos passivos contingentes, ou seja de obrigações presentes (legal ou constitutiva) como resultado de acontecimento passado e que ainda não sejam dívida e que não tenham sido reconhecidas como provisões por não ser possível prever se irá conduzir a um pagamento e/ou estimar o seu valor.

Na lista em anexo, encontram-se provisionados processos, os quais foram estimados de forma fiável e existe uma forte probabilidade de conduzir ao seu pagamento.

ASSUNTO: Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município

A) Propostos contra a Câmara ou o Município de Lagos

N.º de Processo	Autor	Pedido
74/09.9BELLE do TAF de Loulé	PALMARES-Companhia de Empreendimentos Turísticos de Lagos, S.A.	Anulação do acto de indeferimento, condenando-se o Município de Lagos a deferir o pedido de redução da taxa pela realização, reforço e manutenção das infra-estruturas urbanísticas (Plano de Urbanização da Meia Praia), nos termos do artigo 139º do RMUEL.
564/10.0BELLE do TAF de Loulé	VALE D'EL-REI – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS TURÍSTICAS, S.A.	Declaração de nulidade do acto de liquidação das taxas urbanísticas (<i>Lagos Suite Hotel</i>), declaração de nulidade do acto de liquidação das taxas de compensação relativas a cedências, declaração de nulidade do acto de liquidação da taxa para emissão de alvará, ou, caso assim se não entenda em qualquer destes pedidos, proceder à anulação dos referidos actos; condenar o Município à restituição das quantias que eventualmente venham a ser pagas, acrescidas de juros.
276/11.8BELLE	SITLAGOS – Sociedade de Construções e Investimentos Turísticos de Lagos, S.A.	Serem os Réus condenados: a) a reconhecer que o prédio sito na E.N. nº 120, S. João, freg. S. Sebastião (onde existiu uma fábrica de conservas) “pertence” à Autora; b) que a estrema da propriedade, a nascente, é feita pela vala e parede de pedra; a reconhecer a validade do alvará de loteamento nº 5/2008; c) a reconhecerem a validade do alvará de loteamento 5/2008; d) a reconhecer que o embargo das obras de urbanização causou prejuízos irreparáveis, no valor total de €664.862,01, acrescida da quantia mensal de €13.924,62.
477/11.9BELLE	Habitâmega, SA	Declaração de nulidade ou anulação do acto administrativo que deliberou a aplicação de sanção pecuniária e demais encargos, no valor total de €322.587,31; condenação do Município a pagar €544.670,28, acrescidos de juros de mora sobre €509.435,43, à taxa legal (atrasos e facturas respeitantes à empreitada de construção da Escola EB, 2,3, Tecnopolis de Lagos, respectivamente).
752/11.2BELLE do TAF de Loulé	CESPA PORTUGAL, S.A.	Reconhecer-se o direito da Autora a não lhe ser aplicada a redução de 10% prevista no artigo 22º da Lei nº 55-A/2010, de 31/12; em consequência, condenação do Município a pagar à Autora as quantias retidas a esse título, em várias facturas, relativas ao serviço de manutenção de espaços verdes urbanos, Lote 1 – zona nascente.
38/14.0BELLE do TAF de Loulé	ESTORES BANDARRA, LDª	Condenar o ML a pagar à Autora a quantia de €3.908,44 de alegados danos num veículo, que terão sido provocados por roçar em troncos de uma árvore, e pelo aluguer de outro veículo, quantia acrescida de juros de mora.
72/14.0BELLE do TAF de Loulé	COLINA D'ATALAIA-Promoção Imobiliária, Ldª	Condenar o ML a pagar à Autora a quantia de €35.784,04, acrescida de juros de mora à taxa legal, vencidos e vincendos, a contar de 28/02/2011, liquidados em €4.184,28 até 31/01/2014. Respeita à não restituição de caução no caso de ligação da rede de águas pluviais à rede pública, no Sítio da Atalaia.
523/16.0BELLE do TAF de LOULÉ	Manuel Pedro M. Passarinho Pereira Oliveira	Ser anulada a fatura 113713/16; ser ordenada nova liquidação, distribuindo o consumo pelos 15 meses com a consequente correção dos escalões e com a dedução das quantias que foram integral e mensalmente pagas pelo Executado, bem como a dedução dos valores referentes aos últimos os consumos mensais, relativo aos últimos nove meses, por os mesmos se encontrarem prescritos.

N.º de Processo	Autor	Pedido
166/18	Horário Gonçalves Santos	Que os réus sejam solidariamente condenados a pagar ao autor a quantia de 127.785,00€, a título de danos patrimoniais, decorrentes da aquisição de seis lotes de terreno em Odiáxere, que se encontravam abrangidos pelo alvará de loteamento n.º 7/94, cujo registo foi cancelado pelo AVERB. - AP. 3400 de 2010/09/02, na sequência de declaração da nulidade do mesmo
163/19.1BELLE	Lusitania - Companhia de Seguros, SA.	Ser o Município condenado a pagar à Autora a quantia de €7.275,26 (sete mil duzentos e setenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), acrescida de juros de mora vencidos e vincendos, contabilizados à taxa legal de 4% ao ano, desde a data dos pagamentos até efetivo e integral pagamento, custas do processo e tudo o que mais for legal, relativos a reparação de veículo segurado e outros.
243/20.0BELLE	Viamapa - Serviços de Topografia, S.A. Engidro – Estudos de Engenharia, Lda.	Ser o Município condenado a anular o ato administrativo de adjudicação proferido em 20/12/2019, e revogar por outro ato administrativo que mantenha a continuidade do contrato celebrado entre as partes, com o Município a designar uma equipa para acompanhamento dos trabalhos e um coordenador que fará a interlocução com as Autoras; condenação do Município ao cumprimento do contrato, designadamente ao pagamento do preço de € 56 499,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove euros), às Autoras, deduzido o que se encontra liquidado; condenação do Município a devolver a caução às Autoras, no valor de € 5.649,90 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove euros e noventa cêntimos);
930/20.3BELSB	Massa Insolvente de José António Viegas Gonçalves	Processo de execução cível contra o Município de Lagos para obtenção do pagamento do valor de € 1.568.844,75 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos).



Anexo IV

Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

MEDIDAS ORIENTADORAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos previsionais 2021

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes nos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP, no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos-CCP), na redação atual, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, devendo tomar as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente (Proposta de 25 de outubro de 2019- Edital n.º. 25.298/2019, de 31.10.2019) encontra-se delegada no Presidente da Câmara, a competência para aprovação de alterações orçamentais).

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem dar entrada no Serviço de Arquivo Municipal e, posteriormente, enviados para a Unidade Técnico- Financeira/Secção de Contabilidade.
3. As faturas ou documentos equivalentes indevidamente recebidos nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Serviço de Arquivo Municipal, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00 €, por mês, devem ser enviados à Unidade Técnico- Financeira/Secção de Contabilidade, em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5º dia útil após a realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Unidade Técnico- Financeira/Secção de Contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional das mesmas.
7. Os documentos, registos, respetivos tratamentos e circuitos da receita e da despesa, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos da legislação aplicável, nomeadamente, SNC-AP e do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de bens de investimento efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano (GOP's), nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo, expressamente, identificar-se o fim a que se destinam.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 7.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e as cobranças de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos, e demais legislação vigente, designadamente a respeitante à matéria procedimental prevista na Lei Geral Tributária, no Código de Processo e Procedimento Tributário e restante legislação aplicável.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na redação atual, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária aprovada em deliberação de Câmara.
3. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na Secção de Controlo de Cobranças, dos comprovativos de depósito, para efeitos de emissão das guias de recebimento e respetiva contabilização.

Artigo 9º.

Reembolsos e restituições

1. Nos termos do ponto 3 da NCP 26- Contabilidade e Relato Orçamental, restituição corresponde à devolução ao devedor do montante total ou parcial por este já pago, quando a entidade pública tenha liquidado indevidamente a receita em causa ou aquela liquidação se revele excessiva face a um facto superveniente ou ainda quando se verifique que não a deveria ter recebido, no caso de autoliquidação, ou quando por erro do devedor este a tenha pago em excesso.
2. Com o SNC-AP os reembolsos e restituições passam a ser um movimento exclusivamente de receita ao contrario do que acontecia no POCAL em que um reembolso ou restituição implicava um processo de despesa.
3. Nos termos e para efeitos do cumprimento da norma atrás referida é concedida autorização prévia genérica para emissão de reembolsos e restituições sempre que seja necessário.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 10º.

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na parte não revogada, no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), constantes do Decreto- Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei, designadamente, o respeito pelos procedimentos relativos à contratação pública;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição externa ou documento equivalente.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

Artigo 11º.

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2021, os serviços responsáveis devem utilizar, obrigatoriamente, a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do n.º anterior é dispensada, apenas, quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.
3. Em cada proposta de aquisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade orgânica responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos prévios à contratação, em articulação com os respetivos serviços requisitantes.
5. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade orgânica ou serviço equiparado, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo serviço requisitante.

Artigo 12º.

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser, oportunamente, remetidas à Unidade Técnico-Jurídica para que esta assegure a competente análise com vista à tramitação adequada.

Artigo 13º.

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 14.º.

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e das Atividades Mais Relevantes da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

a) Sem limite, a Câmara Municipal;

b) Presidente da Câmara:

- até 748.196,85€, no uso de competência delegada pela Câmara municipal em sua reunião extraordinária realizada em 30/10/2019;

- até 150.000,00€, no uso da competência prevista na al. a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

c) Vice-Presidente – até 50.000,00€, no uso de competência delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, por despacho exarado em 12/11/2019;

d) Vereadores a tempo inteiro – até 5.000,00€, no uso de competência delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, por despacho exarado em 12/11/2019.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. A competência referida no n.º anterior foi delegada na Coordenadora Principal da Unidade Técnico- Financeira, nos termos do despacho emitido em 26.06.2020 (Edital n.º.117/2020).

Artigo 15º.

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual é concedida autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Opções do Plano; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
 - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia (anexo às presentes medidas orientadoras de execução orçamental) prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 16º.

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Suplementos remuneratórios;
- e) Encargos de empréstimos;
- f) Encargos bancários;
- g) Rendas;

- h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - i) Água, saneamento, recolha de resíduos urbanos, recolha seletiva, energia elétrica, gás;
 - j) Comunicações telefónicas, eletrónicas e postais;
 - k) Prémios de seguros;
 - l) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 17º.

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter informação prévia da existência de saldo e fundos disponíveis da unidade orgânica responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa.
2. Competirá à unidade orgânica responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.
3. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k), do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano para 2021.



Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 18º.

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As alterações às medidas orientadoras resultantes de dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das mesmas serão aprovadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.



ANEXO I

“Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) – Compromissos plurianuais”

Determina o nº 1 do artº 6º da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, que *“a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local.”*

O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, na redação atual, que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da LCPA, refere no seu art.º 12º que *“... a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.”*

Assim, nos termos e para os efeitos da norma legal acima referida, é dada autorização prévia genérica, para a assunção dos compromissos plurianuais inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e no mapa das Atividades mais Relevantes (documentos que constituem as GOP).

Por motivos de simplificação e celeridade processuais, é dada ainda, autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais que não estão incluídos nas GOP, no caso dos encargos que não excedam o limite de 99 759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Anexo V

Mapa de Entidades Participadas pelo Município

Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

A alínea c) do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais” determina que o orçamento municipal deverá incluir, “... para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

...

c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.”

Entidades Participadas

Designação	Sede	Número de Identificação Fiscal	Capital	Participação		Tipo
				Valor	%	
Lagos-Em-Forma - Gestão Desportiva, EM,SA	Complexo Desportivo Municipal 8600-324 Lagos	507 725 077	250 000,00	250 000,00	100%	Capital Social
Águas do Algarve, S.A.	Rua do Repouso n.º 10 8000-302 Faro	505 176 300	29 230 875,00	1 013 630,00	3,40%	Acções
Algar, S.A.	Rua Cândido Guerreiro n.º 43 3.º Frt 8000-302 Faro	503 600 270	7 500 000,00	253 310,00	3,38%	Acções
EL - Estacionamentos de Lagos, SA	Praceta Dr. António Henrique Balté Lote 24 Fracção F 8600-527 Lagos	508 544 076	50 000,00	24 500,00	49,00%	Participação
Neofutur - Promoção e Conservação de Imóveis, SA	Marina de Lagos, Loja 6, Núcleo Gil Eanes 8600- 315 Lagos	507 981 715	100 000,00	49 000,00	49,00%	Participação
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Rua Tenente Espanca, 20 1050-223 Lisboa	513 319 182	417 857 175,00	1 046 812,50	0,25%	Participação



Mapa de Pessoal



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS – 2021

PREÂMBULO

Nos termos da legislação em vigor, [n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP – aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro], o Mapa de Pessoal, a aprovar pela Assembleia Municipal, é elaborado anualmente tendo em conta (art.ºs 28.º a 31.º da LTFP):

- 1) As atribuições, a estratégia e os objetivos superiormente fixados, bem como as competências das unidades orgânicas;
- 2) A previsão das necessidades de recursos humanos para fazer face ao Plano de Atividades a aprovar;
- 3) Os limites definidos pelo Orçamento apresentado para esse ano.

Nessa conformidade, o **MAPA DE PESSOAL PARA 2021** foi elaborado com base na identificação e caracterização global dos postos de trabalho, em função da carreira/categoria, da área funcional e do perfil de competências transversais da respetiva categoria, tendo como pressupostos essenciais:

- ✓ A eficácia da racionalização e maximização do potencial dos recursos humanos da autarquia para fazer face à multidisciplinaridade das atividades a desenvolver;
- ✓ A agilização da rotatividade interna dos trabalhadores para uma gestão mais flexível e eficaz dos recursos humanos;
- ✓ A valorização do desenvolvimento de competências e motivação dos trabalhadores cujas habilitações literárias / profissionais, extravasem claramente o conteúdo do posto de trabalho que ocupam e que sejam adequadas à satisfação das necessidades permanentes dos serviços;
- ✓ A disponibilidade económica do município;
- ✓ O cumprimento das competências e atribuições dos serviços nos termos da lei e as decorrentes das transferências de competências da Administração Central que se concretizem em 2021.

NOTA EXPLICATIVA

A) NATUREZA DO MAPA DE PESSOAL

Sendo o Mapa de Pessoal um instrumento de **gestão previdencial** que permite fazer a ponte entre a atividade a executar anualmente, as competências e atribuições municipais e os recursos humanos disponíveis, a sua elaboração teve em consideração:

- Os fluxos de entradas (contratação na sequência da conclusão de procedimentos concursais e de recurso a reservas de recrutamento ativas, bem como de integração de trabalhadores em regime de mobilidade entre órgãos e serviços) e de saídas (aposentações e reformas, falecimentos, consolidações de mobilidades noutras entidades, denúncias de contratos...), ocorridos/a ocorrer em 2020, ou previsíveis ao longo de 2021, os quais determinam o número de postos de trabalho vagos;
- Os trabalhadores em exercício de funções em regime de comissão de serviço, mobilidade para outros órgãos e serviços, designação para outros serviços e cedência de interesse público, os quais determinam o número de postos de trabalho cativos;
- As situações de Licença Sem Remuneração que podem influenciar o número de postos de trabalho ocupados ou vagos, consoante a duração e previsão de termo;
- A flexibilização e polivalência dos recursos humanos disponíveis através da colocação de trabalhadores em exercício de funções em regime de Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao longo do ano de 2019/2020, bem como a previsão de novas situações;
- Os trabalhadores ao serviço à data da elaboração do Mapa de Pessoal, as suas competências, o seu potencial de desenvolvimento e o reajuste da área funcional de exercício de funções sempre que necessário e possível, por recurso a Mobilidade na Categoria;
- A previsão de trabalhadores em exercício de funções em 31 de dezembro de 2021 e, consequentemente, dos postos de trabalho ocupados nessa data.

O total de postos de trabalho identificados no Mapa de Pessoal resulta essencialmente de dois fatores: por um lado, a estimativa de entradas e saídas de trabalhadores (incluindo os que vêm transferidos da Administração Central, da área da Saúde) e, por outro, a necessidade de flexibilização do Mapa de Pessoal de modo a gerir de forma eficiente os recursos existentes, sem comprometer o cumprimento das competências e atribuições dos

serviços, sempre que possível através da otimização e valorização dos recursos humanos existentes.

Desta constatação resulta que **o Mapa de Pessoal não se confunde com o efetivo municipal, nem mesmo o número de postos de trabalho previstos, com o número de postos de trabalho ocupados**, uma vez que, pelas suas competências e habilitações, e pela polivalência inerente ao conteúdo funcional das categorias, um mesmo trabalhador pode, ao longo do ano e dadas as necessidades de recursos humanos identificadas, ser enquadrado noutro posto de trabalho que se encontre disponível.

Pode, ainda, verificar-se que existem postos de trabalho “virtualmente” ocupados, que são considerados **“cativos”**. Estes postos de trabalho refletem a garantia de retorno à carreira/categoria e área funcional de origem, de trabalhadores que se encontrem em mobilidade intercarreiras ou categorias ou em comissão de serviço. Nestes casos um trabalhador “ocupa,” simultaneamente, dois postos de trabalho: um cativo na carreira de origem, e outro ocupado na categoria/cargo de exercício efetivo de funções, seja em regime de mobilidade, ou de comissão de serviço, pelo período de duração da mesma. Existe, ainda, lugar à cativação de postos de trabalho nas situações de licença sem remuneração com duração inferior a um ano, ou quando o trabalhador se encontre em exercício de funções noutros organismos/entidades públicas, nas modalidades de mobilidade entre órgãos ou serviços, cedência de interesse público ou designação para outros serviços, cuja previsão de termo seja posterior a 31.12.2021.

B) CRITÉRIOS DE HARMONIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL

Analisados os pressupostos orientadores da elaboração do Mapa de Pessoal para 2020, foram considerados os critérios de harmonização e atualização abaixo discriminados, os quais determinaram o aumento ou a redução do número de postos de trabalho identificados nas diversas situações, categorias e áreas de atividade.

- 1) Vacatura de postos de trabalho anteriormente ocupados por trabalhadores cujo vínculo com a Autarquia cessou por motivo de aposentação ou reforma, denúncia de contrato, consolidação de mobilidade noutros órgãos ou serviços, falecimentos, entre outros;
- 2) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em situação de mobilidade entre órgãos ou serviços (noutros organismos públicos), prevendo a eventualidade do seu regresso;
- 3) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em situação de designação para outros serviços, prevendo a eventualidade do seu regresso;

- 4) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em mobilidade na modalidade de cedência de interesse público (em entidades empresariais municipais), prevendo a eventualidade do seu regresso;
- 5) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em situação de mobilidade intercarreiras ou categorias, prevendo a eventualidade do seu retorno à categoria de origem;
- 6) Não consideração da eventualidade de regresso de trabalhadores em situação de licença sem remuneração sem contacto com o município há mais de três anos, prevendo-se o eventual regresso dos restantes trabalhadores nesta situação cujo termo da mesma se preveja até 31.12.2021;
- 7) Ajuste do número de postos de trabalho em algumas áreas técnicas e funcionais em face das necessidades de reforço de recursos humanos através de contratação ou de mobilidade nas suas diversas modalidades, e considerando a evolução das atividades e atribuições do Município, de forma a permitir uma maior flexibilidade na gestão de pessoal e a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos, entre os quais se salienta a criação/reforço dos seguintes:
 - 1 Técnico Superior (Engenharia Geográfica) ¹
 - 2 Técnico Superior (Gestão) ²
 - 1 Técnico Superior (Medicina Veterinária) ³
 - 2 Técnico Superior (Serviço Social / Sociologia / Ciências Sociais) ⁴
 - 1 Coordenador Técnico (Administrativo) ⁵
 - 5 Assistente Técnico (Administrativo) ⁶
 - 1 Assistente Técnico (Proteção Civil) ⁷
 - 30 Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) ⁸
 - 1 Assistente Operacional (Fiel de Armazém) ⁹
 - 1 Assistente Operacional (Lavador de Viaturas) ¹⁰

¹ Por tempo indeterminado para fazer face à atividade do serviço que se tem tornado, progressivamente, mais exigente;

² A ocupar por trabalhadores em exercício de funções no município recorrendo às modalidades de mobilidade intercarreiras;

³ Necessidade temporária para substituição de trabalhador ausente por motivo de doença;

⁴ Um, por tempo indeterminado, visando dar resposta ao aumento de atribuições e competências nesta matéria, e um de natureza temporária tendo em vista fazer face ao acréscimo de atividade resultante da necessidade de salvaguardar o apoio à população mais necessitada, vítima do impacto da pandemia COVID-19;

⁵ Por tempo indeterminado, visando apoiar a gestão administrativa das atribuições e competências no âmbito da Educação;

⁶ Por tempo indeterminado, visando por um lado dar resposta ao aumento de atribuições e competências no âmbito da Educação e, por outro, salvaguardar a atividade regular dos serviços através da substituição de trabalhadores em situação de mobilidade;

⁷ Por tempo indeterminado, visando garantir a atuação proativa no âmbito da Proteção Civil;

⁸ A previsão, a termo resolutivo (natureza temporária), de cerca de 20% dos postos de trabalho preenchidos nesta área funcional, tem em vista garantir a manutenção do funcionamento dos equipamentos escolares, caso os trabalhadores que o salvaguardam se vejam impossibilitados de assegurar as suas funções por motivo de doença;

⁹ Por tempo indeterminado, tendo em vista, por um lado, suprir as ausências de um trabalhador e, por outro, fazer face ao acréscimo de funções inerentes ao SNC;

Neste âmbito salientamos, particularmente, o aumento de postos de trabalho face ao acréscimo de trabalho decorrente da imprescindibilidade de responder de forma célere e eficaz às necessidades e carências decorrentes do impacto da pandemia COVID-19, e da transferência de competências (ocorrida e a ocorrer) nas áreas da educação e saúde. Relativamente a estas últimas, perspectiva-se eventual revisão do Mapa de Pessoal tendo em vista o reajuste dos postos de trabalho de áreas técnicas e outras específicas que se verifiquem deficitárias no campo de ação das diversas áreas de transferência de competências, bem como do acréscimo objetivo do volume de trabalho dos serviços.

C) CONCLUSÃO

Pode verificar-se que o Mapa de Pessoal, enquanto instrumento previsional, continua direcionado para a flexibilização e polivalência dos recursos humanos disponíveis, não obstante o aumento do número de trabalhadores ao longo dos últimos anos, justificado pelo aumento de atribuições e competências municipais bem como pela necessidade de estabilizar os recursos existentes após a redução significativa dos mesmos desde 2012, especialmente na área mais operativa.

Esta lógica de gestão é visível pela continuidade do recurso às diferentes modalidades de Mobilidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente mobilidade na categoria (reajuste e adequação da área de atividade dos trabalhadores) e mobilidade intercarreiras e intercategorias (reconhecimento de competências de trabalhadores habilitados para exercício de funções de grau de complexidade e/ou responsabilidade superior à da categoria detida), em detrimento do recurso a novas contratações sem análise prévia dos recursos internos existentes.

¹⁰ Por tempo indeterminado, tendo em vista, por um lado, suprir as ausências de um trabalhador e, por outro, salvaguardar a organização e gestão das atividades do serviço.

Mapa de Pessoal 2021

Quadro Resumo

Carreira	Categoria/Cargo	Postos de Trabalho										
		Comissão de Serviço			Designação	Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo		
		Previstos	Ocupados	Livres		Previstos	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Ocupados	Livres
	Dirigentes Intermédios *	17	15	2								
	Coordenador Municipal de Proteção Civil				1							
	Chefe de Equipa Multidisciplinar				1							
Técnico Superior	Técnico Superior					162	130	9	23	9	9	
Assistente Técnico	Coordenador Técnico					18	17		1			
	Assistente Técnico					276	260	9	7			
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional					1		1				
	Encarregado Operacional					25	24	1				
	Assistente Operacional					550	500	41	9	50	20	30
Pessoal Docente	Educador de Infância					1	1					
Informática	Coordenador Técnico de Informática											
	Especialista de Informática					6	5		1			
	Técnico de Informática											
Polícia Municipal	Graduado-Coordenador											
	Agente Graduado					25	25					
	Agente Municipal											
Fiscal Municipal	Fiscal					13	4	9				
	Chefe de Serviço de Administração Escolar					1	1					
	Encarregado de Movimento (Chefe de Tráfego)					1	1					
TOTAIS		17	15	2	1	1080	968	70	41	59	29	30

* Inclui Comandante Municipal de Polícia

Mapa de Pessoal 2021

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																	
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO					
						Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto				Designação [7]			Postos Trabalho		
						Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previsíveis [3]						
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previsíveis [3]					Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]										
Dirigentes Intermédios				17	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	15	2	
n.a.	Chefe de Divisão	Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; promove o debate e o esclarecimento das ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes tendo em vista a eficaz prestação do serviço, a satisfação do interesse dos destinatários e a execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos.		4	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	1	
n.a.	Comandante Municipal de Polícia / Dirigente Intermédio de 2.º Grau	Dirigir, coordenar e monitorizar as atividades da Polícia Municipal; ditar as ordens e instruções consideradas convenientes para o melhor funcionamento dos serviços em causa; exercer o comando, sobre todo o pessoal do Serviço, mediante as estruturas hierárquicas estabelecidas; promover a ação disciplinar; representar o Serviço de Polícia Municipal perante autoridades e organismos, sem prejuízo da representação que corresponda ao Presidente da Câmara; promover a vigilância dos edifícios municipais, que por razões especiais não possa ser garantida por outros meios e ou seja superiormente determinada. promover a fiscalização do cumprimento de regulamentos, posturas e outros; cumprir qualquer outra função que lhe seja atribuída pelo ordenamento jurídico, ou por determinação do Presidente da Câmara Municipal.		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
n.a.	Coordenador Principal	Coadjuvar o Chefe de Divisão de que depende hierarquicamente, coordena as atividades e gere os recursos da unidade técnica que dirige, sendo-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com as necessárias adaptações.		7	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	6	1	
n.a.	Coordenador	Coadjuvar o Chefe de Divisão de que depende hierarquicamente, coordena as atividades e gere os recursos da unidade técnica que dirige, sendo-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com as necessárias adaptações.		5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	
Coordenador Municipal de Proteção Civil				1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
n.a.	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil; Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no município; Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselharem; Convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal, nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro; Manter uma permanente articulação com o comandante operacional previsto no SIOPS		1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Chefe de Equipa				1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
n.a.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Coordenar as atividades e gerir os recursos da equipa multidisciplinar que chefia no âmbito das respetivas áreas de atividades, funções e competências		1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0

Mapa de Pessoal 2021

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																	
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO					
						Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo Certo ou Incerto										
						Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Técnico Superior		Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica no âmbito da sua formação académica ou especialização, visando fundamentar e preparar a decisão, competindo-lhe, genericamente:		171	140	162	130	9	23	2	1	5	0	0	9	9	0	0	-15	-15	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Administração Pública)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Administração Pública	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Antropologia)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Antropologia	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Arqueologia)	Elaborar pareceres técnicos, na área da arqueologia, no âmbito das obras particulares e das obras municipais a implementar em área com presumível sensibilidade arqueológica; acompanhar os trabalhos arqueológicos executados por empresas de especialidade, tanto no âmbito municipal como privado, fiscalizando que a sua execução corresponde ao estabelecido no caderno de encargos e auxiliando tecnicamente as equipas quando necessário; executar ou coordenar a execução de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia; colaborar na elaboração de projetos no âmbito do Património Histórico e Cultural; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arqueologia	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura)	Emitir pareceres relativos a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários ou outros; colaborar na definição de propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras; articular a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arquitetura	13	13	10	10	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura Paisagista)	Emitir pareceres relativos a processos na área da respetiva especialidade, incluindo, incluindo matéria que respeite ao equilíbrio ecológico e visual em termos do planeamento do território e da paisagem, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projetar espaços públicos e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagística; articular a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arquitetura Paisagista	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquivo)	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e restauro de documentos; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ciências Documentais	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2021

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO				
						Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo Certo ou Incerto					Postos de Trabalho			Postos de Trabalho	
						Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade	LSR	Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]		
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]									
Técnico Superior	Técnico Superior (Artes Decorativas)	Investigar, organizar e divulgar o património de artes decorativas dos museus municipais ou de outros espaços do município; inventariar e proceder ao estudo de coleções de artes decorativas, nomeadamente no âmbito das condições de produção dos objetos, características dos materiais utilizados e evolução estilística; organizar núcleos museológicos com espólios de artes decorativas; organizar e divulgar exposições e informação complementar.	Artes Decorativas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Assessoria de Administração)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Assessoria de Administração	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Belas Artes)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Belas Artes	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Biblioteca e Documentação)	Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, adaptando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Biblioteca e Documentação	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Ciências da Educação)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Ciências da Educação	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Comunicação Social, Rel. Públicas, Marketing e Publicidade)	Elaborar estudos e pareceres que fundamentem e preparem a decisão; participar no planeamento e desenvolvimento de estratégias de comunicação interna e externa; organizar e operacionalizar eventos e campanhas de promoção institucional, bem como a informação municipal destinada a divulgação; participar na conceção, produção e seleção dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, bem como na conceção e finalização de campanhas de publicidade e cooperar com os diferentes meios de comunicação social; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Comunicação Social, Relações Públicas, Marketing e Publicidade	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Conservação e Restauro)	Colaborar no planeamento, concepção e melhoria das condições de conservação e restauro do património municipal; proceder a estudos e aplicação de novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder à análise do estado de conservação / degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; executar trabalhos especializados diversos nas áreas de conservação, estabilização e recuperação / restauro e no aproveitamento de novas tecnologias de tratamento de imagem; zelar pela correta manutenção do equipamento à sua guarda; orientar tecnicamente outro pessoal de conservação e restauro; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Conservação e Restauro	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Conservador de Museus)	Zelar pela salvaguarda, valorização, preservação e conservação do património museológico; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Conservador de Museus	1	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2021

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																	
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO					
						Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo Certo ou Incerto										
						Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano																	
Técnico Superior	Técnico Superior (Contabilidade)	Propor ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros; planificar, organizar e coordenar a execução de contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.	Contabilidade	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Design Comunicação)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; participar na conceção, produção e seleção dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, necessários para a relação com os públicos em operações informativas e promocionais, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Design de Comunicação	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Economia)	Estudar e analisar dados económicos e elaborar previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realizar estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários ou outros; instruir processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários; investigar diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaborar programas de intervenção nesse domínio da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Economia	4	3	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Educação)	Gerir o apetrechamento dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e básico e acompanhar a gestão do pessoal não docente dos mesmos; monitorizar e atualizar a Carta Educativa; coordenar e acompanhar a componente de apoio à família (prolongamento de horário e alimentação); propor e operacionalizar atividades de complemento curricular; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Educ. e Interv. Comunitária)	Detetar e colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, fomentando a participação ativa dos indivíduos no sentido da sua autonomização e orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação e Intervenção Comunitária	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Educ. Especial e Reabilitação)	Avaliar e proceder ao diagnóstico do perfil e desenvolvimento psicomotor dos indivíduos / grupos junto dos quais atua; aplicar técnicas de habilitação e reabilitação psicomotora em populações especiais ou de risco; planejar, implementar e avaliar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação Especial e Reabilitação	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Educação Física)	Planejar, organizar e desenvolver projetos que promovam a atividade física, desportiva e de recreação para as várias camadas da população; promover e/ou acompanhar as atividades de enriquecimento curricular e os projetos desenvolvidos na área escolar; desenvolver projetos na área do associativismo desportivo e promover a articulação das atividades com os clubes, coletividades e associações; monitorizar o estado de conservação e manutenção dos parques infantis, juvenis e polidesportivos e zelar pelas respetivas condições de segurança; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação Física e Desporto / Ciências do Desporto	5	4	5	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0

Mapa de Pessoal 2021

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																						
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO										
						Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo Certo ou Incerto															
						Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade	LSR	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]								
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]															
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng. ^a Agrária / Agrónoma)	Elaborar, promover e acompanhar a elaboração de estudos e projetos no domínio da sua atuação, salvaguardando a sustentabilidade da produção e a conservação do ambiente; promover o ordenamento paisagístico, a construção e gestão de espaços verdes (de recreio, lazer, desportivos e pedagógicos) e a salvaguarda da floresta; acompanhar e apreciar tecnicamente atividades adjudicadas externamente; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Agrária / Agrónoma	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Técnico Superior	Técnico Superior (Área Alimentar)	Proceder ao controlo da qualidade alimentar das refeições escolares; elaborar ementas escolares; implementar sistemas de qualidade e segurança alimentar e acompanhar e apoiar tecnicamente as equipas que efetuam manipulação de alimentos; desenvolver ações de sensibilização/informação à comunidade escolar; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Alimentar / Nutrição	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng. ^a Ambiente)	Promover o desenvolvimento equilibrado e sustentável da problemática ambiental numa perspetiva integrada (ecológica, social, ecológica e tecnológica) procedendo ao planeamento, conceção, gestão, operação, manutenção, controlo e monitorização de sistemas bem como de preservação, conservação e recuperação do ambiente; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia do Ambiente	7	4	7	4	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-2	-2	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng. ^a Civil)	Elaborar informações e pareceres e executar atividades de apoio geral ou especializado na área de engenharia civil; elaborar projetos internos nas especialidades de edifícios, infraestruturas rodoviárias, infraestruturas públicas de drenagem e de abastecimento de água; preparar os elementos necessários para o lançamento de empreitadas, nomeadamente elaborar programas de concurso e caderno de encargos; acompanhar e apreciar tecnicamente os projetos adjudicados ao exterior, nas especialidades de edifícios, infraestruturas rodoviárias, infraestruturas públicas de drenagem e de abastecimento de água e recolha de pareceres, internos e/ou externos, referentes a outras especialidades; elaborar informações e pareceres sobre projetos no âmbito das obras particulares/operações urbanísticas e das obras municipais; fiscalizar obras particulares e loteamentos; realizar vistorias técnicas; coordenar equipas multidisciplinares na área da fiscalização de obras e loteamentos particulares; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Civil	20	16	18	14	2	2	0	1	0	0	0	0	2	2	0	0	0	-1	-1	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng. ^a Eletrotécnica)	Elaborar, promover e acompanhar estudos e projetos de telecomunicações e de eletricidade, executar projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; elaborar planos de manutenção preventiva de redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, das instalações elétricas em edifícios e equipamentos municipais e garantir a coordenação e execução das ações de manutenção/reparação das mesmas; efetuar a preparação de documentos e elaborar programas de concurso e cadernos de encargos para procedimentos de aquisição de bens e serviços; realizar vistorias e emitir relatórios para receções provisórias/definitivas; coordenar, na parte de especialidade, os apoios logísticos e operacionais a eventos culturais, desportivos e outros; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Eletrotécnica	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng. ^a Mecânica)	Desempenhar funções no âmbito de projetos, análise, conceção, fabrico, automação e robótica, controlo de qualidade, manutenção e desenvolvimento dos mais variados equipamentos e sistemas; organizar e gerir processos de produção, participando na execução ou na eventual fiscalização das obras e dos equipamentos associados; promover a gestão de recursos energéticos; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Mecânica	3	2	3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2021

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																						
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO										
						Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto														
						Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]					
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano																						
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng. ^a Topográfica)	Planejar e executar plantas para apoio a trabalhos de engenharia e ordenamento do território; estabelecer, observar e coordenar redes de apoio topográfico a levantamentos e implantações; planejar e executar as operações topográficas no sector da construção civil e obras públicas nomeadamente implantação e controlo de obras; executar medições topográficas de monitorização de infraestruturas; organizar as operações de campo e elaborar memórias descritivas e relatórios circunstanciados dos trabalhos efetuados; elaborar informações e pareceres sobre projetos no âmbito das obras particulares/operações urbanísticas e das obras municipais; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Topográfica	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Geografia / Engenharia Geográfica)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade no âmbito do ordenamento do território e planeamento sectorial ou integrado; operar com software de sistemas de gestão de bases de dados e com software SIG, aplicando os métodos e os procedimentos inerentes à geocodificação, aquisição e organização de dados geográficos; administrar os dados (alfanuméricos e cartográficos) dos projetos SIG e realizar operações de análise e modelação de dados geográficos, tendentes à resolução de situações concretas; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Geografia / Engenharia Geográfica	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Gestão)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade no âmbito das diferentes áreas dos serviços; assegurar a aplicação dos procedimentos técnicos e administrativos necessários à elaboração, aplicação e atualização dos instrumentos gerais de gestão; garantir a execução dos procedimentos técnicos inerentes à gestão de projetos/atividades de natureza diversa bem como à contratação pública, desde a identificação das necessidades, seleção de critérios, desenvolvimento de processos de aquisição e respetivas peças procedimentais, e acompanhamento da execução dos mesmos; recolher, selecionar e preparar a informação contabilística e financeira de forma a permitir a elaboração de planos de atividade, orçamentos operacionais e financeiros; recolher, selecionar e preparar a informação patrimonial.	Gestão	16	14	16	14	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (História)	Elaborar e desenvolver, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade designadamente no âmbito da gestão e preservação do património histórico-cultural e literário; registar em suporte fotográfico eventos que decorram da atividade municipal e possam constituir, no futuro, documentos históricos; gerir a fototeca municipal e legendar e complementar textualmente imagens antigas do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	História	4	3	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (História da Arte)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	História da Arte	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (História do Livro)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	História do Livro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Jurista)	Estudar, planejar e elaborar pareceres e informações de carácter técnico-jurídico, nos assuntos relacionados com o Regime Jurídico da Administração Pública; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Direito	11	8	9	6	0	3	0	0	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	-1	-1	0	0	0

Mapa de Pessoal 2021

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																		
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO						
						Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto										
						Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano																		
Técnico Superior	Técnico Superior (Línguas e Literaturas Modernas - Estudos Portugueses)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Línguas e Literaturas Modernas - Estudos Portugueses	4	1	4	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3	-3	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Marketing)	Colaborar na definição de estratégias de marketing e na elaboração do plano de marketing da entidade; operacionalizar as políticas de gestão do marketing e as políticas de comunicação da entidade, nomeadamente através de contactos com clientes, fornecedores ou outras entidades ligadas direta ou indiretamente à respetiva atividade.	Marketing	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Matemáticas Aplicadas)	Proceder a análises numéricas, estatísticas e outras que apoiem a elaboração de estudos económicos e de gestão; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Matemáticas Aplicadas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Mediador de Atendimento)	Prestar informação e proporcionar atendimento assistido no âmbito de serviços digitais disponibilizados ao empresário, bem como no contexto de programas nacionais e europeus; Apoiar na reflexão sobre a ideia e tipo de negócio a implementar, informar sobre apoios e internacionalização e dar a conhecer a rede de infraestruturas de acolhimento e apoio empresarial; Garantir a mediação em processos de licenciamento municipal e assegurar a articulação com as diversas entidades que atuam no âmbito do empreendedorismo empresarial e comunicar a essas entidades informação relacionada com os serviços disponíveis; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Turismo, Desenvolvimento e Ciências Humanas e Sociais	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Medicina Veterinária)	Colaborar na inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Medicina Veterinária	3	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Património Cultural e Arqueológico)	Zelar pela salvaguarda, valorização, preservação e conservação do património arqueológico, histórico e artístico; elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos, projetos e pareceres com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, bem como promover as diligências necessárias tendo em vista a classificação de monumentos, conjuntos e sítios junto da Administração do Património Cultural.	Património Cultural e Arqueológico	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Psicologia)	Efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Psicologia	7	6	7	6	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2021

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																			
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO							
						Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo Certo ou Incerto												
						Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]		
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]												
Técnico Superior	Técnico Superior (Qualidade)	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentem e preparem a decisão; promover o desenvolvimento do sistema de gestão da qualidade e a melhoria contínua do desempenho dos serviços municipais, de acordo com as políticas definidas, assegurando, nomeadamente, a coordenação: das atividades conducentes à definição dos objetivos estratégicos municipais, seu alinhamento e desdobramento para os serviços, respetiva monitorização e concretização; o desenvolvimento do plano anual de auditorias internas e externas, respetivos relatórios, contraditórios e ações de melhoria; a avaliação da satisfação dos clientes; a avaliação dos fornecedores; a revisão do sistema de gestão; a dinamização do sistema de informação e de comunicação interna e externa nos aspetos relevantes para a gestão da qualidade. Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Qualidade	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Recursos Humanos)	Supervisiona e realiza um conjunto de atividades na área da gestão de recursos humanos, nomeadamente ao nível de: definição de perfis de competências, diagnóstico de necessidades de recursos humanos e elaboração de mapa de pessoal, recrutamento e seleção de trabalhadores, desenvolvimento e motivação dos recursos humanos, tanto ao nível de políticas salariais como de formação e rotatividade interna.	Recursos Humanos	3	2	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Relações Internacionais)	Recolher informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões, com os quais o município mantém relações; estudar, elaborar pareceres e apresentar propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relacionados com esses países ou regiões; acompanhar os processos referentes à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Relações Internacionais	2	1	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Segurança e Higiene do Trabalho)	Propor, organizar, desenvolver, coordenar e controlar programas e atividades de prevenção e proteção contra os riscos profissionais no contexto da segurança e saúde do trabalho, designadamente: desenvolver processos de identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos profissionais; promover a informação e formação dos trabalhadores; participar na organização do trabalho; gerir o processo de atribuição de equipamento de proteção individual; dinamizar processos de consulta e de participação dos trabalhadores; acompanhar as atividades inerentes aos serviços de medicina do trabalho; acompanhar os processos de acidente de trabalho e assistência aos trabalhadores; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Segurança e Higiene do Trabalho	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Serviço Social e Sociologia)	Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social da área da autarquia local; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitam conhecer a realidade social nas áreas do urbanismo, habitação, saúde, emprego e educação e atuar sobre a mesma; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência trabalhadores da autarquia e dos cidadãos em geral; assegurar o atendimento técnico dos cidadãos e entidades; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Serviço Social / Sociologia [8] / Ciências Sociais	15	14	14	12	0	2	0	0	1	0	0	1	1	0	0	-1	-1	0	0	0

Mapa de Pessoal 2021

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																	
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO					
						Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo Certo ou Incerto										
						Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade	LSR	Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]			
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]										
Técnico Superior	Técnico Superior (Urbanismo)	Elaborar pareceres no âmbito das operações urbanísticas; elaborar, autonomamente ou em grupo, projetos de loteamento, infraestruturas e equipamentos; elaborar pareceres e participar em projetos relacionados com a mobilidade urbana; desenvolver e aplicar métodos e técnicas inovadoras e eficazes de planeamento e gestão sustentável de territórios urbanos; desenvolver e aplicar processos de monitorização e avaliação de projetos, programas e planos; realizar diagnósticos territoriais, auditorias urbanas e formulação de estratégias de intervenção no território; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Urbanismo	4	3	4	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Coordenador Técnico				18	17	18	17	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico (Administrativo)	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Administrativo	16	15	16	15	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico (Museografia)	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa do pessoal afeto aos equipamentos museológicos, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Museografia	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Coordenador Técnico	Tesoureiro	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa do pessoal afeto à atividade de tesouraria, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, incumbindo-lhe genericamente: efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Tesoureiro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico				276	260	276	260	9	7	2	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Executar expediente, arquivo, secretariado, processamento e outras tarefas administrativas (designadamente, nas áreas de pessoal, cultura, educação, contabilidade, aprovisionamento, economato, licenciamento), bem como atendimento ao público.	Administrativo	192	186	192	186	0	6	2	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Ambiente)	Participar em atividades que impliquem a aplicação de legislação ambiental e/ou identificação de infrações; identificar, caracterizar e requalificar situações de degradação ambiental; participar em programas de monitorização e controlo da qualidade geral do ambiente: água e saneamento, solos, gestão de resíduos, ar e ruído; participar na implementação de sistemas de qualidade ambiental; apoiar a conceção, organização e operacionalização de campanhas de informação, sensibilização e educação ambiental; apoiar programas de prevenção contra incêndios florestais; promover a utilização de energias renováveis; executar outras tarefas de apoio, em geral, aos técnicos superiores.	Ambiente	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Anim. Sociocultural)	Colaborar no diagnóstico e análise de situações de risco e áreas de intervenção sob as quais atuar, relativas ao grupo alvo e ao seu meio envolvente; planear e implementar em conjunto com a equipa técnica multidisciplinar, projetos de intervenção sócio-comunitária; planear, organizar, promover e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico e recreativo, em contexto institucional, na comunidade, tendo em conta o serviço em que está integrado e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e a qualidade da sua inserção e interação social; executar suportes materiais de apoio à prossecução de atividades de caráter lúdico-recreativo.	Animação Sociocultural	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2021

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																			
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO							
						Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto				Designação [7]		Postos Trabalho Previsíveis [3]		Postos Trabalho Ocupados [4]		Postos Trabalho Vagos [5]	
						Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR										
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previsíveis [3]					Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]												
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Anim. Sócio Educativa)	Promover, conjuntamente com outros agentes da ação educativa, o desenvolvimento pessoal e social da criança numa perspetiva de educação para a cidadania, através da planificação de atividades de animação, acompanhamento dos alunos em sala de aula, vigilância de crianças no recreio e apoio no refeitório.	Animação Sócio Educativa	17	15	17	15	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Audiovisuais, Acústica e Logística)	Prestar apoio logístico e protocolar no âmbito dos eventos a realizar; efetuar o registo e tratamento de imagem fotográfica e de vídeo em interiores e exteriores; editar imagem e som e informatizar os conteúdos audiovisuais nos vários suportes para futura utilização; prestar assistência técnica nas áreas de comunicação, produção de espetáculos, imagem e som; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das suas atividades.	Audiovisuais, Acústica e Logística	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Biblioteca e Doc.)	Realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	Biblioteca e Documentação	8	7	8	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Cons. e Restauro)	Participar no diagnóstico do estado de conservação e na identificação histórica, técnica e material dos bens culturais a intervir; aplicar medidas de conservação preventiva; executar procedimentos de conservação e restauro; participar na produção de documentação técnica.	Conservação e Restauro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Construção Civil)	Recolher e reportar superiormente, informações e factos, que sustentem a análise de situações relativas a processos de licenciamento de obras, entre outros; verificar e controlar as autorizações e licenças para a execução dos trabalhos, bem como o nível de cumprimento dos regulamentos municipais e demais legislação aplicável nos locais alvo de visita, promovendo o conhecimento das matérias em causa e o cumprimento das disposições aplicáveis.	Construção Civil	7	6	7	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Controlo de Serviços e Atividades)	Proceder ao acompanhamento da execução dos contratos no âmbito da prestação de serviços diversos nas áreas de intervenção da unidade orgânica, através da realização de vistorias e visitas nos termos do planeamento das atividades a executar e do preenchimento dos respetivos registos; Garantir a realização de atividades administrativas diversas no âmbito da atividade desenvolvida, entre as quais a elaboração e preenchimento de fichas e bases de dados que permitam o controlo do cumprimento da prestação de serviços, a fundamentação das não conformidades detetadas nas vistorias e visitas efetuadas e a proposta de regularização das mesmas; Prestar o apoio necessário aos trabalhos desenvolvidos no âmbito das atividades da unidade orgânica.	12.º Ano ou Equiparado	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Desenhador)	Executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.	Desenhador	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Des. Const. Civil)	Ler e interpretar projetos, desenhos, croquis e outras informações técnicas e efetuar as respetivas medições e orçamentação; efetuar desenhos para a realização de projetos de obra; acompanhar a preparação e execução de obras e participar nos processos de verificação de erros ou omissões; realizar outras tarefas não especificadas, inerentes à área de trabalho em causa.	Desenhador de Construção Civil / Medidor Orçamentista	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2021

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																				
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO								
						Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto												
						Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]			
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]													
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Design Gráfico)	Desenvolver materiais de comunicação regularmente utilizados pelo Município para promover serviços, atividades e eventos disponibilizados à população residente e demais públicos; proceder à conceção e maquetização de objetos gráficos bi e tridimensionais, através de meios eletrónicos, bem como à conceção, tratamento e difusão da informação em suportes digitais; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das suas atividades.	Design Gráfico	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Informação)	Organizar e atualizar bases de dados utilizadas nas atividades de divulgação; distribuir, por correio eletrónico, informação relevante aos trabalhadores da organização; elaborar relatórios estatísticos sobre a difusão de notícias respeitantes à organização nos diversos meios de comunicação social; recolher elementos previamente tratados para resposta a pedidos de informação de entidades diversas; recolher e compilar informação referente à programação cultural, desportiva e recreativa e respetiva remetida a entidades externas; colaborar na elaboração e ilustração de publicações e documentos de carácter informativo e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das atividades do serviço.	Informação	3	2	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Museografia e Turismo)	Prestar apoio administrativo, logístico e protocolar no âmbito da atividade dos equipamentos museológicos e/ou culturais; realizar trabalhos de tratamento e conservação do espólio museográfico; colaborar nas atividades de promoção turística e na montagem de exposições; acolher e prestar informações aos visitantes; executar e colaborar nos trabalhos superiormente planificados.	Museografia e Turismo	18	18	18	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Proteção Civil)	Prestar apoio administrativo e operacional no levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos e em campanhas de sensibilização; prestar apoio na deteção de situações de risco suscetíveis de acionar meios de proteção civil e nas operações de socorro em caso de acidente, incidente ou catástrofe/calamidade; acompanhar os trabalhos de silvicultura preventiva e promover a articulação da atividade dos sapedores florestais; elaborar informações, relatórios e recolher, compilar e atualizar informação necessária ao bom funcionamento do serviço; efetuar contactos com entidades, prestar informações no âmbito da proteção civil e zelar pela correta gestão, conservação e utilização de equipamentos e materiais.	Proteção Civil	5	4	5	4	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Relações Públicas)	Colaborar na preparação das visitas de representantes de diversas entidades e acompanhá-las; prestar apoio a entrevistas e conferências de imprensa; elaborar informação noticiosa; colaborar na análise de opinião através de inquéritos e sondagens; classificar, arquivar, gerir e produzir informação necessária à atividade do serviço e ou à documentação técnica produzida; efetuar contactos com entidades e prestar informações específicas no âmbito das atividades das diversas áreas; proceder ao registo, consulta e tratamento informático de dados; estabelecer contactos com os serviços, tendo em vista a dinamização da difusão da informação noticiosa decorrente dos mesmos; datilografar documentos e suportes inerentes à respetiva atividade e zelar pela correta gestão, conservação e utilização de equipamentos à sua guarda.	Relações Públicas	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Rev. Património)	Executar trabalhos diversos na área de especialização, bem como de design gráfico do património museológico e catalogação do Centro de Documentação Histórica.	Revitalização do Património	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Secretariado)	Apoiar o secretariado ao chefe ou dirigente do serviço, coordenar a agenda, marcando audiências e reuniões; estabelecer contactos telefónicos com outras entidades; assegurar o secretariado das reuniões, preparando e distribuindo os documentos necessários à condução dos trabalhos; proceder à recolha de dados e elaborar as correspondentes estatísticas; assegurar a compilação de informações de serviço que fundamentem as decisões dos responsáveis; organizar os ficheiros e arquivos e mantê-los atualizados; proceder ao aprovisionamento do material necessário ao funcionamento dos serviços da área de atividade em que se integra; assegurar a receção e expedição da correspondência.	Secretariado	8	7	8	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2021

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)															
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO			
						Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto							
						Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previsíveis [3]
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano															
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Segurança e Higiene do Trabalho)	Colaborar no desenvolvimento de atividades de prevenção e de proteção contra os riscos profissionais no contexto da segurança e saúde do trabalho, designadamente, no processo de identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos profissionais, na conceção de locais, postos e processos de trabalho, nos processos de consulta e de participação dos trabalhadores, bem como na divulgação e sensibilização dos trabalhadores; acompanhar as atividades inerentes aos serviços de medicina do trabalho; acompanhar os processos de acidente de trabalho e assistência aos trabalhadores; assegurar a organização da documentação necessária ao desenvolvimento das atividades e demais tarefas inerentes ao bom funcionamento do serviço.	Segurança e Higiene do Trabalho	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Topografia)	Efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.	Topografia	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado Geral Operacional				1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral Operacional	Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.		1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado Operacional				25	24	25	24	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.		25	24	25	24	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional				600	520	550	500	41	9	3	0	4	2	0	50	20	30	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Ação Educativa)	Prestar apoio à atividade administrativa e de gestão escolar e à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanhar as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades; vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula; prestar apoio nos diferentes equipamentos escolares (cozinha, biblioteca, reprografia e outros); acompanhar as crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; assegurar a correta utilização, limpeza e conservação das instalações à sua guarda, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas.	Auxiliar de Ação Educativa	199	155	164	150	7	7	2	0	3	2	0	35	5	30	0	0

Mapa de Pessoal 2021

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																			
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO							
						Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo Certo ou Incerto												
						Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade	LSR	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]					
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]												
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Administrativo)	Assegurar o contacto entre os serviços; transmitir mensagens; proceder ao levantamento e depósito de valores; prestar informações verbais ou telefónicas; transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegurar a vigilância de instalações e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos; numerar correspondência; proceder à venda de senhas para utilização das instalações; zelar pelo azeite, limpeza e conservação de instalações e verificar as condições de segurança antes de proceder ao seu encerramento; executar trabalhos de natureza administrativa de complexidade média-baixa, atendimento ao público e outras tarefas não especificadas.	Auxiliar Administrativa	15	11	15	11	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Ambiente)	Prestar apoio na identificação, caracterização e requalificação situações de degradação ambiental e de infrações nesta área; apoiar a operacionalização de programas de monitorização e controlo da qualidade geral do ambiente: água e saneamento, solos, gestão de resíduos, ar e ruído; participar na implementação de sistemas de qualidade ambiental; apoiar programas de prevenção contra incêndios florestais; promover a utilização de energias renováveis; executar outras tarefas de apoio, em geral, aos fiscais e técnicos superiores.	Ambiente	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Área Alimentar)	Confeccionar refeições, doces e pasteleria; preparar e guardar pratos e travessas; elaborar ementas de refeições; efetuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamentos da cozinha; orientar e colaborar na limpeza da cozinha e zonas anexas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda.	Cozinheiro / Ajudante de Cozinha	24	23	23	22	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Arqueologia)	Executar trabalhos em diversos tipos de madeira e montá-los e, caso necessário, efetuar os acabamentos no local a que se destinam; proceder à transformação de peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Auxiliar de Arqueologia	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Aux. Serv. Gerais)	Controlar a entrada e saída de pessoas e bens, assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas, de carácter manual e exigindo esforço físico e conhecimentos práticos; zelar pelo material e equipamento à sua guarda.	Auxiliar de Serviços Gerais	45	36	45	36	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Aux. Téc. BAD)	Registrar, descrever, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte; participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos; participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices; apoiar os utilizadores/clientes das unidades documentais na pesquisa de informação; participar na organização de serviços de atendimento e de empréstimo, bem como na participação de ações de difusão da informação, tais como publicações, exposições ou visitas de estudo; participar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade, em unidades documentais; zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos/instalações à sua guarda.	Auxiliar Técnico de BAD	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Museografia e Turismo)	Proceder à abertura / encerramento dos equipamentos museológicos e/ou culturais e à cobrança das tarifas aplicáveis; acolher e prestar informações aos visitantes; entregar documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço; zelar pela conservação das instalações, bem como do material e equipamento à sua guarda; desenvolver atividades de animação dos espaços.	Auxiliar Técnico de Museografia / Turismo	5	4	5	4	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Bate-Chapas)	Fabricar, montar e reparar peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis; medir, traçar e marcar referências no material; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Bate-Chapas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cabouqueiro / Servente Pedreiro)	Executar tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; apoiar a atividade do pedreiro quando necessário.	Cabouqueiro / Servente de Pedreiro	12	12	12	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2021

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																				
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO								
						Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto				Designação [7]		Postos Trabalho Previsíveis [3]		Postos Trabalho Ocupados [4]		Postos Trabalho Vagos [5]		
						Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR											
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previsíveis [3]					Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]										
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Calceteiro)	Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Calceteiro	7	5	7	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Canalizador)	Executar todos os procedimentos necessários à montagem de canalizações destinadas ao transporte de água ou esgotos; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Canalizador	16	16	16	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cantoneiro Limpeza)	Proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de espaços públicos, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Cantoneiro de Limpeza	82	82	68	68	0	0	0	0	0	0	0	14	14	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Carpinteiro)	Executar trabalhos em diversos tipos de madeira e montá-los e, caso necessário, efetuar os acabamentos no local a que se destinam; proceder à transformação de peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Carpinteiro	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cond. Máq.Pes.Veic.Esp. / Motorista de Pesados)	Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; assegurar o bom estado de funcionamento das viaturas, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação podendo executar pequenas reparações; conduzir veículos de elevada tonelagem, proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; conduzir outras viaturas para as quais esteja legalmente habilitado; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais / Motorista de Pesados	37	34	37	34	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Coveiro)	Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuidar das diversas áreas do cemitério que lhe está atribuído; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda.	Coveiro	4	3	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Eletricista)	Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica, dando cumprimento às especificações técnicas que lhes sejam inerentes; cumprir com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Eletricista	11	10	11	10	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Fiel de Armazém)	Receber, armazenar e fornecer, contra requisição, o material disponível em armazém; registar as entradas e saídas dos materiais; determinar os saldos, registá-los e enviar periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zelar pelas boas condições de armazenagem dos materiais e pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Fiel de Armazém	6	6	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Fiel Mercados e Feiras)	Receber, arrumar e controlar todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Fiel de Mercados e Feiras	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Imp. Artes Gráficas)	Executar os procedimentos necessários à composição e impressão gráfica, bem como os acabamentos necessários à sua reprodução; selecionar e combinar o material topográfico a utilizar; conceber e preparar a disposição tipográfica; aplicar conhecimentos das técnicas de reprodução a várias cores; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Impressor de Artes Gráficas	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2021

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																			
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO							
						Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto				Designação [7]		Postos Trabalho Previsíveis [3]		Postos Trabalho Ocupados [4]		Postos Trabalho Vagos [5]	
						Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR										
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previsíveis [3]					Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]									
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Jardineiro)	Proceder à cultura e cultivo de flores, árvores ou outras plantas, zelando pelo seu correto desenvolvimento, manutenção e conservação; proceder à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários; semear relvados em parques ou jardins públicos e proceder à limpeza e conservação de arruamentos e canteiros; operar com diversos instrumentos manuais ou mecânicos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos sob a sua guarda, procedendo à afinação e reparação dos mesmos, quando necessário.	Jardineiro	19	16	19	16	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Lavador Viaturas)	Limpar e lavar viaturas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Lavador de Viaturas	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Leitor Cob. Consumos)	Efetuar a leitura de contadores nas casas dos consumidores relativos aos consumos de água, transferindo os dados para o sistema informático que procede ao tratamento dos mesmos para emissão de faturas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos/viaturas à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Leitor Cobrador de Consumos	10	9	10	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Limpa-Coletores)	Executar trabalhos de desobstrução e limpeza de coletores, sarjetas e seus ramais e de fossas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Limpa-Coletores	3	1	3	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Lubrificador)	Proceder à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massa lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; efetuar outros trabalhos simples de manutenção; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Lubrificador	2	1	2	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0			
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Marceneiro)	Fabricar, montar, transformar e reparar móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Marceneiro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Mecânico)	Detetar avarias mecânicas; reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executar outros trabalhos de mecânica geral; proceder à manutenção e controlo de máquinas e motores; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Mecânico	8	8	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Montador Eletricista)	Colaborar na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; executar instalações simples de baixa tensão ou substituir órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão; executar cálculos e projetos para instalação elétrica e quadros elétricos de baixa tensão e proceder à sua montagem; realizar ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações elétricas; zelar pela correta utilização e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à sua reparação.	Montador Eletricista	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Motorista Ligeiros)	Conduzir viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; receber e entregar expediente ou encomendas; zelar pela correta utilização e manutenção das viaturas que lhe forem atribuídas.	Motorista de Ligeiros	5	4	5	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Motorista Transp. Coletivos)	Conduzir autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; colaborar na carga e descarga de bagagens; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação podendo executar pequenas reparações; pode conduzir outras viaturas para as quais esteja legalmente habilitado.	Motorista de Transportes Coletivos	16	16	16	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Op. Est. Elev. Trat. Dep.)	Efetuar a vistoria dos equipamentos de bombagem ou outros eletromecânicos, procedendo à sua manutenção; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; verificar as condições de higiene da estação, zelando pela sua correta manutenção e conservação; executar outros trabalhos afins não especificados.	Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			

Mapa de Pessoal 2021

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																				
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO								
						Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo Certo ou Incerto													
						Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade	LSR	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]						
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]													
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pedreiro)	Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento e o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pedreiro	10	8	10	8	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pintor)	Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; criar determinados efeitos ornamentais, quando necessário; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pintor	7	7	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pintor Auto)	Executar a pintura de carroçaria de automóveis, de outros veículos e de máquinas, utilizando materiais, ferramentas e equipamentos específicos; zela pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pintor de Automóveis	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Auxiliar de Topografia)	Efetuar tarefas de apoio à execução dos trabalhos do topógrafo; fixar e posicionar determinados alvos para que o topógrafo possa marcar um alinhamento, desobstruindo a linha de visão quando necessário; efetuar medições e proceder ao transporte, limpeza e manutenção do material; executar outras tarefas não especificadas.	Auxiliar de Topografia	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Serralheiro)	Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras; interpretar desenhos e outras especificações técnicas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Serralheiro / Serralheiro Civil	7	7	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Telefonista)	Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos chamadas recebidas; prestar informações, dentro do seu âmbito; registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço, transmitindo-as por escrito ou oralmente; zelar pela conservação do material à sua guarda.	Telefonista	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Torneiro)	Operar, regular e vigiar tornos automáticos ou semiautomáticos de corte, efetuar o desbaste e acabamento de peças metálicas, podendo operar outras máquinas-ferramentas; zelar pela correta utilização e manutenção dos equipamentos verificando o andamento do trabalho, a mudança das ferramentas e efetuando os ajustamentos necessários de acordo com as especificações técnicas tendo em vista a correta produção das peças; efetuar a limpeza e conservação das máquinas-ferramentas, executando nomeadamente as lubrificações e reposições de níveis de óleo, tendo em conta a preservação do ambiente.	Torneiro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Trânsito e Sinalização)	Proceder à manutenção da sinalização nas vias públicas; detetar e sinalizar viaturas abandonadas; zelar pelo bom estado de conservação das vias municipais, efetuando a reparação e manutenção das mesmas, procedendo ao seu asfaltamento quando necessário.	Trânsito e Sinalização	11	10	11	10	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Tratador de Animais)	Proceder à recolha de animais cuidando dos que se encontrem internados no canil municipal; garantir a correta utilização das instalações, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação das mesmas; efetuar a higienização das instalações, zelando pela sua boa conservação; integrar as brigadas de desinfeção e auxiliar o veterinário municipal.	Tratador de Animais	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2021

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																			
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO							
						Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto				Designação [7]		Postos Trabalho Previsíveis [3]		Postos Trabalho Ocupados [4]		Postos Trabalho Vagos [5]	
						Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR										
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previsíveis [3]					Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]									
Carreiras Especiais / Subsistentes / Não Revistas				47	37	47	37	9	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Docente	Educador de Infância	Exerce as suas funções com responsabilidade profissional e autonomia técnica e científica, incumbindo-lhe, genericamente: planejar, organizar e preparar as atividades letivas dirigidas à turma ou grupo de alunos nas áreas disciplinares ou matérias que lhe sejam distribuídas; conceber, aplicar, corrigir e classificar os instrumentos de avaliação das aprendizagens; elaborar recursos e materiais didático-pedagógicos e participar na respetiva avaliação; promover, organizar e participar em todas as atividades complementares, curriculares e extracurriculares, incluídas no plano de atividades ou projeto educativo da escola, dentro e fora do recinto escolar; organizar, assegurar e acompanhar as atividades de enriquecimento curricular dos alunos; acompanhar e orientar as aprendizagens dos alunos, em colaboração com os pais e encarregados de educação; facultar orientação e aconselhamento em matéria educativa e social dos alunos, em colaboração com os serviços especializados de orientação educativa.	Educador de Infância	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informática	Coordenador Técnico de Informática	Desempenhar funções de supervisão, coordenação técnica ou enquadramento de projetos e atividades no âmbito da sua ação; colaborar na identificação das necessidades e escolha de equipamentos imprescindíveis à adequada performance do parque informático à sua guarda.	Informática	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informática	Especialista de Informática	Desempenhar funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software.	Informática	2	1	2	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informática	Técnico de Informática	Desempenhar funções nas seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas, engenharia de software, apoio de utilizadores, operação de computadores e suporte de programação de sistemas de micro-informática.	Informática	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícia Municipal	Graduado-Coordenador	Coordenar, planejar, orientar e supervisionar as atividades e os recursos humanos afetos ao serviço de Polícia Municipal, tendo como fim a operacionalização do mesmo, segundo as orientações e diretivas do comando.	12.º Ano de Escolaridade ou equivalente ou graduado das Forças de Segurança	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícia Municipal	Agente Graduado Pr. / Agente Graduado / Agente Municipal 2.ª Cl. / Agente Municipal 2.ª Cl.	Exercer funções de polícia administrativa na área de jurisdição do Município, de acordo com diretrizes superiores e nos termos do Regulamento do serviço, nomeadamente: a) Fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais; b) Fiscalização do cumprimento das normas de âmbito nacional ou regional cuja competência caiba ao Município; c) Aplicação efetiva das decisões das autoridades municipais; d) Vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; e) Vigilância nos transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; f) Intervenção em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos; g) Guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; h) Regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.	12.º Ano de Escolaridade ou equivalente	24	24	24	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fiscalização	Fiscal	Obter todas as informações de interesse para os serviços onde está afeto, através de observação direta no local; informar os processos que lhe são distribuídos; fiscalizar os trabalhos realizados na via pública por empresas concessionárias e outras, de acordo com as normas legais e regulamentares, efetuando as medições necessárias; verificar e acompanhar as autorizações e licenças concedidas; verificar e informar acerca do estado de conservação de prédios municipais e outros; elaborar autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.	Fiscalização	13	4	13	4	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2021

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																	
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											COMISSÃO DE SERVIÇO						
				Tempo Indeterminado								Termo Resolutivo Certo ou Incerto									
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
						Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano											
Chefe de Serviços de Administração Escolar	Chefe de Serviços de Administração Escolar	Participar no conselho administrativo e, na dependência da direcção executiva da escola, coordenar toda a actividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afecto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direcção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projecto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direcção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.		1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Encarregado de Movimento (Ch. de Tráfego)	Encarregado de Movimento (Ch. de Tráfego)	Supervisionar, orientar, coordenar e controlar as actividades desenvolvidas pelo pessoal do setor de transportes e máquinas, que inclui a oficina de mecânica de viaturas; proceder à afetação daqueles funcionários às diversas máquinas e viaturas da respetiva autarquia local, bem como destas pelos diferentes serviços, de acordo com indicações superiores; Distribuir o trabalho pelos diferentes funcionários que lhe estão afetos; Coordenar a utilização dos veículos afetos aos transportes escolares e os respetivos funcionários; Aferir das necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento do setor de transportes e à oficina de mecânica, providenciando, designadamente, pela aquisição do material necessário.		1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
TOTAIS CML				1156	1014	1080	968	70	41	7	1	15	2	2	59	29	30	1	17	15	2

Notas:

- [1] **Postos de Trabalho Necessários:** corresponde à totalidade de postos de trabalho necessários para a plena execução das atribuições, competências e atividades municipais no ano de 2021.
- [2] **Postos de Trabalho Ocupados:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho previstos em 31/12/2021 nas diferentes modalidades de vinculação (Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo ou Incerto, Designação e Comissão de Serviço).
- [3] **Postos de Trabalho Previstos:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho ocupados, vagos e cativos na respetiva modalidade de vinculação, previsíveis à data de 31/12/2021.
- [4] **Postos de Trabalho Ocupados:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho previsivelmente ocupados a 31/12/2021 na respetiva modalidade de vinculação.
- [5] **Postos de Trabalho Vagos:** corresponde à diferença entre o somatório dos postos de trabalho ocupados e cativos na respetiva modalidade de vinculação, e os postos de trabalho previstos para a mesma.
- [6] **Postos de Trabalho Cativos:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho identificados nas colunas referentes à situação de Mobilidade, mais os identificados em situação de licença sem remuneração com duração inferior a 1 ano, considerando também os postos de trabalho de técnicos superiores em exercício de funções de pessoal dirigente em regime de comissão de serviço.
- [7] **Designação:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho a prover por designação da Câmara Municipal.
- [8] Um Técnico Superior de Sociologia está habilitado com Certificado de Aptidão Profissional para o exercício de funções de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho pela Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) encontrando-se a executar essas funções.



Plano de Formação



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	2
II. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS	3
III. METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO	3
IV. FORMAÇÃO IDENTIFICADA	4
RECURSOS FÍSICOS	6
RECURSOS DIDÁTICOS	6
PROGRAMAÇÃO FÍSICA	6
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	7
AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO	7

I - INTRODUÇÃO

No contexto da pandemia que decorre desde Março de 2020, tornou-se inviável a concretização do Plano de Formação programado para 2020, dado que a totalidade das ações de formação previstas iria desenvolver-se na modalidade presencial. Assim, procedeu-se à avaliação da viabilidade da respetiva concretização via *on-line*, tendo-se constatado a existência de poucas entidades formadoras no sistema de formação profissional da Administração Pública a promover ações de formação no âmbito das necessidades identificadas no Plano de Formação.

Face aos constrangimentos apontados, entendeu-se que a melhor opção seria transferir para 2021 a formação identificada, exceto os temas relativos ao Acolhimento e Integração de novos/as trabalhadores/as e os incluídos no Projeto Vida Saudável, a concretizar em 2020.

Assim, o PF/2021 segue a mesma linha estratégica dos Planos de Formação dos últimos anos, no sentido de dotar os/as trabalhadores/as dos conhecimentos necessários à concretização das atividades e projetos que o Município pretende desenvolver, tendo-se procedido à recolha de contributos junto dos dirigentes com o objetivo de validação dos temas que transitaram do PF/2020 e reforço de temas considerados de carácter obrigatório, cujo resultado final é:

- Formação de frequência obrigatória, por determinação legal;
- Formação identificada a nível individual e organizacional;
- Temas a ministrar através de formação de curta duração;
- Ações de sensibilização no âmbito do Projeto Vida Saudável.

As restantes ações de formação cuja necessidade foi diagnosticada, mas que não integram o presente Plano de Formação, serão enquadradas sempre que exista oferta formativa.

Perspetiva-se que o contexto que atualmente vivemos será determinante na mudança de paradigma do modelo formativo municipal, que tenderá cada vez mais a concretizar-se na modalidade *on-line*, em detrimento da presencial.

O “Projeto Vida Saudável” que tem como objetivo de promover a educação para a saúde de todos/as os/as trabalhadores/as municipais foi iniciado em 2018, teve continuidade em 2019 e em 2020 e pretende-se o seu prosseguimento em 2021, com a colaboração do Centro de Saúde de Lagos e da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências.

Para os/as trabalhadores/as a admitir em 2021 está programado o respetivo acolhimento e integração, complementado com a frequência de formação composta por módulos diversificados que versam sobre temas relativos à atividade desenvolvida pelo Município.

II - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

O Plano de Formação resultou de um conjunto de atividades desenvolvidas entre os meses de junho e setembro, descritas no seguinte cronograma:

ATIVIDADES	JUNHO	SETEMBRO
Conscientização dos constrangimentos inviabilizadores da concretização do PF/2020 e decisão superior sobre a transferência de grande parte do Plano para 2021		
Auscultação dos dirigentes sobre os temas de 2020 a manter/eliminar em 2021 e os a aditar, de carácter obrigatório		
Análise e tratamento da informação recolhida/ elaboração da Proposta do Plano de Formação		
Apreciação da Proposta do Plano de Formação		
Envio do Plano de Formação à UTFI para integração nas Grandes Opções do Plano		

III - METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

No Plano de Formação 2021 constam os temas que tinham sido identificados no Plano de Formação 2020 e outros de carácter obrigatório, adicionados por orientação dos serviços.

A metodologia utilizada para a elaboração do Plano de Formação 2020 seguiu o modelo habitualmente utilizado, que consistiu na interpretação análise e tratamento da informação constante:

- Nas fichas de avaliação de desempenho dos/as trabalhadores/as, na parte resultante da entrevista entre avaliador/a e avaliado/a, na qual é identificada a formação a frequentar / relativa ao processo de avaliação efetuado no início de 2019 (SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública);
- No guião de entrevista organizacional aplicado aos dirigentes e membros do Executivo, no qual se solicita a indicação dos temas a considerar.

Para atualização desta informação, solicitou-se aos dirigentes que indicassem os temas a manter ou a eliminar em 2021, bem como os temas a adicionar, por serem de frequência obrigatória.

Do processamento desta informação resultou o apuramento das necessidades de formação, que foram posteriormente validadas.

IV – FORMAÇÃO IDENTIFICADA

Face às atividades realizadas em 2020 e metodologia utilizada foram identificadas necessidades de formação em duas vertentes:

- Necessidades organizacionais (unidades orgânicas e restantes serviços);
- Necessidades individuais (trabalhadores/as).

Procedeu-se igualmente à pesquisa das entidades formadoras que ministram a formação identificada e ao levantamento dos custos estimados para a respetiva concretização, a considerar no Orçamento Municipal.

Face aos diversos temas identificados, foram estabelecidas prioridades formativas que dão resposta às necessidades de formação a nível obrigatório, sobre os seguintes temas:

CURSOS	N.º DE AÇÕES/ PARTICIPANTES	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Formação contínua para motoristas de veículos pesados de passageiros para renovação do Certificado de Aptidão de Motorista (CAM)	_/1	175,00€
Formação contínua para motoristas de Veículos pesados de mercadorias para renovação do Certificado de Aptidão de Motorista (CAM)	1/11	1.925€
Procedimentos de Segurança e Operação - Motosserras e Roçadoras	2/34	3.400,00€
Procedimentos de Segurança e Operação - Grua Hidráulica	2/34	3.400,00€
Procedimentos de Segurança e Operação-Plataformas Elevatórias	1/12	1.200€
Tacógrafos e regulamentação social - inicial	2/28	1.890€
Tacógrafos e regulamentação social - atualização	1/13	877,50€
Aplicação de produtos fitofarmacêuticos	_/2	400€
Conduzir e operar trator em segurança	_/5	975€
Uso e manuseamento de produtos químicos	1/12	1.250€
Formação Polícia Municipal	1 1	17.550,00€ 35.100,00€

Necessidades de formação a nível organizacional e resultantes das entrevistas de SIADAP, sobre os seguintes temas:

CURSOS	N.º DE AÇÕES	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Comportamentos disfuncionais na criança	2	2.500,00€
Evolução e desenvolvimento infantil	1	1.250,00€
Socorrismo Pediátrico (CPS)	3	3.960,00€
Curso Europeu de Primeiros Socorros (CEPS)	5	4.950,00€
Higiene e segurança alimentar e sistema HACCP (Hazard Analysis Critical Control Points)	1	1.250,00€
Mecatrónica automóvel	1	3.390,00€
Microsoft - Excel - inicial e avançado	2	4.305,00€
AIRC - MYDOC	4	4.200,00€
AIRC - SPO	1	1.050,00€
Língua inglesa - atendimento	1	2.500,00€
Língua francesa - atendimento	1	2.500,00€
Gestão de stress e gestão de conflitos	2	2.500,00€
Escrita eficaz e sistematização da informação	1	3.390,00€
Gestão de equipas e conflitos	2	1.250,00€
Desenvolver padrões de desempenho de excelência (high performance competencies)	1	2.260,00€
Assertividade: das palavras às ações	2	6.780,00€
Técnicas para melhorar o relacionamento interpessoal	1	3.390,00€
Técnicas de gestão do tempo e da energia	2	6.780,00€
CCP - Código da Contratação Pública (Conceitos chave)	1	3.390,00€
Código da Contratação Pública	1	3.390,00€
Código do Procedimento Administrativo	2	6.780,00€
Monitorização de kpi, atividades e projetos e criação de dashboards de apoio à decisão	1	2.260,00€
GEPAL - Curso de Gestão Pública na Administração Local		25.000,00€
Execução estratégica e planeamento por cenários	1	2.260,00€
Gestão da comunicação na administração pública	1	2.260,00€
Marketing em serviços públicos - envolvimento dos cidadãos e administração pública aberta	1	2.260,00€
Aplicação do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional no planeamento territorial e na gestão urbanística	1	2.260,00€
Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação		
Projeto Vida saudável		

Ações de formação de curta duração, nos seguintes termos:

CURSOS	
Acolhimento e integração de novos/as trabalhadores/as:	Módulo: Abordagem inicial à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e às Metodologias de Avaliação do Desempenho
	Módulo: Introdução ao Código do Procedimento Administrativo (CPA) e à Modernização Administrativa
	Módulo: Qualidade
	Módulo: Regime Jurídico das Autarquias Locais
	Módulo: Sensibilização em Segurança e Saúde no Trabalho
Gestão Documental e Gestão de Arquivos	

RECURSOS FÍSICOS

As ações de formação serão ministradas nas salas existentes nos vários equipamentos municipais, tais como:

- Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI;
- Centro Cultural de Lagos;
- Biblioteca Municipal.

RECURSOS DIDÁTICOS

O material de apoio que o/a formador/a entenda como fundamental para o sucesso da aprendizagem será facultado a todos/as os/as formandos/as, antes, durante ou após as ações formativas, em suporte que seja considerado mais adequado (papel e/ou CD). No entanto, com vista à redução de consumos de papel, tinteiros e desgaste de equipamentos, sempre que possível proceder-se-á ao envio do material por correio eletrónico.

PROGRAMAÇÃO FÍSICA

O cronograma do Plano de Formação de 2021 será ajustado ao longo do ano, em função da disponibilidade dos serviços e dos/as trabalhadores/as para a frequência da formação, eventual publicação de alteração ou novos diplomas, disponibilidade dos/as formadores/as internos/as para ministrarem formação, em conciliação com a atividade profissional que desenvolvem, e calendário de abertura de candidaturas para a promoção de formação financiada.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

O presente Plano de Formação será concretizado através da dotação orçamental constante nos documentos previsionais para 2021 e de parcerias com entidades formadoras credenciadas que disponibilizem formação financiada.

AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO

No final das ações de formação será efetuada a avaliação da satisfação dos/as formandos/as, de acordo com os vários modelos de questionários disponibilizados pelas entidades formadoras.

Decorridos três a seis meses após a formação, proceder-se-á à avaliação da eficácia da formação, com o intuito de aferir a transferência dos conhecimentos adquiridos ao nível do desempenho do/a trabalhador/a e do funcionamento do serviço.

Município de Lagos

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021

ENCERRAMENTO

O presente documento e seus anexos foram aprovados na reunião da Câmara Municipal de Lagos, realizada no dia de novembro de 2020.

O Presidente,

.....

Os Vereadores:

.....
.....
.....
.....

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento que antecedem mereceram aprovação por (2), da Assembleia Municipal (1).....em sua sessão do dia de de 2020.

O Presidente,

.....

O 1º. Secretário,

O 2º. Secretário,

.....

.....

(1) - Ordinária, ou extraordinária; (2) - Unanimidade, ou maioria